

# Índice

---

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	2
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	3
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	4
1.5 Principais clientes	5
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	6
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	7
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	8
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	9
1.10 Informações de sociedade de economia mista	11
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	12
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	13
1.13 Acordos de acionistas	14
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	15
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	16
1.16 Outras informações relevantes	17
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	18
2.2 Resultados operacional e financeiro	26
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	28
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	29
2.5 Medições não contábeis	30
2.6 Eventos subsequentes as DFs	31
2.7 Destinação de resultados	32
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	34
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	35
2.10 Planos de negócios	36
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	38
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	39
3.2 Acompanhamento das projeções	40

# Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	41
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	59
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	62
4.4 Processos não sigilosos relevantes	63
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	72
4.6 Processos sigilosos relevantes	73
4.7 Outras contingências relevantes	74
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	75
5.2 Descrição dos controles internos	76
5.3 Programa de integridade	77
5.4 Alterações significativas	82
5.5 Outras informações relevantes	83
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	84
6.3 Distribuição de capital	114
6.4 Participação em sociedades	
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	115
6.6 Outras informações relevantes	116
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	117
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	118
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	119
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	120
7.4 Composição dos comitês	126
7.5 Relações familiares	127
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	128
7.7 Acordos/seguros de administradores	129
7.8 Outras informações relevantes	130
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	131

# Índice

8.2 Remuneração total por órgão	132
8.3 Remuneração variável	136
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	137
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	138
8.6 Outorga de opções de compra de ações	139
8.7 Opções em aberto	140
8.8 Opções exercidas e ações entregues	141
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	142
8.10 Outorga de ações	143
8.11 Ações entregues	144
8.12 Precificação das ações/opções	145
8.13 Participações detidas por órgão	146
8.14 Planos de previdência	147
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	148
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	149
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	150
8.18 Remuneração - Outras funções	151
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	152
8.20 Outras informações relevantes	153
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	154
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	156
9.4 Outras informações relevantes	157
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	
10.1 Descrição dos recursos humanos	158
10.2 Alterações relevantes	159
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	160
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	161
10.5 Outras informações relevantes	162
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	163

## Índice

---

11.2 Transações com partes relacionadas	164
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	166
11.3 Outras informações relevantes	167
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	168
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	169
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	170
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	173
12.5 Mercados de negociação no Brasil	174
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	175
12.7 Títulos emitidos no exterior	176
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	177
12.9 Outras informações relevantes	178
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	184
13.1 Declaração do diretor presidente	
13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores	185
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	

## 1.1 Histórico do emissor

A Ferreira Gomes Energia S.A. (“**Companhia**”) é uma sociedade de propósito específico (“**SPE**”) constituída em 10 de agosto de 2010 pela Alupar Investimento S.A (“**Alupar**”) para utilizar o direito de construção e exploração da Usina Hidrelétrica Ferreira Gomes, decorrente de concessão fornecida por meio do leilão nº 03/2010, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“**Concessão**”). Tal Concessão é regulada pelo Contrato de Concessão nº 02/2010-MME-UHE Ferreira Gomes de Uso de Bem Público para Geração de Energia Elétrica, celebrado entre a União e a Companhia (“**Contrato de Concessão**”).

A Concessão para a exploração da Usina Hidrelétrica Ferreira Gomes é válida por 36,6 anos a partir de 9 de novembro de 2010, data da celebração do Contrato de Concessão.

Estão descritos a seguir os principais termos do Contrato de Concessão:

<b>Período da Concessão</b>	Novembro de 2010 a junho de 2047
<b>Início da operação</b>	Novembro de 2014*
<b>Capacidade instalada**</b>	252 MW
<b>Energia assegurada**</b>	145,5MW médios
<b>Número de turbinas e sua respectiva capacidade</b>	3 turbinas Kaplan, sendo que o início de operação comercial de cada uma delas foi 04/11/2014, 17/12/2014 e 30/04/2015
<b>Regime de operação</b>	tipo fio d'água
<b>Capacidade do reservatório</b>	17,7 Km <sup>2</sup>
<b>Linha de transmissão</b>	93 km de extensão com tensão de 230kV
<b>Benefício Fiscal</b>	Benefício SUDAM de 75% do IR por 10 anos, com início no ano-calendário de 2017 e término em 2026.

\* Entrada em operação da primeira turbina da UHE.

\*\* Portaria nº 390, de 22 de dezembro de 2014.

Em 11 de outubro de 2012, a Companhia obteve registro de emissor “categoria B” na CVM.

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A Companhia tem por objeto: (i) a construção, operação e exploração do potencial de energia hidráulica, localizada no rio Araguari, nos Municípios de Araguari e Ferreira Gomes, no Estado do Amapá, bem como das respectivas Instalações e Transmissão de Interesse Restrito à Central Geradora; e (ii) a comercialização ou utilização da energia elétrica produzida. A Companhia pode, ainda, observados os limites de seu objeto social descrito no item (i) acima, participar de outras sociedades, bem como de empreendimentos de entidades públicas ou particulares, estabelecer convênios, ajustes ou contratos de colaboração de assistência técnica, que visem à elaboração de estudos, execução de planos e programas de desenvolvimento econômico e implantação de atividades que se relacionem com os serviços pertinentes a seu objeto, inclusive mediante remuneração.

A Companhia foi constituída por sua controladora, Alupar Investimento S.A (“**Alupar**”), como a Sociedade de Propósito Específico (“**SPE**”) responsável pela implementação do Empreendimento UHE Ferreira Gomes, cuja contratação fora objeto do Leilão nº 03/2010, promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“**ANEEL**”). O edital do Leilão nº 03/2010, bem como a resolução homologatória e o resultado desse leilão, encontram-se disponíveis para consulta no endereço eletrônico oficial da ANEEL.

A matriz da Companhia encontra-se no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. A Companhia possui duas filiais, uma no Município de Ferreira Gomes e outra no Município de Macapá, ambos no Estado do Amapá.

Durante o período de motorização da Usina Hidrelétrica Ferreira Gomes, suas garantias físicas de energia serão as seguintes:

Unidades Geradoras	Garantia Física de Energia (MW Médios)	Entrada em Operação
1ª	71,6	04 de novembro de 2014
2ª	119,2	17 de dezembro de 2015
3ª	153,1	30 de abril de 2015

Foi destinado ao Ambiente de Contratação Regulado – ACR o limite mínimo de 72% da Energia Firme equivalente a 105 MW médios e 28% ao Ambiente de Contratação Livre - ACL equivalente a 39,9 MW médios, conforme detalhado a seguir:

Preço de Venda ACR (R\$ / MWh)	R\$ 142,70 (data base: dez/2022)
Energia destinada ao ACR	69%
Preço de Venda ACL (R\$ / MWh)	R\$ 242,44 (data base: dez/2022)
Energia destinada ao ACL	31%
Indexador (ACR e ACL)	IPCA

A Companhia não possui, até a presente data, quaisquer controladas.

### **1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais**

Nos termos do Anexo C da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **1.4 Produção/Comercialização/Mercados**

Nos termos do Anexo C da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".



## 1.5 Principais clientes

Nos termos do Anexo C da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

**(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações**

Nos termos do Anexo C da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**(b) principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pela Companhia**

Nos termos do Anexo C da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades**

Nos termos do Anexo C da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**(d) Contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:**

**(i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não efetuou contribuições financeiras em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos.

**(ii) em favor de partidos políticos**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não efetuou contribuições financeiras em favor de partidos políticos.

**(iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não efetuou contribuições financeiras visando a tal finalidade.

## **1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior**

Nos termos do Anexo C da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira**

Nos termos do Anexo C da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

**(a) se a Companhia divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade**

As informações de ASG da Companhia estão inseridas no Relatório Anual de Sustentabilidade de sua controladora, Alupar Investimento S.A. (“**Alupar**”), a qual consolida todas as informações ASG de suas subsidiárias. Assim, não há um Relatório Anual de Sustentabilidade específico para a Companhia.

Cabe destacar, entretanto, que em observância à Resolução Normativa ANEEL nº 933/2021, a Companhia emite o Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental.

**(b) a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento**

Não aplicável, visto que a Companhia não emite Relatório Anual de Sustentabilidade.

**(c) se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso**

Não aplicável, visto que a Companhia não emite Relatório Anual de Sustentabilidade.

**(d) a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado**

Não aplicável, visto que a Companhia não emite Relatório Anual de Sustentabilidade.

**(e) se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para a Companhia**

Não aplicável, visto que a Companhia não emite Relatório Anual de Sustentabilidade.

**(f) se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio da Companhia**

Não aplicável, visto que a Companhia não emite Relatório Anual de Sustentabilidade.

**(g) se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas**

Não aplicável, visto que a Companhia não emite Relatório Anual de Sustentabilidade.

**(h) se a Companhia realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas**

Não aplicável, visto que a Companhia não emite Relatório Anual de Sustentabilidade.

## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

**(i) explicação da Companhia sobre as seguintes condutas, se for o caso:**

**(i) a não divulgação de informações ASG**

As informações de ASG da Companhia estão inseridas no Relatório Anual de Sustentabilidade da Alupar, a qual consolida todas as informações ASG de suas subsidiárias. Assim, não há um Relatório Anual de Sustentabilidade específico para a Companhia.

**(ii) a não adoção de matriz de materialidade**

As informações de ASG da Companhia estão inseridas no Relatório Anual de Sustentabilidade da Alupar, a qual consolida todas as informações ASG de suas subsidiárias. Assim, não há um Relatório Anual de Sustentabilidade específico para a Companhia. O Relatório Anual de Sustentabilidade da Alupar, por sua vez, detém matriz de materialidade.

**(iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG**

As informações de ASG da Companhia estão inseridas no Relatório de Sustentabilidade da Alupar a qual consolida todas as informações ASG de suas subsidiárias. Assim, não há um Relatório Anual de Sustentabilidade específico para a Companhia. O Relatório de Sustentabilidade da Alupar, por sua vez, possui indicadores-chave de desempenho ASG.

**(iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas**

Não aplicável, na medida em que a Companhia não elabora Relatório Anual de Sustentabilidade.

**(v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas**

O Relatório de Sustentabilidade da Alupar observa os princípios do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), estabelecendo como prioritários os seguintes ODS: ODS 4 – Educação de Qualidade; ODS 7 – Energia Limpa e Acessível; ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico; ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis; ODS 13 – Ação contra a Mudança Global do Clima; e ODS 15 – Vida Terrestre. Em relação às questões climáticas, a Alupar iniciou em 2023 um trabalho de identificação e avaliação de riscos climáticos, baseados na TCFD, uma prévia do trabalho foi apresentada no último Relatório de Sustentabilidade, apresentado pela Companhia e disponível no website de sua controladora

**(vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia realiza o inventário de emissão de gases do efeito estufa.

## 1.10 Informações de sociedade de economia mista

**(a) interesse público que justificou sua criação**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

**(b) atuação da Companhia em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

**(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

## **1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante**

No último exercício social, não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.



## **1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital**

Não houve operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor no último exercício social.

### **1.13 Acordos de acionistas**

Não houve celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas envolvendo o emissor no último exercício social.

## **1.14 Alterações significativas na condução dos negócios**

No último exercício social, não ocorreram quaisquer alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

## **1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas**

No último exercício social, não foram celebrados contratos não relacionados com as atividades operacionais da Companhia.

## **1.16 Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 1.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

As demonstrações contábeis da Companhia foram elaboradas de acordo com as normas internacionais de contabilidade IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e, também, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem a legislação Societária Brasileira, os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, os quais foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, incluindo também as normas complementares emitidas pela CVM.

A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo CPC, IFRS e outros órgãos reguladores, que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2023.

### (a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia entrou em operação comercial de forma antecipada no decorrer do exercício de 2014, e que em 30 de abril de 2015 a UHE Ferreira Gomes encontrava-se em operação comercial plena de suas unidades geradoras, conforme demonstrado abaixo:

Unidades geradoras	Ínicio da operação comercial	Ínicio da operação comercial conforme contrato de concessão	Despacho ANEEL	Potência instalada	Garantia física
1ª	04 de novembro de 2014	30 de dezembro de 2014	nº 4.297	84 MW (megawatts)	48,5 MW (megawatts)
2ª	17 de dezembro de 2014	28 de fevereiro de 2015	nº 4.815	84 MW (megawatts)	48,5 MW (megawatts)
3ª	30 de abril de 2015	30 de abril de 2015	nº 1.271	84 MW (megawatts)	48,5 MW (megawatts)
				<b>252 MW (megawatts)</b>	<b>145,5 MW (megawatts)</b>

Antes da entrada em operação comercial da primeira unidade geradora, ocorrida em 04 de novembro de 2014, a Companhia capitalizou-se tanto por meio de aporte de recursos realizado por seu acionista Alupar Investimento S.A., quanto por meio de empréstimos, financiamentos e emissão de debêntures, obtendo assim os recursos necessários à construção e implantação da Usina Hidrelétrica Ferreira Gomes. Atualmente, a Companhia utiliza as fontes de financiamento descritas nos itens (f).

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Companhia continuou realizando pagamentos conforme apresentados nas rubricas de Fornecedores, Provisão para Constituição de Ativos e Provisão para Gastos Ambientais. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia estima que nenhum ajuste seja necessário para fazer face à recuperação dos ativos ou liquidação de seus passivos.

A Usina Hidrelétrica Ferreira Gomes Energia encerrou o exercício de 2023 com uma receita operacional bruta de R\$ 244,5 milhões, apresentando uma variação positiva de 16% se comparada ao exercício de 2022 que apresentou uma receita operacional bruta de R\$ 210,8 milhões.

Em 31 de dezembro de 2023, a geração operacional de caixa positiva, medida pelo EBITDA, foi de R\$ 149,6 milhões. (R\$ 126,0 milhões positivo em 31 de dezembro de 2022).

Em 31 de dezembro de 2023, o lucro foi de R\$ 64,7 milhões (R\$ 34,1 milhões de lucro em 31 de dezembro de 2022).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a liquidez geral e o índice de endividamento da Companhia foram de:

(Em milhares de reais)

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	31/12/2023	31/12/2022
Ativo circulante	201.684	109.221
Ativo não circulante	1.302.376	1.402.422
Passivo circulante	133.032	114.115
Passivo não circulante	350.835	430.190
Patrimônio líquido	1.020.193	967.338
<b>Liquidez geral (1)</b>	<b>3,11</b>	<b>2,78</b>
<b>Índice de endividamento (2)</b>	<b>0,47</b>	<b>0,56</b>

(1) O índice de liquidez geral representa o total do ativo circulante e não circulante dividido pelo total do passivo circulante acrescido do passivo não circulante.

(2) O índice de endividamento representa o total do passivo circulante acrescido do passivo não circulante dividido pelo patrimônio líquido.

Até o presente momento, a Companhia informa que todas as obrigações contratuais decorrentes do Contrato de Concessão e solicitações efetuadas pela ANEEL foram devidamente cumpridas, não tendo, portanto, conhecimento de qualquer notificação de aplicação de multa sobre descumprimento de cláusula contratual.

A Companhia tem plenas condições financeiras para dar continuidade as atividades previstas no Contrato de Concessão.

### (b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

A atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação dívida líquida sobre patrimônio líquido, apresenta hoje níveis de alavancagem em linha com as práticas de mercado.

A relação da dívida líquida sobre o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2023 e 2022, está abaixo apresentada:

(Em milhares de reais)

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa, equivalentes de caixa, investimentos de curto prazo e títulos e valores mobiliários	173.777	143.172
Empréstimos, financiamentos e debêntures	419.291	488.124
Patrimônio líquido	1.020.193	967.338
<b>Índice de dívida bancária líquida (1)</b>	<b>0,24</b>	<b>0,36</b>

(1) Para calcular o índice de dívida bancária líquida, a Companhia considerou o total das dívidas financeiras (representadas por empréstimos, financiamentos e debêntures, no passivo circulante e não circulante) e subtraindo o caixa e equivalentes de caixa, investimentos de curto prazo e títulos e valores mobiliários divididos pelo patrimônio líquido.

O padrão de financiamentos efetuados pela Companhia foi baseado na utilização de recursos próprios e de capital de terceiros, podendo este ser referente à captação de recursos junto a instituições financeiras ou no mercado de capitais por meio de emissão de dívida, conforme abaixo:

(Em milhares de reais, exceto percentuais)

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	31/12/2023	31/12/2022
Passivo total	483.867	544.305
Patrimônio líquido	1.020.193	967.338
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>1.504.060</b>	<b>1.511.643</b>
<b>Capital próprio</b>	<b>67,83%</b>	<b>63,99%</b>
<b>Capital de terceiros</b>	<b>32,17%</b>	<b>36,01%</b>

Maiores detalhes sobre os financiamentos celebrados pela Companhia podem ser obtidos no item 2.1 (f) abaixo.

### (c) comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia acredita que possuirá geração de caixa e liquidez de recursos de capital suficientes para cobrir as despesas operacionais e as dívidas com financiamentos e debêntures, embora não possam garantir e nem prever que tal situação permanecerá igual.

Abaixo, a Companhia descreve o endividamento, as disponibilidades, e o EBITDA nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

(Em milhares de reais, exceto percentuais)

	31/12/2023	31/12/2022
Dívida financeira total (1)	(419.291)	(488.124)
Caixa, e equivalentes de caixa, investimentos de curto prazo e títulos e valores mobiliários	173.777	143.172
<b>Dívida financeira líquida</b>	<b>(245.514)</b>	<b>(344.952)</b>
Patrimônio líquido	1.020.193	967.338
<b>Índice de endividamento líquido</b>	<b>0,24</b>	<b>0,36</b>
Lucro líquido do exercício	64.650	34.080
(+) Resultado financeiro	34.399	47.108
(+) Depreciação e amortização	39.729	39.575
(+) Imposto de renda e contribuição social correntes	11.138	4.464
(+) Imposto de renda e contribuição social diferidos	(361)	753
<b>(=) Ebitda</b>	<b>149.555</b>	<b>125.980</b>

(1) Dívida financeira total: correspondem às linhas de encargos de dívidas e empréstimos, financiamentos e debêntures do passivo circulante e não circulante do balanço patrimonial de cada exercício contábil.

### (d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As fontes de financiamento para capital de giro e investimentos em ativos não circulantes da Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 estavam dispostos da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Capital próprio</b>	<b>67,83%</b>	<b>63,99%</b>
<b>Capital de terceiros</b>	<b>32,17%</b>	<b>36,01%</b>



## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

As principais fontes de financiamento para investimento em ativos não circulantes da Companhia nos exercícios findos acima apresentados foram: emissão de debêntures e financiamentos do BNDES.

As fontes de financiamento atualmente utilizadas estão descritas no item (f) abaixo.

Os recursos dos financiamentos concedidos à Companhia foram utilizados financiar a viabilização do projeto de implantação e construção do empreendimento.

### (e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Em função da geração de caixa, não se vislumbra a utilização de forma recorrente de linhas de financiamento para a cobertura de nossas necessidades de capital de giro.

### (f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

#### (i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo dos empréstimos, financiamentos e debêntures eram de R\$ 419,3 milhões. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo dos empréstimos, financiamentos e debêntures eram de R\$ 488,1 milhões. Os saldos de empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívidas correspondem aos recursos captados pela Companhia e estão assim distribuídos:

(Em milhares de reais)

	31/12/2023			31/12/2022		
	Principal	Encargos de dívidas	Total	Principal	Encargos de dívidas	Total
<b>Moeda nacional - circulante</b>						
BNDES - Subcrédito A	16.424	430	16.854	16.262	483	16.745
BNDES - Subcrédito B	6.501	170	6.671	6.436	191	6.627
BNDES - Subcrédito C	733	19	752	726	22	748
BNDES - Subcrédito D	-	-	-	-	-	-
BNDES - Subcrédito E	206	4	210	204	5	209
3ª emissão de debêntures	68.016	623	68.639	59.261	891	60.152
(-) Custo de captação	(1.559)	-	(1.559)	(1.559)	-	(1.559)
<b>Total circulante</b>	<b>90.321</b>	<b>1.246</b>	<b>91.567</b>	<b>81.330</b>	<b>1.592</b>	<b>82.922</b>
<b>Moeda nacional - não circulante</b>						
BNDES - Subcrédito A	104.022	-	104.022	119.250	-	119.250
BNDES - Subcrédito B	41.171	-	41.171	47.199	-	47.199
BNDES - Subcrédito C	4.645	-	4.645	5.325	-	5.325
BNDES - Subcrédito D	-	-	-	-	-	-
BNDES - Subcrédito E	1.307	-	1.307	1.498	-	1.498
3ª emissão de debêntures	182.045	-	182.045	238.956	-	238.956
(-) Custo de captação	(5.466)	-	(5.466)	(7.026)	-	(7.026)
<b>Total não circulante</b>	<b>327.724</b>	<b>-</b>	<b>327.724</b>	<b>405.202</b>	<b>-</b>	<b>405.202</b>
<b>Total</b>	<b>418.045</b>	<b>1.246</b>	<b>419.291</b>	<b>486.532</b>	<b>1.592</b>	<b>488.124</b>

Segue breve descritivo sobre os empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia vigentes em 31 de dezembro de 2023:

**3ª emissão de debêntures:** Em 15 de junho de 2014 foi efetuada a terceira emissão no montante de R\$ 210,9 milhões em debêntures simples não conversíveis em ações, com valor unitário de R\$ 1 mil, os recursos foram transferidos para a Companhia no dia 1º de agosto de 2014. A remuneração das debêntures contempla juros de 6,4686% ao ano, incidente sobre o valor nominal unitário pelo IPCA, base de 252 dias.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Conforme previsto em escritura, os juros remuneratórios foram pagos semestralmente, no dia 15 dos meses de junho e dezembro de 2015 a 2017, que compreenderam o período de carência. Durante o período de carência a Companhia desembolsou o montante referente a 55% dos juros remuneratórios provisionados sendo que os outros 45% foram incorporados ao valor principal da dívida. O montante incorporado ao principal foi de R\$ 37,0 milhões. Em 15 de dezembro de 2017 ocorreu a liquidação de 100% dos juros remuneratórios provisionados e a primeira amortização do valor nominal unitário atualizado das debêntures. As amortizações são semestrais e o vencimento da dívida se dará em 15 de dezembro de 2027. De acordo com cláusula V, item 5.8 do Instrumento Particular de Escritura da 3º emissão de Debêntures, não haverá repactuação programada das Debêntures.

A acionista Alupar Investimento S.A. é garantidora da Companhia. As debêntures possuem cláusulas restritivas (*covenants*) a serem apuradas trimestralmente com base nas informações da Companhia e apresentadas ao agente fiduciário (Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários), tais cláusulas instituem que a Companhia deverá comprovar Índice de Capital Próprio (Patrimônio Líquido/Ativo Total) igual ou superior a 20% e Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) de no mínimo 1,15 (um inteiro e quinze centésimos). Em 31 de dezembro de 2022 a empresa atendeu o Índice de Capitalização (ICP) e o do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD).

**Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES:** a Companhia celebrou o contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 12.2.1390.1 com o BNDES em 28 de dezembro de 2012, no valor total de R\$ 470,6 milhões, sendo que até 31 de dezembro de 2022 foram liberados o montante de R\$ 470,6 milhões.

A acionista Alupar Investimento S.A. é garantidora da Companhia. O contrato possui cláusulas restritivas (*covenants*) a serem apuradas anualmente com base nas informações da Companhia, tais cláusulas instituem que a Companhia deverá comprovar Índice de Capital Próprio (Patrimônio Líquido/Ativo Total) igual ou superior a 20% e Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) de no mínimo 1,20 (um inteiro e vinte centésimos).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia atendeu o Índice de Capitalização (ICP) e Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD).

Os encargos, saldos liberados e datas de amortização podem ser sumarizados da seguinte forma:

(Em milhares de reais)

Subcrédito	Finalidade	Encargos	Valor do contrato	Saldo liberado	Início amortização	Fim da amortização
Subcrédito A	Investimentos Gerais UHE FG	2,34% a.a + TJLP	198.420	198.420	15/05/2015	15/04/2031
Subcrédito B	Investimentos Gerais UHE FG	2,34% a.a + TJLP	78.540	78.540	15/05/2015	15/04/2031
Subcrédito C	Instalações de Transmissão UHE FG	2,34% a.a + TJLP	9.500	9.500	15/05/2015	15/04/2031
Subcrédito D	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	2,5% a.a	181.850	181.850	15/05/2015	15/12/2022
Subcrédito E	Investimentos Sociais	TJLP	2.300	2.300	15/12/2017	15/04/2031
<b>Total</b>			<b>470.610</b>	<b>470.610</b>		

Os juros incorridos do contrato de financiamento do BNDES foram incorporados ao principal, trimestralmente, nos dias 15 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano até abril de 2015. Até 30 de abril de 2015 foi incorporado o montante de R\$ 53,6 milhões ao principal da dívida.

### (ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Não há outras relações de longo prazo com instituições financeiras além das descritas acima.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### (iii) grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Não há grau de subordinação entre as dívidas existentes, no entanto conforme concurso universal de credores em hipótese de falência os créditos serão liquidados por ordem de prioridade, obedecendo a seguinte ordem: os direitos trabalhistas dos funcionários (limitados a 150 salários mínimos por credor, e decorrentes de acidentes de trabalho), créditos tributários, recursos captados de terceiros e fornecedores, respectivamente.

### (iv) restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

3ª emissão de debêntures: a escritura de emissão impôs as restrições previstas nas respectivas hipóteses de vencimento antecipado das debêntures, que são as usuais de mercado para esse tipo de operação, tais como: situações de insolvência (falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação, dissolução ou extinção) da Companhia ou da Alupar Investimento S.A., na qualidade de fiadora (“Alupar”), descumprimento de obrigações pecuniárias relacionadas às debêntures, declaração de vencimento antecipado de qualquer outra dívida financeira ou acordo da Companhia em valor superior a R\$ 15 milhões, ou da Alupar em valor superior a R\$ 20 milhões, não cumprimento pela Alupar de sentença judicial transitada em julgado em valor superior a R\$ 20 milhões e redução do capital da Companhia ou da Alupar.

Além de algumas obrigações, tais como não pagar dividendos ou juros sobre capital próprio, acima do mínimo obrigatório, conforme previsto, na data de emissão, no artigo 34 do Estatuto Social da Emissora.

As debêntures possuem *covenants* a serem apurados com base nas informações trimestrais e as demonstrações financeiras padronizadas apresentadas pela Emissora a CVM. A Alupar monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado para cumprimento dos *covenants* previstos na escritura de emissão.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Ferreira Gomes Energia atendeu o Índice de Capitalização (ICP) e o do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD). Todas as hipóteses de vencimento antecipado e *covenants* previstas na escritura de emissão estão descritas no item 12.9 do Formulário de Referência.

Contrato BNDES nº 12.2.1390.1: há restrições impostas à Companhia com relação à redução do quadro de pessoal e a inclusão de dispositivo no estatuto social da Companhia pelo qual seja exigido quórum especial para aprovação ou deliberação de matérias que limitem ou cerceiem o controle da Companhia por seus controladores. Ainda, a Companhia está obrigada a observar as Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES (Resolução 665/87) e as Normas e Instruções de Acompanhamento (Resolução 660/87), que podem ser encontradas no *website* do BNDES, e deve obedecer às restrições nelas contidas, conforme aplicável.

O contrato estabelece cláusulas restritivas, as quais institui que a Companhia deverá manter, durante todo o período de amortização do contrato, as seguintes condições financeiras:

- Manter Índice de Capital Próprio (Patrimônio Líquido/Ativo Total) igual ou superior a 20%; e
- Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) de no mínimo: 1,3 ou 1,2 caso a Companhia tenha emitido debêntures não conversíveis em ações no valor correspondente a no mínimo 50% do valor máximo estabelecido para o respectivo perfil de emissão, e, ainda, enquanto tais debêntures estiverem em circulação.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia atendeu o Índice de Capitalização (ICP) e o do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD).

### (g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Todos os recursos obtidos por meio dos financiamentos contratados foram destinados à finalidade contratualmente prevista e respeitaram os limites de utilização contratualmente previstos.

### (h) alterações significativas em itens das demonstrações financeiras e de fluxo de caixa

#### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO

#### ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Apresentamos a seguir as explicações às principais variações ocorridas e as explicações sobre o resultado da Controladora e Consolidado:

(Em milhares de reais, exceto percentuais)

	31/12/2023	AV	31/12/2022	AV	AH
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>219.358</b>	<b>290,82%</b>	<b>188.840</b>	<b>480,55%</b>	<b>16,2%</b>
<b>Custos operacionais</b>	<b>(104.618)</b>	<b>-138,70%</b>	<b>(97.473)</b>	<b>-248,04%</b>	<b>7,3%</b>
Energia elétrica comprada	(21.759)	-28,85%	(11.222)	-28,56%	93,9%
Custo do uso do serviço de transmissão - CUST	(25.361)	-33,62%	(24.052)	-61,21%	5,4%
Compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos - CFURH	(6.300)	-8,35%	(6.674)	-16,98%	-5,6%
Outros custos operacionais	(11.847)	-15,71%	(16.296)	-41,47%	-27,3%
Depreciação e amortização	(38.983)	-51,68%	(38.861)	-98,89%	0,3%
Uso do bem público - UBP	(368)	-0,49%	(368)	-0,94%	0,0%
<b>Lucro bruto</b>	<b>114.740</b>	<b>152,12%</b>	<b>91.367</b>	<b>232,50%</b>	<b>25,6%</b>
<b>Despesas (receitas) operacionais</b>	<b>(4.914)</b>	<b>-6,51%</b>	<b>(4.962)</b>	<b>-12,63%</b>	<b>-1,0%</b>
Despesas gerais e administrativas	(4.063)	-5,39%	(4.206)	-10,70%	-3,4%
Depreciação e amortização	(378)	-0,50%	(346)	-0,88%	9,2%
Pessoal	(794)	-1,05%	(638)	-1,62%	24,5%
Honorários da diretoria e conselho de administração	(210)	-0,28%	(76)	-0,19%	100,0%
Outras receitas	531	0,70%	304	0,77%	74,7%
<b>Lucro antes do resultado financeiro</b>	<b>109.826</b>	<b>145,61%</b>	<b>86.405</b>	<b>219,88%</b>	<b>27,1%</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(34.399)</b>	<b>-45,61%</b>	<b>(47.108)</b>	<b>-119,88%</b>	<b>-27,0%</b>
Despesa financeira	(53.703)	-71,20%	(61.408)	-156,27%	-12,5%
Receita financeira	19.304	25,59%	14.300	36,39%	35,0%
<b>Lucro antes da contribuição social e imposto de renda</b>	<b>75.427</b>	<b>100,00%</b>	<b>39.297</b>	<b>100,00%</b>	<b>91,9%</b>
Imposto de renda e contribuição social correntes	(11.138)	-14,8%	(4.464)	-11,4%	149,5%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	361	0,5%	(753)	-1,9%	-147,9%
<b>Lucro do exercício</b>	<b>64.650</b>	<b>85,71%</b>	<b>34.080</b>	<b>86,72%</b>	<b>89,7%</b>

Em 31 de dezembro de 2023 houve aumento de 16,2% na receita operacional líquida, se comparado ao exercício anterior 31 de dezembro de 2022, a variação refere-se basicamente a atualização monetária dos contratos de longo prazo e negociações no Ambiente Livre de Comercialização de Energia. Os custos operacionais do exercício de 2023 apresentam um aumento de 7,3% se comparado ao exercício de 2022, justificado pelo aumento de compra de energia elétrica. As despesas (receitas) operacionais do exercício de 2023 apresentou redução de 1% se comparado ao exercício de 2022.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

#### ANÁLISE COMPARATIVA DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO 2022.

Apresentamos a seguir as explicações às principais variações ocorridas e as explicações sobre os fluxos de caixa da Companhia.

Fluxos de caixa	31/12/2023	AV	31/12/2022	AV	AH
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	141.945	-10624,6%	143.416	9987,2%	-1,0%
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimentos	(17.354)	1299,0%	(38.284)	-2666,0%	-54,7%
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de financiamentos	(125.927)	9425,7%	(103.696)	-7221,2%	21,4%
<b>Varição no caixa líquido da Companhia</b>	<b>(1.336)</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.436</b>	<b>100,0%</b>	<b>-193,0%</b>

A variação no caixa líquido para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi negativa em R\$1,34 milhão.

#### Caixa líquido proveniente das atividades operacionais

A variação de -1% no caixa líquido proveniente das atividades operacionais entre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, refere-se principalmente a redução dos encargos de dívidas, aumento da receita de aplicações financeiras e ao recebimento no grupo de contas a receber de clientes no exercício de 2023.

#### Caixa líquido aplicado nas (proveniente das) atividades de investimentos

A redução de 54,7% no caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 se comparado a 31 de dezembro de 2022 é decorrente principalmente de resgates e aplicações de investimentos de curto prazo.

#### Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento

O aumento de 21,4% no caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento em 31 de dezembro de 2023 em relação a 31 de dezembro de 2022, é justificada substancialmente pela amortização de principal e juros dos empréstimos e debêntures.

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

- (a) resultados das operações da Companhia
- (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita
- (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Receita Bruta</b>		
Suprimento de energia - ambiente regulado	134.273	125.678
Suprimento de energia - ambiente livre	15.463	269
Suprimento de energia - ambiente livre - partes relacionadas	86.155	80.236
Ajuste positivo CCEE	8.599	4.580
	<b>244.490</b>	<b>210.763</b>
<b>Deduções</b>		
PIS - Programa de integração social	(3.932)	(3.433)
COFINS - Contribuição para o financiamento da seguridade socia	(18.114)	(15.807)
P&D - Pesquisa e desenvolvimento	(2.131)	(1.822)
TFSEE - Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica	(955)	(861)
	<b>(25.132)</b>	<b>(21.923)</b>
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>219.358</b>	<b>188.840</b>

A Companhia auferiu R\$ 33,7 milhões de aumento na receita de venda de energia em 31 de dezembro de 2023, se comparada ao exercício imediatamente anterior de 31 de dezembro de 2022. O aumento ocorreu principalmente pela negociação de energia elétrica no ambiente livre (ACL e liquidações na CCEE) e na atualização dos contratos no ambiente regulado (ACR).

Os custos e despesas que afetaram o resultado da Companhia bem como a variação entre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estão abaixo apresentados:

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

	31/12/2023	31/12/2022	Variação %
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>244.490</b>	<b>210.763</b>	<b>16,00%</b>
<b>(-) Deduções da receita operacional</b>	<b>(25.132)</b>	<b>(21.923)</b>	<b>14,64%</b>
Programa de Integração Social - PIS	(3.932)	(3.433)	14,54%
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	(18.114)	(15.807)	14,59%
Encargos setoriais - Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(2.131)	(1.822)	16,96%
TFSEE - Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica	(955)	(861)	10,92%
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>219.358</b>	<b>188.840</b>	<b>16,16%</b>
<b>(-) Custos e despesas operacionais</b>	<b>(109.532)</b>	<b>(102.435)</b>	<b>6,93%</b>
Energia elétrica comprada	(21.759)	(11.222)	93,90%
Custo do uso do serviço de transmissão - CUST	(25.361)	(24.052)	5,44%
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos - CFURH	(6.300)	(6.674)	-5,60%
Depreciação e amortização	(39.361)	(39.207)	0,39%
Uso do bem público - UBP	(368)	(368)	0,00%
Despesas gerais e administrativas	(4.063)	(4.206)	-3,40%
Pessoal	(794)	(638)	24,45%
Honorários da diretoria e conselho de administração	(210)	(76)	100,00%
Outros custos operacionais	(11.847)	(16.296)	-27,30%
Outras receitas	531	304	74,67%
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(34.399)</b>	<b>(47.108)</b>	<b>-26,98%</b>

### (b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

A Diretoria entende que o resultado da Companhia e de suas controladas e coligadas são diretas e significativamente impactados pela mudança nas tarifas de energia elétrica reguladas pela ANEEL.

Dessa forma, a Diretoria entende que a receita da Companhia é afetada pela: (i) variação da inflação; e/ou (ii) inserção de novos negócios no grupo.

O faturamento de companhias de geração no Brasil depende, principalmente, dos contratos de venda de energia lastreados por suas respectivas Garantias Físicas. A Garantia Física de uma usina é definida pelo Ministério de Minas e Energia ("MME") e consta de seu Contrato de Concessão ou Ato de Autorização. Em 1998, o Governo Federal instituiu o Mecanismo de Realocação de Energia ("MRE") no intuito de estabelecer o compartilhamento dos riscos hidrológicos (ou escassez hídrica) entre as geradoras hidrelétricas.

A Companhia registrou Receita Operacional Líquida de R\$ 219,4 mil no exercício de 2023, em comparação a R\$ 188,8 mil no exercício de 2022. O aumento de 16,2% de um exercício para o outro ocorreu principalmente pela negociação de energia elétrica no ambiente livre (ACL e liquidações na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE).

### (c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

O resultado operacional e financeiro da Companhia pode ser afetado pela inflação e pela variação da taxa de juros, uma vez que a Companhia possuía uma parcela relevante dos seus custos e despesas operacionais incorridos em reais e tais custos e despesas são reajustados pela composição de diversos índices, tais como o IGP-M, IPC-A, a TJLP e a taxa do CDI. Com o objetivo de mitigar esse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não possuía operações em moeda estrangeira.

## 2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

**(a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a Companhia adotou CPC 23 (IAS 8) - Definição de estimativas contábeis, alterações no CPC 26 (IAS 1) Divulgação de políticas contábeis e alterações no CPC 32 (IAS 12) Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação.

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2022**

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a Companhia adotou CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade; CPC 48 – Instrumentos Financeiros; CPC 27 – Ativo Imobilizado; CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; e CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios, em suas demonstrações financeiras.

**(b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor**

Relativamente às demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os relatórios dos auditores independentes não continham ressalvas e/ou ênfase.



## 2.4 Efeitos relevantes nas DFs

**(a) introdução ou alienação de segmento operacional**

Nenhum segmento operacional foi introduzido ou alienado no âmbito das atividades da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

**(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

A Companhia não constituiu, adquiriu ou alienou participação societária com impactos nas suas demonstrações financeiras ou resultados.

**(c) eventos ou operações não usuais**

Não aplicável, tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 não foram registrados quaisquer eventos ou operações não usuais.

## **2.5 Medições não contábeis**

Nos termos do Anexo C da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## 2.6 Eventos subsequentes as DFs

Nos termos do Anexo C da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## 2.7 Destinação de resultados

	2023
<b>a. regras sobre retenção de lucros</b>	<p>Conforme o Estatuto Social da Companhia, do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. Do resultado do exercício, atendida a ordem legal, poderão ser deduzidos, ainda e facultativamente, os recursos fixados pela Diretoria e ratificados pelo Conselho de Administração.</p> <p>Ainda, do lucro líquido do exercício serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, 5% (cinco por cento) na constituição de Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social, e em seguida, ainda do lucro líquido, serão destacados, caso necessário, os valores destinados à formação de Reservas para Contingências e a de Lucros a Realizar, todas elas consoantes o disposto no art. 202, incisos I, II e III, e art. 194, ambos da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”).</p>
<b>a.i. valores de retenção de lucros</b>	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia realizou retenções em seu lucro líquido no valor de: reserva legal: R\$ 3.232.493,58; Reserva de incentivo fiscal: R\$ 14.239.739,34; e Reserva de lucros: R\$ 35.383.229,00.
<b>a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados</b>	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, os percentuais das retenções em relação ao lucro total declarado foram os seguintes: (i) 5,0% foram destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) 54,7% foram destinados a reserva para incentivo fiscal de que trata o artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) 66,7% foram destinados à reserva estatutária.
<b>b. regras sobre distribuição de dividendos</b>	Do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, será distribuído aos acionistas o dividendo obrigatório, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento). Os dividendos serão calculados e distribuídos proporcionalmente ao capital integralizado. O pagamento de juros a título de remuneração de capital próprio poderá ser deduzido do montante de dividendos a ser pago.
<b>c. periodicidade das distribuições de dividendos</b>	<p>Nos termos do Estatuto Social da Companhia, ao final de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras a serem encaminhadas ao Conselho de Administração que, por sua vez as submeterá à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com a proposta de destinação do lucro do exercício.</p> <p>A Companhia levantará balanços semestrais, ficando o Conselho de Administração autorizado a declarar dividendos, por proposta da Diretoria, a conta dos lucros apurados nesses balanços. O Conselho de Administração poderá ainda declarar a distribuição de dividendos intermediários, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária, à conta de lucros acumulados ou reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.</p> <p>A Diretoria poderá, nos termos da legislação tributária vigente e com base em balancetes intermediários, efetuar sempre e na menor periodicidade possível, o pagamento de juros sobre o capital próprio.</p>
<b>d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</b>	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

## 2.7 Destinação de resultados

	2023
	<p>De acordo com o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 12.2.1390.1, celebrado entre a Companhia e o BNDES, com a interveniência da Alupar Investimento S.A., em 28.12.2012, a Companhia somente poderá distribuir dividendos e pagar juros sobre capital próprio e bonificações cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% do lucro líquido, caso: (i) tenha havido a comprovação de índice de Cobertura do Serviço da Dívida no mínimo igual a (a) 1,3; ou (b) 1,2 caso a Companhia tenha emitido debêntures não conversíveis em ações no valor correspondente a no mínimo 50% do valor máximo estabelecido para o respectivo perfil da emissão, conforme previsto no referido contrato de financiamento, enquanto as debêntures estiverem em circulação; (ii) estejam preenchidas a Conta Reserva do BNDES e a Conta Reserva de O&amp;M, conforme definido no referido contrato de financiamento; (iii) esteja a Companhia adimplente financeiramente com as obrigações decorrentes do referido contrato de financiamento; (iv) tenha havido prévia autorização do BNDES, com a ressalva de que, caso a Companhia tenha enviado ao BNDES a comprovação referida no item (i) acima e estejam cumpridas as condições estabelecidas nos itens (ii) e (iii) acima, e o BNDES não tenha se manifestado no prazo máximo de 60 dias, considerar-se-á tacitamente aprovada a distribuição de dividendos.</p>
<b>e. política de destinação de resultados</b>	<p>Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalizada.</p>

## 2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

**(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)**

**(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**

Os diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

**(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Os diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

**(iii) contratos de construção não terminada**

Os diretores da Companhia esclarecem que não há construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

**(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Os diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

**(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Todos os ativos e passivos detidos pela nossa Companhia estão registrados no balanço patrimonial e evidenciados nas demonstrações financeiras referente ao último exercício social.

## 2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

**(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia**

Não aplicável, tendo em vista que não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

**(b) natureza e o propósito da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

**(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

## 2.10 Planos de negócios

### (a) investimentos

#### (i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A Ferreira Gomes Energia S.A. (“**Companhia**”) é uma sociedade de propósito específico constituída pela Alupar Investimento S.A. (“**Alupar**”) para construir e operar a Usina Hidrelétrica Ferreira Gomes (“**UHE Ferreira Gomes**” ou “**Projeto**”), cuja concessão foi ganha pela Alupar no leilão de geração de energia nova 003/2010 (“**Leilão**”), promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica -ANEEL em julho de 2010. O Contrato de Concessão foi firmado em 09 de novembro de 2010, com a Ferreira Gomes recebendo da União a outorga do direito de explorar o empreendimento por 35 anos.

A UHE Ferreira Gomes possui capacidade instalada de 252,0 MW, energia assegurada de 145,5 MW e está localizada no Rio Araguari, no município de Ferreira Gomes, no Estado do Amapá e que a Companhia entrou em operação comercial de forma antecipada no decorrer do exercício de 2014. As datas de entrada em operação bem como as demais informações das unidades geradoras estão abaixo apresentadas:

Unidades geradoras	Início da operação comercial	Início da operação comercial conforme contrato de concessão	Despacho ANEEL	Potência instalada	Garantia física
1ª	04 de novembro de 2014	30 de dezembro de 2014	nº 4.297	84 MW (megawatts)	48,5 MW (megawatts)
2ª	17 de dezembro de 2014	28 de fevereiro de 2015	nº 4.815	84 MW (megawatts)	48,5 MW (megawatts)
3ª	30 de abril de 2015	30 de abril de 2015	nº 1.271	84 MW (megawatts)	48,5 MW (megawatts)
				<b>252 MW (megawatts)</b>	<b>145,5 MW (megawatts)</b>

Cumprindo com a sistemática do Leilão, a Alupar obteve a concessão da UHE Ferreira Gomes oferecendo um preço de energia de R\$ 69,78 / MWh, tendo por referência o mês de agosto de 2010, no Ambiente de Comercialização Regulado (“ACR”), o que representou um deságio de 15,93% em relação ao preço máximo de R\$ 83 / MWh estabelecido para o Leilão.

No âmbito do ACR, a Companhia celebrou contratos de compra e venda de energia com 27 distribuidoras que participaram do Leilão, com início de fornecimento em 1º de janeiro de 2015 e 30 anos de duração. Os contratos foram assinados em 17 de maio de 2011 e 26 de abril de 2011.

A implantação da UHE Ferreira Gomes foi conduzida a partir de uma Estrutura de Contratação Direta pela sociedade de propósito específico que fez o gerenciamento de riscos do Projeto.

#### (ii) fontes de financiamento dos investimentos

Atualmente a Companhia utiliza as fontes de financiamento descritas no item 2.1 (f) deste Formulário de Referência.

#### (iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

A Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

#### (b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Todos os investimentos que já foram divulgados pela Companhia já estão descritos no item 2.10(a) acima.



## 2.10 Planos de negócios

Adicionalmente a Companhia possui, atualmente, as seguintes marcas registradas perante o Instituto Nacional da Propriedade Intelectual – INPI.

Marca	Duração
"FERREIRA GOMES" em nome de Ferreira Gomes Energia S.A nº 830979565, mista, classe 37	10 anos a partir da data de concessão do registro
"FERREIRA GOMES" em nome de Ferreira Gomes Energia S.A nº 830979573, nominativa, classe 37	10 anos a partir da data de concessão do registro
"FERREIRA GOMES" em nome de Ferreira Gomes Energia S.A nº 903717930, nominativa, classe 42	10 anos a partir da data de concessão do registro
"FERREIRA GOMES" em nome de Ferreira Gomes Energia S.A nº 903717980, nominativa, classe 40	10 anos a partir da data de concessão do registro
"FERREIRA GOMES" em nome de Ferreira Gomes Energia S.A nº 903718030, nominativa, classe 39	10 anos a partir da data de concessão do registro
"FERREIRA GOMES" em nome de Ferreira Gomes Energia S.A nº 903718065, nominativa, classe 35	10 anos a partir da data de concessão do registro
"FERREIRA GOMES" em nome de Ferreira Gomes Energia S.A nº 903718154, mista, classe 42	10 anos a partir da data de concessão do registro
"FERREIRA GOMES" em nome de Ferreira Gomes Energia S.A nº 903718197, mista, classe 40	10 anos a partir da data de concessão do registro
"FERREIRA GOMES" em nome de Ferreira Gomes Energia S.A nº 903718251, mista, classe 39	10 anos a partir da data de concessão do registro
FERREIRA GOMES" em nome de Ferreira Gomes Energia S.A nº 903718286, mista, classe 35	10 anos a partir da data de concessão do registro

### (c) novos produtos e serviços

#### (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui pesquisas em andamento para desenvolvimento de novos produtos e serviços.

#### (ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui pesquisas em andamento para desenvolvimento de novos produtos e serviços.

#### (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui pesquisas em andamento para desenvolvimento de novos produtos e serviços.

#### (iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui pesquisas em andamento para desenvolvimento de novos produtos e serviços.

### (d) oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG

Embora não existam formalmente oportunidades no plano de negócios da Companhia estritamente relacionadas a questões ASG, é importante destacar que o segmento em que ela atua está atrelado a fontes renováveis de energia e que em 2023 foi desenvolvido um planejamento das ações e pilares de atuação ASG.

## **2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 2.

### 3.1 Projeções divulgadas e premissas

**(a) objeto da projeção**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções e/ou estimativas.

**(b) período projetado e o prazo de validade da projeção**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções e/ou estimativas.

**(c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais escapam ao seu controle**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções e/ou estimativas.

**(d) valores dos indicadores que são objeto da previsão**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções e/ou estimativas.

### 3.2 Acompanhamento das projeções

**(a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas neste Formulário de Referência e quais delas estão sendo repetidas neste Formulário de Referência**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções e/ou estimativas.

**(b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções e/ou estimativas.

**(c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções e/ou estimativas.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder substancial ou totalmente o seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados irrelevantes pela Companhia também poderão afetar a Companhia adversamente.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia e das suas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens.

### (a) à Companhia

***A operação das instalações e equipamentos da Companhia destinados à geração de energia elétrica envolvem riscos significativos, que poderão resultar em perda de receita ou aumento de despesas.***

As atividades de operação das instalações e equipamentos destinados à geração de energia elétrica envolvem diversos riscos, tais como: (i) não obtenção ou dificuldades de renovação das autorizações e licenças federais, municipais e/ou estaduais aplicáveis; (ii) problemas ambientais não previstos; (iii) greves, paralisações e manifestações trabalhistas; (iv) interferências climáticas e/ou hidrológicas, tais como secas e cheias; (v) interrupção no fornecimento de energia; e (vi) dificuldades na renovação das licenças ambientais necessárias para exploração da UHE Ferreira Gomes. Se a Companhia experimentar quaisquer desses problemas poderá sofrer efeitos adversos relevantes, que poderão impactar adversamente em seus resultados.

***A Companhia é uma sociedade por ações que possui objeto social restrito.***

A Companhia é uma sociedade por ações especialmente constituída em virtude da concessão do Poder Público à Companhia para construção e instalação da Usina Hidrelétrica Ferreira Gomes (“UHE Ferreira Gomes”), conseqüentemente, o objeto social da Companhia é restrito e limita-se à exploração de referida concessão. Tendo em vista a limitação do objeto social, eventuais entraves que ocorram no processo de exploração da UHE Ferreira Gomes e, conseqüentemente, dificultem a realização da atividade da Companhia, podem afetar negativamente e de maneira relevante os resultados da Companhia.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

### ***O exercício das atividades da Companhia depende da vigência, validade e eficácia do contrato de concessão.***

A concessão para construção e instalação da UHE Ferreira Gomes é regulada pelo Contrato de Concessão nº 02/2010 MME - UHE Ferreira Gomes (“**Contrato de Concessão**”), celebrado entre o Poder Público e a Companhia. Nos termos do Contrato de Concessão, a concessão da exploração é passível de extinção em virtude de encampação, caducidade (em caso de inadimplência por parte da Companhia), falência ou extinção da Companhia, além de rescisão ou mesmo anulação decorrente de vício ou irregularidade constatada quando do procedimento ou ato de outorga. Verificada qualquer inadimplência por parte da Companhia, o Poder Concedente poderá promover a declaração de caducidade da concessão. Essa ou qualquer outra hipótese de extinção do Contrato de Concessão poderá prejudicar de forma relevante a continuidade das operações da Companhia, o que impactaria direta e negativamente seus resultados.

### ***Não podemos garantir se, e em que condições, nossa concessão será renovada.***

O Contrato de Concessão, celebrado em 9 de novembro de 2010, possui prazo de vigência de 35 anos, permanecendo vigente, portanto, até 8 de novembro de 2045. Não consta do Contrato de Concessão qualquer hipótese de prorrogação da concessão. A legislação do setor elétrico brasileiro não disciplina a possibilidade de prorrogação de contratos de concessão tais como o da Companhia, sendo tal ausência de previsão legal, inclusive, mencionada no Contrato de Concessão.

Desta forma, a concessão da Companhia poderá não ser renovada, não podendo a Companhia confirmar se terá sua concessão renovada e, tampouco, quais serão as eventuais condições e requisitos exigidos para tanto. A não prorrogação do contrato de concessão impactaria de maneira adversa e relevante os resultados da Companhia.

Em 02 de junho de 2022, a Companhia e a União celebraram o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, cujo objeto foi a extensão do prazo de vigência da outorga por mais 584 (quinhentos e oitenta e quatro) dias, ou seja, até 16 de junho de 2047.

### ***O impacto de uma escassez de geração de energia poderá causar um efeito adverso significativo sobre os negócios futuros de geração da Companhia***

Em razão da sazonalidade hidrológica, a energia produzida por uma usina hidrelétrica apresenta grande variabilidade ao longo do tempo, dificultando a previsão do fluxo de produção de energia. O regime de chuvas e a vazão dos rios podem ser afetados por uma série de fatores, dentre os quais temperatura do ar, níveis de evaporação, urbanização e outros fatores relacionados à ação do homem, acúmulo de sedimentos no leito do rio, bem como mudanças climáticas associadas ao aquecimento global.

Adicionalmente, como forma de compartilhar os riscos financeiros associados à comercialização de energia elétrica pelas usinas hidráulicas, foi criado o Mecanismo de Realocação de Energia (“**MRE**”). O MRE assegura que, no processo da contabilização na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“**CCEE**”), todas as usinas participantes do MRE recebam seus níveis de energia assegurada/garantia física (“**Garantia Física**”) independentemente da produção real de energia, desde que a geração total do MRE não esteja abaixo do total da garantia física sazonalizada total do MRE, que é de 60,11 GWm, segundo dados da CCEE de dezembro de 2022.

As usinas que têm produção destinada ao MRE abaixo de sua Garantia Física recebem do MRE, por sua vez, tanto a complementação de sua Garantia Física quanto sua parte proporcional da energia secundária. A alocação de energia elétrica secundária em submercados diferentes daqueles onde se encontram as usinas participantes do MRE, pode acarretar a chamada

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

“exposição à diferença de preços entre submercados”, em função da diferença entre os Preços de Liquidação de Diferenças (“**PLD**”) apurados nos diferentes submercados. A alocação de parte dessa energia secundária, em um submercado valorado a um PLD diverso daquele em que se encontra a usina, pode acarretar prejuízo à Companhia e seus resultados no caso do PLD ser menor que o estabelecido para o submercado próprio da usina.

Por sua vez, o Fator de Ajuste da Garantia Física (“**GSF**”) pode ser interpretado como o percentual de energia que todos os geradores participantes do MRE geraram em relação ao total da Garantia Física conjunta do MRE em um determinado mês. Quando o GSF for menor que 100%, os geradores participantes do MRE estão gerando menos energia do que o montante total de sua Garantia Física. Este déficit de geração, usualmente ocasionado pelo risco hidrológico, incorre em uma exposição que é rateada proporcionalmente levando-se em conta a Garantia Física de cada um dos participantes do MRE, desta forma, cada geradora necessita comprar os MWh faltantes para cobrir a exposição e cumprir com seus contratos de venda, a um preço PLD calculado pela CCEE, o que pode impactar negativamente a nós e a nossos resultados.

A publicação da Medida Provisória 688 (MP 688), convertida na Lei nº 13.203/2015, equacionou o problema do GSF, que afetou os geradores de energia no ano de 2015 e que originou um processo de judicialização no setor elétrico, empresas e entidades obtiveram liminares a partir das quais ficaram protegidas contra o impacto do GSF, tendo em vista este cenário, a Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) criou uma metodologia para permitir que os geradores troquem o risco de não conseguirem gerar o equivalente a suas garantias físicas por um "bônus de risco" a ser calculado para cada usina.

No que tange a UHE Ferreira Gomes, a Companhia aderiu a repactuação do risco hidrológico para a energia alocada no Ambiente de Contratação Regulado (ACR), aderindo o Produto SP92, a adesão à repactuação teve efeitos retroativos a partir de janeiro de 2015, segundo Despacho da ANEEL nº 140/2016.

### ***O nível de endividamento da Companhia poderá afetar adversamente sua situação financeira.***

A Companhia possui atualmente um nível significativo de endividamento. A ocorrência de variações adversas nas taxas de juros na economia brasileira impactaria a Companhia, causando um aumento de suas despesas futuras com encargos de dívida, o que poderá reduzir seu lucro líquido e, conseqüentemente, os valores disponíveis para distribuição aos seus acionistas na forma de dividendos e outros proventos. Caso a Companhia incorra em endividamento adicional, os riscos associados com sua alavancagem financeira poderão aumentar, tais como a possibilidade de não conseguir gerar caixa suficiente para pagar o principal, juros e outros encargos relativos à dívida ou para fazer distribuições aos seus acionistas. Caso não seja possível realizar a manutenção dos níveis de endividamento, a Companhia poderá ter seus negócios, resultados operacionais e financeiros, bem como seus fluxos de caixa adversamente afetados.

### ***A Companhia possui bens vinculados à prestação de serviços públicos que não são disponíveis para eventos de liquidação ou de falência.***

Uma parte dos bens da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, uma vez que devem ser revertidos ao Poder Concedente, de acordo com os termos do Contrato de Concessão e com a legislação aplicável. Essas limitações podem reduzir significativamente os valores disponíveis aos acionistas da Companhia em caso de liquidação ou de falência e ter um efeito adverso na capacidade da Companhia de obter financiamento.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

***Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos dos quais a Companhia ou seu acionista controlador são parte podem causar efeitos adversos para a Companhia.***

A Alupar Investimento S.A. (“Alupar”), sociedade controladora da Companhia figura como ré em ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal e Ministério Público do Estado do Amapá que tem por objeto Obrigação de Fazer e de Não Fazer para Prevenção de Danos Ambientais. Eventual decisão desfavorável poderá acarretar na obrigação da Alupar de realizar adequações ao EIA-RIMA e no estudo de impacto ambiental complementar já apresentado nos autos da Ação Civil Pública, devendo-se destacar que o risco de suspensão do licenciamento é remoto.

Ademais, atualmente a Companhia figura como ré em outros processos judiciais e administrativos. A Companhia e os membros de sua administração, adicionalmente, poderão ainda vir a ser parte em processos judiciais e/ou administrativos, envolvendo, entre outras, questões tributárias, regulatórias, ambientais, cíveis e trabalhistas referentes à atuação da Companhia. A Companhia não pode garantir que os resultados de tais processos lhe serão favoráveis ou, ainda, que os riscos inerentes a tais ações estejam plenamente provisionados.

Decisões contrárias aos interesses da Companhia e de sua administração que alcancem valores substanciais com relação à capacidade financeira da Companhia ou que impeçam a realização dos negócios da Companhia conforme planejados poderão afetar adversamente os resultados da Companhia.

***Uma vez que parte significativa dos bens da Companhia estará vinculado ao uso de bem público, esses bens não estarão disponíveis para credores mesmo em caso de falência, nem poderão ser objeto de penhora para garantir a execução de decisões judiciais.***

Uma parte significativa dos ativos de geração da Companhia está vinculada ao uso de bem público, regulamentado pelo Contrato de Concessão. Esses bens não estariam disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais contra a Companhia, uma vez que devem ser revertidos ao poder concedente, de acordo com os termos das nossas concessões e com a legislação. Além disso, em havendo extinção antecipada da concessão, o valor da indenização a ser paga pelo poder concedente a Companhia poderá ser menor do que o valor de mercado dos bens revertidos. Essas limitações poderão reduzir significativamente os valores disponíveis aos acionistas da Companhia em caso de liquidação, além de poderem ter um efeito negativo na capacidade de obter financiamentos da Companhia.

***A Companhia é titular de benefícios fiscais federais e a suspensão ou o cancelamento de tais benefícios podem afetá-lo adversamente.***

A Ferreira Gomes é titular do benefício fiscal federal que garante a redução de imposto de renda na região da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (“SUDAM”). Com fundamento na Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, do Governo Federal, a Companhia é titular do benefício fiscal federal que garante redução de 75% do imposto de renda sobre o lucro da exploração de empreendimentos instalados na região da SUDAM, pelo prazo de 10 anos a partir do ano calendário subsequente àquele em que o projeto de instalação, ampliação, modernização ou diversificação entrar em operação. A fruição do benefício fiscal dá-se a partir do ano-calendário subsequente à entrada em operação do projeto, segundo laudo expedido pela SUDAM, se encerrando em 2026.

Em 8 de outubro de 2018, foi publicado no Diário Oficial o reconhecimento do regime especial de tributação aplicável às empresas integrantes da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), criado pelo art. 47 da Lei de nº 10.637/2002. No qual a empresa passou a tributar as



## 4.1 Descrição dos fatores de risco

receitas oriundas dessas transações pela alíquota do regime cumulativo (3,65%) as contribuições PIS e COFINS.

### ***Eventual escassez de mão de obra especializada pode prejudicar as operações da Companhia***

A Companhia depende de mão de obra especializada para operar os equipamentos necessários à construção da UHE Ferreira Gomes e à produção de energia elétrica. A Companhia concorre por esse tipo de mão de obra em um mercado global. Oportunidades atraentes no Brasil e em outros países poderão afetar a capacidade da Companhia de contratar ou de manter os talentos que precisa reter, e é possível que haja escassez da mão de obra demandada pela Companhia. Se a Companhia não conseguir atrair e manter a mão de obra especializada de que precisa para realizar suas operações, poderá ser incapaz de administrar seus negócios de modo eficiente, o que poderá surtir efeito adverso sobre os seus resultados.

### ***As apólices de seguros que a Companhia mantém podem ser insuficientes para cobrir eventuais sinistros.***

A Companhia não pode garantir que suas apólices de seguro serão adequadas e/ou suficientes em todas as circunstâncias ou contra todos os riscos. A ocorrência de um sinistro significativo não segurado ou indenizável, parcial ou integralmente, ou a não observância por parte de subcontratados em cumprir com as obrigações indenizatórias assumidas perante a Companhia ou em contratar seguros, pode ter um efeito adverso para ele. Estes fatores podem gerar um efeito adverso nos negócios, resultados operacionais e financeiros, bem como nos fluxos de caixa da Companhia. Além disso, podemos não ser capazes de renovar ou obter, no futuro, apólices de seguro nos mesmos termos daqueles em vigor.

### ***A Companhia pode enfrentar situações de conflito de interesses nas operações com partes relacionadas.***

A contratação de parte relacionada pode gerar potenciais conflitos de interesses com a Companhia, seja na contratação do serviço ou ao longo da execução do contrato. Essas situações de conflito poderão afetar adversamente os negócios, resultados operacionais e financeiros, bem como os fluxos de caixa da Companhia. Para mais informações sobre transações com Partes Relacionadas, consultar o item 11 deste Formulário de Referência.

### ***Incidentes de segurança cibernética, incluindo ataques à infraestrutura necessária para manter nossos sistemas de TI, podem resultar em danos à reputação e financeiros para nós.***

O nosso negócio envolve a coleta, o armazenamento, o processamento e a transmissão de dados pessoais ou confidenciais de clientes, fornecedores e empregados. Um crescente número de organizações, incluindo grandes empresas, instituições financeiras e instituições governamentais, vem divulgando violações de seus sistemas de tecnologia da informação e segurança da informação, algumas delas envolvendo ataques sofisticados e alvos altamente selecionados, incluindo em partes de seus websites ou infraestrutura.

As técnicas usadas para obter acesso não autorizado, impróprio ou ilegal aos sistemas, dados ou dados de nossos clientes, para desligar ou deteriorar serviços ou sabotar sistemas, podem não ser detectadas adequadamente ou rapidamente, e não ser reconhecidas até serem lançadas contra um alvo. Partes não autorizadas podem tentar obter acesso a nossos sistemas ou instalações por diversos meios, incluindo, entre outros, a invasão de nossos sistemas ou de nossos clientes, parceiros ou fornecedores, ou tentar, de modo fraudulento, induzir nossos empregados, parceiros, fornecedores ou outros usuários de nossos sistemas a divulgar nomes de usuários, senhas, ou outras informações confidenciais, que por sua vez, podem ser utilizadas para acessar os nossos

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

sistemas de tecnologia da informação. Alguns esforços podem ser suportados por recursos financeiros e tecnológicos significativos, tornando-os ainda mais sofisticados e difíceis de serem detectados.

A nossa tecnologia da informação e infraestrutura podem sofrer ciberataques ou violações de segurança, assim terceiros poderão acessar os dados pessoais de nossos clientes, fornecedores e empregados que estiverem armazenados ou acessíveis através desses sistemas. Nossas medidas de segurança podem também ser violadas por falha humana, atos ilícitos, erros ou vulnerabilidades de sistema, ou outras irregularidades. Qualquer violação, efetiva ou percebida, pode interromper nossas operações, resultar na indisponibilidade de nossos sistemas ou serviços, na divulgação imprópria de dados, prejudicar de maneira relevante a nossa reputação e marca, resultar em uma exposição jurídica e financeira relevante, levar à perda de confiança do cliente ou queda no uso de nossos produtos e serviços, com impacto adverso sobre nosso negócio e resultados operacionais. Como efeitos da COVID 19, surgiram riscos adicionais em virtude do trabalho remoto e a necessidade de utilização de gestão para conectividade dos colaboradores, que pode potencializar eventuais riscos de ciberataques e perda de dados. Ademais, quaisquer violações da segurança da rede ou de dados de nossos clientes ou fornecedores, incluindo o data center, pode ter efeitos adversos semelhantes. As violações de dados, reais ou percebidas, pode dar origem a ações contra a Companhia.

***As atividades de comercialização estão sujeitas a perdas potenciais devido a variações de curto prazo nos preços de energia no mercado spot. Adicionalmente, a Companhia poderá não ser capaz de comprar energia em quantidade suficiente para honrar com os seus contratos de venda, o que pode nos deixar expostos no mercado spot a preços substancialmente elevados com relação aos nossos contratos de longo prazo.***

Nas atividades de comercialização de energia, a Companhia pode não conseguir comprar a energia elétrica de que precisa para atender aos seus contratos de venda, o que pode expô-la aos preços do mercado de curto prazo, significativamente mais altos do que os preços dos contratos de médio e longo prazo. Isto é, a Companhia, enquanto agente do mercado livre, está sujeita a possíveis diferenças entre os volumes de energia gerada ou adquirida (oferta) e os volumes de energia vendida ou consumida (demanda). Estas diferenças de volume são liquidadas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”) pelo Preço de Liquidação das Diferenças (“PLD”). O PLD é calculado para cada submercado e patamar de carga em base semanal, e baseia-se no Custo Marginal da Operação (“CMO”), limitado a valores mínimos e máximos definidos pela ANEEL. Os valores máximo e mínimo do PLD são revistos e estabelecidos a cada ano pela ANEEL. As variações nos preços de mercado de curto prazo podem levar a perdas potenciais na nossa atividade de comercialização. Os fatores que poderão afetar o PLD incluem (i) variações na carga prevista e identificada; (ii) variações nos níveis dos reservatórios de usinas hidrelétricas; (iii) redução/aumento da afluência prevista e verificada; (iv) antecipações ou atrasos no início das operações de novos geradores e/ou transmissores; e (v) variações na geração prevista e verificada de pequenas usinas. A ocorrência de qualquer um desses fatores poderá levar a uma variação substancial no PLD, o que poderá resultar no aumento de custos ou redução de receita na comercialização de energia no curto prazo da Companhia, e ainda poderá afetar negativamente o seu fluxo de caixa.

### **(b) aos acionistas da Companhia, em especial os acionistas controladores**

Não há riscos relevantes envolvendo a Companhia cuja fonte seja relacionada à possibilidade de que a Companhia seja orientada de modo a atender o interesse público que justificou sua criação, conforme disposto no artigo 238 da Lei nº 6.404, datada de 15 de dezembro de 1976.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

### (c) às controladas e coligadas da Companhia

A Companhia não possui controladas ou coligadas, mas, conforme seu Estatuto Social, é autorizado a participar em outras sociedades. Caso a Companhia venha a participar em outras sociedades, eventuais resultados negativos dessas sociedades poderão impactar adversamente os resultados da Companhia.

### (d) aos administradores da Companhia

***A perda de membros da administração da Companhia, o enfraquecimento da sua cultura corporativa e/ou a incapacidade de atrair e reter pessoal qualificado poderá ocasionar um efeito adverso relevante.***

A capacidade da Companhia em manter uma posição competitiva depende significativamente dos serviços prestados por sua administração. A perda de membros da administração da Companhia pode prejudicar suas operações e ter um efeito adverso em seus negócios e, conseqüentemente, os resultados operacional e financeiro. Em caso de renúncia de membros da administração da Companhia, esta pode não ser capaz de manter sua cultura ou substituí-los por indivíduos com a mesma experiência e qualificação.

***Decisões desfavoráveis ou desdobramentos de investigações em processos judiciais ou administrativos que envolvam administradores da Companhia podem ter um efeito adverso relevante sobre esta.***

Os membros da administração da Companhia podem vir a ser partes ou serem mencionados e/ou chamados a depor em processos administrativos e judiciais, nas esferas cível, criminal, tributária e trabalhista, que não tenham relação com a Companhia, porém cuja instauração e/ou resultados podem afetá-los negativamente, impactando negativamente a reputação da Companhia direta ou indiretamente, e especialmente caso sejam condenados em processos de natureza criminal, eventualmente impossibilitando o exercício de suas funções na Companhia.

Não temos como prever se surgirão futuras investigações. Caso surjam investigações, alegações ou desdobramentos, a reputação, negócios, situação financeira, resultados operacionais, bem como a cotação das ações da Companhia, poderão ser adversamente afetados.

### (e) aos fornecedores da Companhia

***A utilização de mão-de-obra terceirizada pode implicar na assunção de obrigações de natureza trabalhista e previdenciária.***

A Companhia se utiliza de mão de obra terceirizada em suas atividades. A utilização de mão-de-obra terceirizada pode implicar na assunção de contingências de natureza trabalhista e previdenciária. A assunção de tais contingências é inerente à contratação de terceiros, uma vez que pode ser atribuída à Companhia, na condição de tomadora de serviços de terceiros, a responsabilidade pelos débitos trabalhistas e previdenciários dos empregados das empresas prestadoras de serviços, quando essas deixarem de cumprir com suas obrigações trabalhistas e previdenciárias. A Companhia, por sua vez e em que se pese os controles internos por ela realizados na contratação e prestação de serviços envolvendo mão de obra terceirizada, pode vir a responder pelas eventuais contingências trabalhistas e previdenciárias, independentemente de ser assegurado a ela o direito de ação de regresso contra as empresas prestadoras de serviços. A ocorrência de eventuais contingências é de difícil previsão e quantificação, e se vierem a se consumir poderão afetar adversamente a situação financeira da Companhia e os seus resultados,

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

bem como impactar negativamente sua imagem em caso de eventual aplicação de multa ou pagamento de indenização.

Por fim, tendo em vista que a Companhia terceiriza uma parte de suas operações, caso uma ou mais das empresas prestadoras de serviços terceirizados descontinue suas atividades ou interrompa a prestação de serviços, as operações da Companhia poderão ser prejudicadas, o que acarretaria um efeito adverso em seus resultados e em sua condição financeira.

### (f) aos clientes da Companhia

***A Companhia está sujeito a riscos de inadimplência dos clientes, o que pode afetar negativamente a sua situação financeira e seus resultados financeiros.***

A Companhia já celebrou contratos de compra e venda de energia com clientes, sendo que, no ambiente regulado, a Companhia celebrou 27 (vinte e sete) Contratos de Compra de Energia (“CCEAR”), dos quais 3 (três) representam cerca de 40% (quarenta por cento) do total contratado nesse ambiente. Referida concentração representa um risco à situação financeira da Companhia, pois o descumprimento das obrigações das suas respectivas contrapartes poderá afetar de forma relevante a situação financeira da Companhia. Caso qualquer um dos contratos celebrados seja descumprido pela respectiva contraparte, especialmente esses 3 (três) CCEAR, os resultados financeiros da Companhia poderão ser afetados adversamente.

Adicionalmente, a Companhia celebrou em 1º de abril de 2013 um contrato de compra e venda no âmbito do ambiente de contratação livre (“ACL”), que vigorará até 31 de dezembro de 2031. Os contratos de compra e venda de energia elétrica celebrados no ACL estão sujeitos a riscos adicionais relacionados a tais contratações, uma vez que contratos celebrados nesse ambiente não possuem garantias de pagamento, tais quais os contratos decorrentes dos leilões de compra e venda de energia. A eventual inadimplência das contrapartes de tais contratos poderá representar contingências e dificultar a recuperação dos créditos da Companhia, prejudicando, assim, seus resultados. Além disso, como o prazo de vigência do contrato é longo, a Companhia não pode garantir que a qualidade do crédito da contraparte seja mantida, nem que as obrigações serão honradas durante toda a sua vigência.

### (g) aos setores da economia nos quais a Companhia atua

***O impacto de uma escassez de energia e consequente racionamento de energia, como o que ocorreu em 2001 e 2002, poderá causar um efeito adverso significativo sobre os negócios futuros de geração e resultados operacionais da Companhia.***

A Companhia depende das condições hidrológicas predominantes no sistema de eletricidade no qual opera, uma vez que a capacidade de operação das usinas hidroelétricas está diretamente ligada ao nível de seus reservatórios e, conseqüentemente, aos índices pluviométricos. O regime de chuvas e a vazão dos rios podem ser afetados por uma série de fatores, dentre os quais temperatura do ar, níveis de evaporação, urbanização e outros fatores relacionados à ação do homem, acúmulo de sedimentos no leito do rio, bem como mudanças climáticas associadas ao aquecimento global. Em 2010, de acordo com dados do ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrica), aproximadamente 79% (setenta e nove por cento) da oferta de energia elétrica no Brasil veio de usinas hidrelétricas. Em resposta à escassez de energia, o Governo criou, em 15 de maio de 2001, a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica - GCE, com o objetivo de propor e implementar medidas de natureza emergencial para compatibilizar a demanda e a oferta de energia elétrica, de forma a evitar interrupções intempestivas ou imprevistas do suprimento de energia elétrica.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Esse programa, que foi aplicado de junho de 2001 a fevereiro de 2002, e ficou conhecido por racionamento, estabeleceu limites de consumo de energia para clientes industriais, comerciais e residenciais, limites esses que variavam de 15% (quinze por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) de redução do consumo de energia elétrica. Se houver outra situação de escassez generalizada de energia, o Governo poderá implementar políticas de racionamento que podem reduzir a compra da energia fornecida pelas geradoras e, ainda, alterações nos ajustes tarifários, o que poderá causar um efeito adverso significativo sobre a condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

***Alterações na legislação tributária do Brasil e/ou mudanças de entendimento do fisco brasileiro poderão afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.***

O Governo Federal regularmente implementa alterações no regime fiscal, que afetam os participantes do mercado de energia. Essas alterações incluem mudanças nas alíquotas e, ocasionalmente, a cobrança de tributos temporários, cuja arrecadação é associada a determinados propósitos governamentais específicos. Algumas dessas medidas poderão resultar em um aumento da carga tributária da Companhia, fato que poderá, por sua vez, influenciar em sua lucratividade e afetar adversamente os preços da energia vendida e o resultado financeiro da Companhia. Não há garantias de que a Companhia conseguirá manter seus preços, seu fluxo de caixa projetado ou sua lucratividade se ocorrerem alterações significativas nos tributos aplicáveis às operações e ao mercado de energia elétrica.

**(h) à regulamentação dos setores em que a Companhia atua**

***Eventuais alterações na regulamentação do setor elétrico podem afetar de maneira adversa as empresas do setor de energia elétrica, inclusive os negócios e resultados da Companhia.***

A atividade da Companhia é regulamentada e supervisionada pela ANEEL, pelo ONS e pelo Ministério de Minas e Energia (“MME”). A ANEEL, o ONS, o MME e outros órgãos fiscalizadores têm, historicamente, exercido um grau substancial de influência sobre os negócios da Companhia. Nos últimos anos, o Governo Federal implantou novas políticas para o setor de energia como, por exemplo, a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, aprovada em 15 de março de 2004, que alterou substancialmente as diretrizes até então vigentes e as regras aplicáveis à venda de energia elétrica no Brasil.

A constitucionalidade da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico foi contestada perante o Supremo Tribunal Federal, por meio de ações diretas de inconstitucionalidade. Caso a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico venha a ser declarada inconstitucional, os agentes do setor elétrico poderão ser adversamente afetados.

O efeito integral das reformas introduzidas pela Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico e sua continuidade, o resultado final da ação perante o Supremo Tribunal Federal e reformas futuras na regulamentação do setor elétrico são difíceis de prever, sendo que as mesmas poderão ter um impacto negativo sobre os negócios e resultados operacionais da Companhia.

As principais atividades comerciais, a implementação da estratégia de crescimento e a condução das atividades da Companhia podem ser afetadas de forma adversa por ações governamentais, dentre as quais: (a) alteração na legislação aplicável aos negócios da Companhia; (b) descontinuidade e/ou mudanças nos programas de concessão federal e estaduais; (c) imposição de critérios mais rigorosos para a qualificação em licitações futuras; e (d) atraso na implementação de reajustes anuais de tarifas.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia não pode assegurar quais ações serão tomadas pelo Governo Federal no futuro e em que medida tais ações poderão afetar seus resultados operacionais. Caso a Companhia seja obrigado a proceder de maneira substancialmente diferente daquela estabelecida em seu plano de negócio, seus resultados financeiros e operacionais poderão ser adversamente afetados.

***O Poder Concedente poderá extinguir o Contrato de Concessão antes do vencimento de seu prazo e a indenização poderá ser insuficiente para recuperarmos o valor integral de investimentos.***

Em determinadas circunstâncias, a concessão da Companhia está sujeita à extinção pelo Poder Concedente antes do vencimento do respectivo prazo mediante realização de processo administrativo. O Poder Concedente poderá extinguir a concessão: (i) caso seja decretada nossa falência ou dissolução; (ii) se o Poder Concedente determinar, por meio de um processo de encampação, que a extinção da nossa concessão seria motivada por interesse público, conforme definido em lei autorizativa específica; ou (iii) caso seja declarada a caducidade de nossa concessão, apurada em processo administrativo.

Caso o Contrato de Concessão seja extinto pelo Poder Concedente, a Companhia terá seus resultados impactados adversamente.

***A Companhia pode incorrer em custos significativos para cumprir as leis e regulamentos ambientais e suas eventuais alterações.***

A Companhia está sujeito a leis e regulamentações ambientais nas esferas federal, estadual e municipal que estabelecem obrigações envolvendo, entre outros, o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades, a utilização de recursos hídricos e o gerenciamento de resíduos sólidos. No entanto, a incapacidade de cumprir qualquer lei e regulamentação poderá sujeitar a Companhia à imposição de penalidades administrativas, que podem variar desde advertências a multas no montante de até R\$50,0 milhões, podendo estas serem aumentadas no dobro do valor no caso de cometimento de nova infração, à revogação de licenças ambientais ou suspensão das atividades da Companhia, a proibição de contratar com o poder público ou dele obter subsídios, o que poderá causar um efeito adverso relevante nas atividades da Companhia. Além da obrigação de recuperar eventuais danos causados ao meio ambiente, bem como a Companhia, seus administradores poderão também ser responsabilizados na esfera penal por meio da imposição de multas ou até mesmo a prisão dos responsáveis pessoas físicas, no caso de descumprimento de normas ambientais. Além disso, o Governo Federal poderá, no futuro, adotar regras mais restritivas aplicáveis às atividades da Companhia, o que poderá nos levar a incorrer em custos significativos para cumprir com tais regras. Desse modo, quaisquer destes eventos poderá causar um efeito adverso relevante nas atividades da Companhia.

***A Companhia pode ser penalizada pela ANEEL em caso de descumprimento das disposições do Contrato de Concessão.***

Com base nas disposições do Contrato de Concessão e na legislação aplicável, em caso de descumprimento de qualquer disposição de referido contrato, a ANEEL poderá impor penalidades a Companhia. Dependendo da gravidade do descumprimento, as penalidades aplicáveis incluem:

- i) advertências;
- ii) multas;
- iii) interdição das instalações;
- iv) embargos à construção de novas instalações ou aquisição de novos equipamentos;

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

- v) restrições à operação de instalações e equipamentos existentes;
- vi) suspensão temporária de participação em leilões para exploração de novas concessões;
- vii) intervenção da ANEEL na administração da empresa inadimplente; ou
- viii) caducidade da concessão e/ou revogação da autorização.

A extinção antes do prazo final, a imposição de multas ou penalidades pela ANEEL ou a intervenção da ANEEL na Concessão poderá causar um efeito adverso relevante na Companhia.

### ***Eventuais alterações na regulamentação das agências reguladoras podem ter um efeito adverso no setor de energia elétrica.***

Há projeto de lei em tramitação no Congresso Nacional, que dispõe sobre a gestão, a organização e o controle social das agências reguladoras. Esse projeto de lei visa alterar a estrutura de tais agências, mediante a criação (i) de contratos de gestão, que deverão ser firmados entre as agências e os Ministérios a que estiverem vinculadas, e, também, (ii) de ouvidoria nas agências, com o objetivo de zelar pela qualidade dos serviços prestados e acompanhar o processo interno de apuração das denúncias e reclamações dos usuários, seja contra a atuação da agência, seja contra entes regulados, sendo que o ouvidor, responsável pela respectiva ouvidoria, será indicado pelo Presidente da República. Caso a mencionada lei entre em vigor, as medidas dela decorrentes poderão reduzir as atribuições da ANEEL, passando o Poder Concedente, por outro lado, sobretudo o MME, ao qual a ANEEL é vinculada, a ter maior atuação e influência no setor elétrico brasileiro. Não há como garantir que as alterações a serem aprovadas não afetarão negativamente as empresas distribuidoras de energia elétrica.

### ***Uma possível redução da garantia física de nossa usina hidrelétrica pode afetar nossas atividades e nossos resultados financeiros.***

O faturamento de companhias de geração no Brasil depende principalmente dos contratos de venda de energia lastreados por suas respectivas Garantias Físicas. A Garantia Física de uma usina é definida pelo MME e consta de seu Contrato de Concessão ou Ato de Autorização. Em 1998, o Governo Federal instituiu o Mecanismo de Realocação de Energia (“MRE”) no intuito de estabelecer o compartilhamento dos riscos hidrológicos (ou escassez hídrica) entre as geradoras hidrelétricas. A Garantia Física relativa a cada usina participante do MRE, nos termos do Decreto nº 2.655, de 2 de julho de 1998, será revista a cada cinco anos ou na ocorrência de eventos relevantes. Em 18 de novembro de 2004, o MME previu, por meio da Portaria nº 303, que a Garantia Física dos empreendimentos de geração hidrelétrica, exceto Itaipu Binacional, corresponde ao valor vigente naquela data, a título de Garantia Física, até 31 de dezembro de 2014. Assim, a Garantia Física das usinas será recalculada, provavelmente em 2014, para vigência a partir de 2015. Nos termos do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, o MME disciplinará a forma de cálculo da Garantia Física, a ser efetuado pela Empresa de Pesquisa Energética – EPE, mediante critérios de garantia de suprimento propostos pelo Conselho Nacional de Política Energética – CNPE. Nos termos do Decreto nº 2.655, de 1998, as revisões não poderão acarretar uma redução superior a 5 % do valor estabelecido na revisão anterior, limitadas as reduções, em seu total, a 10% do valor de base, constante do respectivo Contrato de Concessão. As revisões também podem implicar aumento da Garantia Física e não existe na legislação e regulamentação limites para eventual aumento. A Garantia Física de nossas usinas hidrelétricas poderá ser diminuída e nossos resultados podem ser adversamente afetados por tais reduções. A primeira redução da Garantia Física foi implementada em janeiro de 2023 de acordo com a Portaria MME nº 709/2022 e levou à redução em 5% na Energia Assegurada da UHE Ferreira Gomes, de 153,1 MWm para 145,5 MWm.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

### (I) aos países estrangeiros em que a Companhia atua

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não atua em países estrangeiros.

### (j) às questões sociais

***Incêndios ou outros desastres naturais ou de origem humana podem afetar as instalações e a estrutura de custos da Companhia bem como ocasionar danos a saúde humana ou morte de nossos empregados ou de terceiros, o que pode causar um efeito material adverso em suas atividades, situação financeira, resultados operacionais e reputação.***

Incêndios, danos causados por desastres naturais ou de origem humana, danos ambientais e outras condições imprevistas ou imprevisíveis podem causar danos significativos ao empreendimento da Companhia, danificar ou destruir as suas instalações e propriedades, ocasionar atrasos em seus projetos, causar custos adicionais e ocasionar danos a saúde humana ou morte de nossos empregados ou de terceiros duradouras no fornecimento de energia elétrica nos empreendimentos da Companhia podem implicar aumentos significativos nos custos. Adicionalmente, as propriedades que a Companhia deseja ou pretende desenvolver os projetos podem também ser afetadas por problemas ou condições imprevistas de planejamento, engenharia, ambientais ou geológicos, incluindo condições ou problemas que surgem em propriedades de terceiros adjacentes ou nas proximidades de propriedades que a Companhia desenvolver os projetos e que podem resultar em impactos desfavoráveis em tais propriedades reduzindo a disponibilidade de terrenos. A ocorrência de tais eventualidades pode causar um efeito material adverso nas atividades, situação financeira, resultados operacionais e reputação da Companhia.

***As barragens fazem parte da infraestrutura crítica e essencial do setor energético brasileiro. Rompimentos de barragens sob nossa responsabilidade podem gerar graves impactos às comunidades afetadas, aos nossos resultados e à nossa reputação.***

As barragens são infraestruturas importantes para os nossos negócios, já que a geração hidráulica representa a maior parte da nossa capacidade instalada de geração de energia. Em se tratando de barragens, existe um risco intrínseco de ruptura, sejam por fatores internos ou externos às estruturas (como, por exemplo, a ruptura de uma barragem a montante). Apesar dos esforços e controles existentes a gravidade e a natureza do risco não são inteiramente previsíveis. Assim, estamos sujeitos ao risco de uma falha em barragem que poderia ter repercussões muito maiores do que a perda de capacidade de geração hidrelétrica. Em que se pese os estudos, revisões e atualizações constantes realizados pela Companhia em relação à segurança de barragem, a falha de uma barragem pode resultar em danos econômico-sociais, regulatórios, ambientais e potencial perda de vidas humanas nas comunidades existentes a jusante de barragens, o que poderia resultar em um efeito adverso significativo em nossa imagem, negócios, resultados operacionais e condição financeira.

***Movimentos populares, em especial os de natureza reivindicatória, poderão afetar nossas usinas, bem como comprometer a sua operação normal, afetando a nossa rentabilidade.***

Movimentos populares tais como o Movimento dos Atingidos por Barragens, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terras e movimentos ambientalistas ou de defesa de populações indígenas, além de Organizações Não Governamentais, são ativos no País e muitas vezes posicionam-se contrariamente à construção de usinas ou organizam as populações atingidas pela construção de usinas para fazer reivindicações. A invasão e ocupação de obras de usinas ou mesmo de usinas em operação por tais movimentos sociais não é uma prática incomum e, em certas áreas, inclusive aquelas em que provavelmente venhamos a investir, as usinas não dispõem



## 4.1 Descrição dos fatores de risco

de proteção policial. Consequentemente, não podemos garantir que nossas usinas não ficarão sujeitas a invasões, ocupações ou solicitações por grupos do gênero, o que poderá aumentar os custos dos nossos projetos, eventualmente interromper nossas atividades e afetar adversamente nossos resultados.

### **(k) às questões ambientais**

#### ***A Companhia pode não conseguir renovar as licenças ambientais e outras aplicáveis necessárias para o exercício de suas atividades***

A construção e operação da UHE Ferreira Gomes depende da obtenção e constante renovação de licenças, autos de vistoria e alvarás, inclusive licenças ambientais. As regulamentações ambientais tendem a se tornar cada vez mais rígidas e é possível que os dispêndios de capital da Companhia para o cumprimento das regulamentações ambientais e melhorias em suas práticas de segurança, meio ambiente e saúde aumentem de modo significativo no futuro.

A Companhia não pode garantir que será capaz de manter ou renovar suas licenças e alvarás, caso sejam revogados ou caso as autoridades ambientais municipais, estaduais e/ou federais pertinentes se oponham ou atrasem a emissão ou renovação de tal documentação.

O aumento dos gastos para atendimento das regulamentações ambientais, para mitigar o impacto ambiental das operações da Companhia ou para restaurar as características biológicas e geológicas das áreas onde a Companhia opera pode resultar na redução de outros investimentos estratégicos. Qualquer aumento significativo nos gastos para cumprimento das regulamentações ambientais ou redução em investimentos estratégicos pode impactar negativamente os resultados operacionais ou a condição financeira da Companhia.

Não obstante, a ausência de licenças de funcionamento emitidas pela municipalidade ou autos de vistoria emitidos pelo Corpo de Bombeiros competente, pode implicar na autuação dos estabelecimentos e a aplicação de penalidades em valores definidos na legislação aplicável, e, em casos mais críticos, o fechamento dos estabelecimentos. Ademais, em caso de acidente, a ausência dessa documentação pode gerar responsabilidades cíveis e criminais, e poderá afetar adversamente as atividades da Companhia.

A UHE Ferreira Gomes foi instalada no Amapá. O Amapá foi transformado em Estado pela Constituição Federal de 1988, sendo que sua situação fundiária passou a ser disciplinada pela Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, que transferiu ao Estado do Amapá terras pertencentes à União, mas que ainda não foi regulamentada pelo Poder Executivo. Sem a devida regulamentação, a perfeita constituição de propriedades no Estado do Amapá fica prejudicada.

A Ferreira Gomes não possui o efetivo título de propriedade das áreas em que foi construída a UHE Ferreira Gomes, porém não é possível que terceiros venham alegar que detém a posse de terrenos.

### **(l) às questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição**

#### ***As mudanças climáticas podem afetar negativamente nossos negócios e resultados operacionais.***

Os principais riscos identificados para o setor, em relação às mudanças climáticas estão relacionados às mudanças de temperatura, mudanças nos padrões de ventos, mudanças nas chuvas, incluindo períodos de seca, inundações, tempestades e falta de água, que podem afetar as operações da Companhia, principalmente no que diz respeito à Usina Hidrelétrica.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Mudanças climáticas podem alterar o nível, tempo e distribuição geográfica da demanda por energia. Em geral, alterações no clima afetam a eficiência e a confiabilidade do fornecimento de eletricidade, bem como a elevação do nível das águas, tempestades mais intensas e outros eventos climáticos extremos podem danificar infraestruturas, interrompendo potencialmente a geração, a transmissão e a distribuição de energia elétrica, principalmente em relação às fontes hídricas.

Os eventos climáticos extremos são capazes de impactar a confiabilidade e a operação do sistema elétrico e, por sua vez, sobre a resiliência de toda a infraestrutura de energia, cuja extensão depende da gravidade do tempo, destacando-se os seguintes aspectos:

- (i) altas temperaturas e ondas de calor limitam a capacidade de transferência de linhas de transmissão e aumentam as perdas de energia;
- (ii) chuva e inundações não representam um perigo para as linhas de transmissão em si, mas para equipamentos da subestação;
- (iii) mudanças nos padrões de precipitação podem afetar a geração de energia hidrelétrica;
- (iv) maior frequência e intensidade dos períodos de seca pode gerar uma menor disponibilidade de água; e
- (v) alterações nos padrões de ventos e na formação de nuvens podem afetar diretamente a geração de energia eólica e solar.

As mudanças climáticas e seus efeitos, como custos de conformidade com leis e regulamentos ambientais atuais e futuros, podem afetar nossos negócios, reputação, condição financeira e resultados operacionais no futuro. Iniciamos em 2023 um trabalho de identificação e avaliação de riscos climáticos para a Companhia, baseados na *Task Force on Climate-Related Financial Disclosures* (TCFD), uma prévia do trabalho foi apresentada no último Relatório de Sustentabilidade, apresentado pela Companhia e disponível no *website* de sua controladora.

### (m) outras questões não compreendidas nos itens anteriores

#### **Fatores Macroeconômicos**

***O Governo exerceu e continua exercendo influência significativa sobre a economia brasileira. Esse envolvimento, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, pode ter um efeito adverso sobre nossas atividades, nossos negócios e no valor de mercado das ações de nossa emissão.***

A economia brasileira tem sido marcada por frequentes, e por vezes significativas, intervenções do Governo Federal, que ocasionalmente modificam as políticas monetárias, creditícia e fiscal do País. Para influenciar o curso da economia do Brasil, controlar a inflação e implementar outras políticas, o Governo tem tomado várias medidas comuns no mercado mundial, inclusive o uso de controles salariais e de preço, aumentos nas taxas de juros, mudanças na política fiscal, desvalorizações de moeda, bloqueio ao acesso de contas bancárias, controles do fluxo de capitais, limites sobre importações e congelamento de contas bancárias. Não temos como controlar e não podemos prever quais medidas ou políticas o Governo poderá adotar ou criar no futuro. Nossos negócios, situação financeira, receitas, resultados operacionais e perspectivas podem ser prejudicados significativamente por mudanças relevantes nas políticas públicas e regulamentos do Governo, nas esferas federal, estadual e municipal, bem como outros fatores, tais como:

- flutuação cambial;
- inflação;

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

- taxas de juros;
- políticas monetárias;
- liquidez dos mercados financeiro, de capitais e de crédito domésticos;
- política fiscal e regime tributário, incluindo alterações na legislação tributária;
- instabilidade social e política;
- reduções de salários e níveis de renda;
- aumentos nas taxas de desemprego;
- alterações nas normas trabalhistas;
- ambiente regulatório pertinente às nossas atividades;
- intervenções no fornecimento de energia;
- controles e restrições cambiais sobre remessas para o exterior;
- expansão ou contração da economia global ou brasileira; e
- outras ocorrências políticas, diplomáticas, sociais ou econômicas no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para o aumento da volatilidade no mercado brasileiro e de capitais. Assim, tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão eventualmente prejudicar as atividades da Companhia e, conseqüentemente, seus resultados operacionais, podendo inclusive afetar adversamente a negociação das *Units* de nossa emissão.

### ***Crises econômicas e políticas no Brasil podem afetar adversamente os negócios, operações e condição financeira da Companhia.***

O Brasil tem apresentado instabilidades econômicas causadas por distintos eventos políticos e econômicos observados nos últimos anos, com a desaceleração do crescimento do PIB e efeitos em fatores de oferta (níveis de investimentos, aumento e uso de tecnologias na produção etc.) e de demanda (níveis de emprego, renda etc.). Conseqüentemente a incerteza sobre se o governo brasileiro vai conseguir promulgar as reformas econômicas necessárias para melhorar a deterioração das contas públicas e da economia tem levado a um declínio da confiança do mercado na economia brasileira e a uma crise no governo.

A economia brasileira continua sujeita às políticas e aos atos governamentais, os quais, em não sendo bem-sucedidos ou implementados, poderão afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Companhia. Nos últimos anos, o cenário político brasileiro experimentou uma intensa instabilidade em decorrência principalmente da deflagração de um esquema de corrupção envolvendo vários políticos, incluindo membros do alto escalão, o que culminou com o impeachment da última presidente da república e com ações contra seu sucessor e sua equipe.

As instabilidades políticas e econômicas têm levado a uma percepção negativa da economia brasileira e um aumento na volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro, que também podem afetar adversamente os negócios e as ações da Companhia. Qualquer instabilidade econômica recorrente e incertezas políticas podem afetar adversamente os negócios e as cotações de valores mobiliários da Companhia.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Adicionalmente, qualquer dificuldade do Governo Federal em conseguir maioria no congresso nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que poderiam afetar adversamente as nossas operações. Incertezas em relação à implementação, pelo governo atual, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os nossos. Não podemos prever quais políticas o Presidente irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre nós ou sobre a economia brasileira.

***Os resultados operacionais da Companhia poderão ser impactados por alterações na legislação tributária brasileira, por resultados desfavoráveis de contingências tributárias ou pela modificação, suspensão ou cancelamento de benefícios fiscais/regimes especiais.***

As autoridades fiscais brasileiras implementam regularmente mudanças no regime tributário que podem afetar a Companhia. Essas medidas incluem mudanças nas alíquotas vigentes e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários e permanentes. Algumas dessas mudanças podem aumentar, direta ou indiretamente, nossa carga tributária, o que pode aumentar os preços que cobramos por nossos serviços, restringir nossa capacidade de fazer negócios e, portanto, impactar de maneira material e adversa nossos negócios e resultados operacionais.

Ademais, certas leis tributárias podem estar sujeitas a interpretações controversas pelas autoridades fiscais. No caso de as autoridades fiscais interpretarem as leis tributárias de maneira inconsistente com nossas interpretações, poderemos ser adversamente afetados, inclusive pelo pagamento integral dos tributos devidos, acrescidos de encargos e penalidades.

Além disso, a pandemia causada pela COVID-19 e a decretação do estado de calamidade podem resultar em impactos socioeconômicos de longo alcance, incluindo uma possível queda da arrecadação no país e uma elevação da demanda por gastos públicos em setores fundamentais. Nesse cenário, os Governos Federal, Estadual e Municipal poderão promover alterações legislativas para impor, ainda que temporariamente, tratamento tributário mais oneroso às atividades da Companhia. Tais medidas poderão afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais.

A título exemplificativo, existem discussões recentes sobre a possível instituição de novos tributos, tais como o empréstimo compulsório, o imposto sobre grandes fortunas e uma contribuição sobre transações financeiras, bem como foram retomadas discussões sobre a revogação da isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos.

Atualmente existem no congresso brasileiro propostas para a implementação de uma reforma tributária. Entre as propostas em discussão, existe a possibilidade de uma mudança completa no sistema de tributação ao consumo, que extinguiria três tributos federais - IPI, PIS e COFINS, o ICMS, que é estadual, e o ISS, municipal, para a criação de um único novo Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS) que incidiria sobre o consumo. Ademais, recentemente, o Governo Federal apresentou nova proposta de reforma tributária para criação da Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços (CBS), em substituição às contribuições do PIS e da COFINS. Caso haja uma reforma tributária ou quaisquer mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis, que alterem os tributos aplicáveis ou regimes especiais durante ou após seus prazos de vigência, poderá afetar diretamente ou indiretamente os negócios e resultados da Companhia.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Outrossim, a Companhia está sujeita a fiscalizações pelas autoridades fiscais nas esferas federal, estadual e municipal. Como resultado de tais fiscalizações, as posições fiscais da Companhia podem ser questionadas pelas autoridades fiscais. A Companhia não pode garantir que os provisionamentos para tais processos serão corretos, que não haverá identificação de exposição fiscal adicional, e que não será necessária constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal. Qualquer aumento no montante da tributação como resultado das contestações às posições fiscais da Companhia pode afetar adversamente os seus negócios, os seus resultados operacionais e a sua condição financeira.

As autoridades fiscais brasileiras intensificaram, recentemente, o número de fiscalizações. Existem diversas questões fiscais objeto de preocupação das autoridades brasileiras e com relação às quais as autoridades brasileiras regularmente fiscalizam as empresas, incluindo controle de estoque, despesas de amortização de ágio, reestruturação societária e planejamento tributário, entre outros.

Quaisquer processos judiciais e administrativos relacionados a assuntos fiscais perante os tribunais, incluindo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF") e tribunais administrativos estaduais e municipais, pode afetar negativamente a Companhia.

Os resultados da Companhia poderão ser adversamente impactados por modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como nas normas internacionais de relatório financeiro.

***O desenvolvimento e a percepção de risco em outros países, particularmente em países de economia emergente e nos Estados Unidos, China e países da União Europeia podem afetar adversamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das debêntures da Companhia.***

O valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras pode ser influenciado, em diferentes medidas, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive dos Estados Unidos, China e países da União Europeia, de países da América Latina e de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode, diante da perspectiva envolvendo os contornos do evento, causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros, em especial, aqueles negociados em bolsa de valores. Potenciais crises nos Estados Unidos, China e países da União Europeia, ou nos países de economia emergente podem, dependendo da dimensão de seus efeitos, reduzir, em certa medida, o interesse dos investidores nos valores mobiliários dos emissores brasileiros, inclusive os valores mobiliários da Companhia. Ainda que a conjuntura econômica desses países seja significativamente diferente da conjuntura econômica brasileira, a reação dos investidores a eventos e crises estrangeiras poderá afetar negativamente o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das ações de nossa emissão. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por determinadas flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Isso poderia, de alguma maneira, e em medida dificilmente mensurável por qualquer agente de mercado, prejudicar o preço das ações da Companhia, além de dificultar ou impedir totalmente seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis, ou sob quaisquer condições.

Não só a economia brasileira, mas também a de outros países, pode ser afetada de forma geral pela variação das condições econômicas do mercado internacional, e notadamente pela conjuntura econômica dos Estados Unidos, China e países da União Europeia. A perspectiva de crescimento dos Estados Unidos, China e países da União Europeia permanece baixa, considerando determinados requisitos de poupança, política fiscal mais firme e as baixas taxas de crescimento global. Ainda, eventuais reduções na oferta de crédito e a deterioração das condições econômicas

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

em outros países, incluindo a crise da dívida que afeta alguns países da União Europeia, podem, em alguma medida, prejudicar os preços de mercado dos valores mobiliários brasileiros de maneira geral, inclusive das ações da Companhia. Adicionalmente, o risco de default de países em crise financeira, dependendo das circunstâncias, pode reduzir a confiança dos investidores internacionais e trazer volatilidade para os mercados.

***A variação das taxas de juros poderá ter um efeito adverso sobre as atividades e os resultados operacionais da Companhia.***

A elevação das taxas básicas de juros estabelecidas pelo BACEN poderá ter impacto adverso no resultado da Companhia, na medida em que pode inibir o crescimento econômico do país e, conseqüentemente, a demanda por energia. Ressalte-se, também, que a Companhia necessita de elevados investimentos de capital para exercer as suas atividades, investimentos que, em sua maioria, são financiados com recursos de terceiros e remunerados com taxas de juros pós-fixadas. Diante desse cenário, não há garantia de que a Companhia conseguirá obter financiamentos e nem de que os custos de eventual financiamento serão satisfatórios. Na hipótese de elevação das taxas de juros, poderá haver aumento nos custos do serviço da dívida da Companhia e das despesas financeiras deles originadas, o que poderá causar a redução na demanda pelos serviços da Companhia ou ter um impacto adverso em seus negócios, em sua condição financeira e nos resultados de suas operações.

***Modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil em função de sua convergência às normas internacionais de contabilidade (IFRS) podem afetar adversamente os resultados da Companhia.***

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emite pronunciamentos, interpretações e orientações com o objetivo de alinhar as práticas contábeis adotadas no Brasil ao IFRS (*International Financial Reporting Standards*), e continuará emitindo tais normas contábeis a fim de convergir os novos pronunciamentos emitidos pelo IASB (*International Accounting Standards Board*).

Não há como garantir que modificações contábeis futuras não irão afetar de maneira significativa as demonstrações financeiras e informações trimestrais da Companhia, tanto retroativa como prospectivamente, podendo afetar adversamente a comparação das demonstrações financeiras e informações trimestrais da Companhia de exercícios/períodos futuros com as demonstrações financeiras e informações trimestrais apresentadas atualmente.

## 4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

Abaixo encontram-se listados os cinco principais fatores de risco considerados pela Companhia, dentre aqueles enumerados no item 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos:

***A operação das instalações e equipamentos da Companhia destinados à geração de energia elétrica envolvem riscos significativos, que poderão resultar em perda de receita ou aumento de despesas.***

As atividades de operação das instalações e equipamentos destinados à geração de energia elétrica envolvem diversos riscos, tais como: (i) não obtenção ou dificuldades de renovação das autorizações e licenças federais, municipais e/ou estaduais aplicáveis; (ii) problemas ambientais não previstos; (iii) greves, paralisações e manifestações trabalhistas; (iv) interferências climáticas e/ou hidrológicas, tais como secas e cheias; (v) interrupção no fornecimento de energia; e (vi) dificuldades na renovação das licenças ambientais necessárias para exploração da UHE Ferreira Gomes. Se a Companhia experimentar quaisquer desses problemas poderá sofrer efeitos adversos relevantes, que poderão impactar adversamente em seus resultados.

***Eventuais alterações na regulamentação do setor elétrico podem afetar de maneira adversa as empresas do setor de energia elétrica, inclusive os negócios e resultados da Companhia.***

A atividade da Companhia é regulamentada e supervisionada pela ANEEL, pelo ONS e pelo Ministério de Minas e Energia (“MME”). A ANEEL, o ONS, o MME e outros órgãos fiscalizadores têm, historicamente, exercido um grau substancial de influência sobre os negócios da Companhia. Nos últimos anos, o Governo Federal implantou novas políticas para o setor de energia como, por exemplo, a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, aprovada em 15 de março de 2004, que alterou substancialmente as diretrizes até então vigentes e as regras aplicáveis à venda de energia elétrica no Brasil.

A constitucionalidade da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico foi contestada perante o Supremo Tribunal Federal, por meio de ações diretas de inconstitucionalidade. Caso a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico venha a ser declarada inconstitucional, os agentes do setor elétrico poderão ser adversamente afetados.

O efeito integral das reformas introduzidas pela Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico e sua continuidade, o resultado final da ação perante o Supremo Tribunal Federal e reformas futuras na regulamentação do setor elétrico são difíceis de prever, sendo que as mesmas poderão ter um impacto negativo sobre os negócios e resultados operacionais da Companhia.

As principais atividades comerciais, a implementação da estratégia de crescimento e a condução das atividades da Companhia podem ser afetadas de forma adversa por ações governamentais, dentre as quais: (a) alteração na legislação aplicável aos negócios da Companhia; (b) descontinuidade e/ou mudanças nos programas de concessão federal e estaduais; (c) imposição de critérios mais rigorosos para a qualificação em licitações futuras; e (d) atraso na implementação de reajustes anuais de tarifas.

A Companhia não pode assegurar quais ações serão tomadas pelo Governo Federal no futuro e em que medida tais ações poderão afetar seus resultados operacionais. Caso a Companhia seja obrigado a proceder de maneira substancialmente diferente daquela estabelecida em seu plano de negócio, seus resultados financeiros e operacionais poderão ser adversamente afetados.

## 4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

***O Poder Concedente poderá extinguir o Contrato de Concessão antes do vencimento de seu prazo e a indenização poderá ser insuficiente para recuperarmos o valor integral de investimentos.***

Em determinadas circunstâncias, a concessão da Companhia está sujeita à extinção pelo Poder Concedente antes do vencimento do respectivo prazo mediante realização de processo administrativo. O Poder Concedente poderá extinguir a concessão: (i) caso seja decretada nossa falência ou dissolução; (ii) se o Poder Concedente determinar, por meio de um processo de encampação, que a extinção da nossa concessão seria motivada por interesse público, conforme definido em lei autorizativa específica; ou (iii) caso seja declarada a caducidade de nossa concessão, apurada em processo administrativo.

Caso o Contrato de Concessão seja extinto pelo Poder Concedente, a Companhia terá seus resultados impactados adversamente.

***A Companhia pode incorrer em custos significativos para cumprir as leis e regulamentos ambientais e suas eventuais alterações.***

A Companhia está sujeito a leis e regulamentações ambientais nas esferas federal, estadual e municipal que estabelecem obrigações envolvendo, entre outros, o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades, a utilização de recursos hídricos e o gerenciamento de resíduos sólidos. No entanto, a incapacidade de cumprir qualquer lei e regulamentação poderá sujeitar a Companhia à imposição de penalidades administrativas, que podem variar desde advertências a multas no montante de até R\$50,0 milhões, podendo estas serem aumentadas no dobro do valor no caso de cometimento de nova infração, à revogação de licenças ambientais ou suspensão das atividades da Companhia, a proibição de contratar com o poder público ou dele obter subsídios, o que poderá causar um efeito adverso relevante nas atividades da Companhia. Além da obrigação de recuperar eventuais danos causados ao meio ambiente, bem como a Companhia, seus administradores poderão também ser responsabilizados na esfera penal por meio da imposição de multas ou até mesmo a prisão dos responsáveis pessoas físicas, no caso de descumprimento de normas ambientais. Além disso, o Governo Federal poderá, no futuro, adotar regras mais restritivas aplicáveis às atividades da Companhia, o que poderá nos levar a incorrer em custos significativos para cumprir com tais regras. Desse modo, quaisquer destes eventos poderá causar um efeito adverso relevante nas atividades da Companhia.

***Incêndios ou outros desastres naturais ou de origem humana podem afetar as instalações e a estrutura de custos da Companhia bem como ocasionar danos a saúde humana ou morte de nossos empregados ou de terceiros, o que pode causar um efeito material adverso em suas atividades, situação financeira, resultados operacionais e reputação.***

Incêndios, danos causados por desastres naturais ou de origem humana, danos ambientais e outras condições imprevistas ou imprevisíveis podem causar danos significativos ao empreendimento da Companhia, danificar ou destruir as suas instalações e propriedades, ocasionar atrasos em seus projetos, causar custos adicionais e ocasionar danos a saúde humana ou morte de nossos empregados ou de terceiros duradouras no fornecimento de energia elétrica nos empreendimentos da Companhia podem implicar aumentos significativos nos custos. Adicionalmente, as propriedades que a Companhia deseja ou pretende desenvolver os projetos podem também ser afetadas por problemas ou condições imprevistas de planejamento, engenharia, ambientais ou geológicos, incluindo condições ou problemas que surgem em propriedades de terceiros adjacentes ou nas proximidades de propriedades que a Companhia desenvolver os projetos e que podem resultar em impactos desfavoráveis em tais propriedades reduzindo a disponibilidade de terrenos. A ocorrência de tais eventualidades pode causar um efeito



## **4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco**

material adverso nas atividades, situação financeira, resultados operacionais e reputação da Companhia.

### 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes das suas atividades envolvendo principalmente a possibilidade de mudanças nas taxas de juros, flutuações na taxa de câmbio e risco de crédito. Além disso, riscos macroeconômicos, conforme descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência, podem influenciar os negócios da Companhia.

Os negócios, situação financeira, receitas, resultados operacionais e perspectivas da Companhia podem ser prejudicados significativamente por mudanças nas políticas e regulamentos do Governo, bem como outros fatores, tais como: (i) flutuação cambial; (ii) inflação; (iii) taxas de juros; (iv) políticas monetárias; (v) liquidez dos mercados de capital e de crédito domésticos; (vi) política fiscal e alterações na legislação tributária; (vii) instabilidade política; (viii) reduções de salários e níveis de renda; (ix) aumentos nas taxas de desemprego; (x) alterações nas normas trabalhistas; (xi) ambiente regulatório pertinente às atividades da Companhia; (xii) intervenções no fornecimento de energia; (xiii) controles e restrições cambiais sobre remessas para o exterior; e (xiv) outras ocorrências políticas, diplomáticas, sociais ou econômicas no Brasil ou que o afetem.

O principal risco de mercado ao qual a Companhia está sujeita está detalhado abaixo:

#### **Risco de Liquidez**

Tão importante quanto a qualidade da geração de caixa operacional do negócio é a administração do risco de liquidez, com um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos coerentes com a complexidade do negócio e aplicados no controle permanente dos processos financeiros, a fim de se garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

Adicionalmente, a gestão de riscos da Companhia tem como princípio afastar eventuais riscos financeiros que possam ser adicionados aos seus negócios. Em relação ao caixa, as aplicações financeiras da Companhia são geridas conservadoramente, com foco na disponibilidade de recursos para fazer frente às necessidades da Companhia.

O quadro abaixo resume o perfil do vencimento do passivo financeiro da Companhia em 31 de dezembro de 2023, com base nos pagamentos contratuais não descontados.

	Menos de 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais que 5 anos	Total
Fornecedores	5.712	1.679	9.042		-	16.433
Empréstimos, financiamentos e debêntures	7.571	83.996	79.550	193.159	55.015	419.291
Uso do bem público - UBP	500	1.501	2.001	6.002	8.803	18.807
<b>Total</b>	<b>13.783</b>	<b>87.176</b>	<b>90.593</b>	<b>199.161</b>	<b>63.818</b>	<b>454.531</b>

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

A administração da Companhia realiza o cálculo dos valores a serem provisionados, tomando como base os valores em risco constantes do parecer dos advogados externos e internos responsáveis pela condução dos processos e julgamento da administração, de modo que são provisionados os valores relativos às demandas que se entende terem perda provável.

A administração da Companhia leva em consideração, para explanação pormenorizada em nota explicativa, as demandas judiciais com probabilidade de perda possível cujo valor em risco da causa supere R\$ 1,0 milhão e/ou sejam significantes para o negócio da Companhia, tais como ações civis públicas, independentemente do valor em risco.

Dentre os processos relevantes para a Companhia com probabilidade de perda possível, destacam-se os processos descritos abaixo.

##### Processos de natureza trabalhista

A Companhia, em 31 de dezembro de 2023, figurava como parte em um processo judicial de natureza trabalhista, com valor em risco aproximado de R\$997 mil.

Não há processos de natureza trabalhista individualmente considerados relevantes.

##### Processos de natureza tributária

A Companhia, em 31 de dezembro de 2023, figurava como parte em oito processos de natureza tributária com o valor em risco aproximado em R\$11.730 mil, com natureza de risco possível de perda. Considera-se como relevante os processos abaixo:

Número do processo: 10880903650201912 – Processo Administrativo	
a. juízo	Delegacia da Receita Federal
b. instância	1ª instância administrativa
c. data de instauração	27/02/2015
d. partes no processo	Autor: Delegacia da Receita Federal Réu: Ferreira Gomes Energia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.116 mil. Trata-se de reconhecimento do direito à restituição dos créditos de saldo negativo de IRPJ.
f. principais fatos	Em 27.02.2015 foi apresentado o Pedido de Restituição/Compensação. Em 25.03.2019 ocorreu o recebimento do despacho decisório indeferindo o Pedido de Restituição/Compensação. Em 23.04.2019 foi apresentada Manifestação de Inconformidade. Atualmente aguarda-se o julgamento.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito proferida por ora.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Em razão dos impactos financeiros provenientes de uma decisão desfavorável.
k. impacto em caso de perda do processo:	Em caso de decisão desfavorável, a Companhia poderá sofrer impactos financeiros negativos.

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

Número do processo: 15746720.203/2020-21 – Auto de Infração	
a. juízo	Delegacia da Receita Federal do Brasil em São Paulo/SP
b. instância	1ª instância administrativa
c. data de instauração	02/11//2020
d. partes no processo	Autor: Receita Federal Réu: Ferreira Gomes Energia S/A
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$10.918 mil. Trata-se de cobrança de auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil para cobrança de supostos débitos de PIS e COFINS.
f. principais fatos	A Empresa protocolou Impugnação em 02.11.2020. Aguarda julgamento.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito proferida por ora.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Em razão dos impactos financeiros e reputacionais à Companhia provenientes de uma decisão desfavorável.
k. impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda os débitos serão inscritos em dívida ativa, sendo passíveis de cobrança pelas autoridades fiscais ou de questionamento judicial pela Companhia

#### Processos de natureza cível e ambiental

A Companhia, em 31 de dezembro de 2023, possuía 2.268 processos judiciais de natureza cível e de natureza ambiental, com probabilidade de perda possível, que totalizavam, aproximadamente, R\$226.513 mil.

Ações JEC – Evento “Apagão 2020” – Das ações acima descritas, 2.525 tratam-se de ações de indenização por supostos danos morais ajuizadas contra a União Federal, Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, o Operador Nacional do Sistema – ONS, e diversas companhias do setor elétrico, incluindo a Ferreira Gomes Energia, em decorrência de seu suposto envolvimento no “apagão” ocorrido no estado do Amapá em novembro de 2020. O valor em risco é de aproximadamente R\$78.691 mil.

A Companhia apresenta a seguir uma breve descrição dos processos de natureza ambiental considerados relevantes:

Processo nº 00103807020164013100 (antigo n.º 0001386.33.2016.8.03.0006) - Ação Civil Pública	
a. juízo	Vara Única da Comarca de Ferreira Gomes/AP
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	28/11/2016
d. partes no processo	Autor: Ministério Público Federal Réus: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A., Ferreira Gomes Energia S.A. e Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor inestimável
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Estado do Amapá, com objetivo de compelir os réus a promoverem a reparação integral de todos os danos ambientais causados no Município de Ferreira Gomes/AP em decorrência de enchente, assim como adotarem medidas para minimizar os efeitos deletérios relacionados ao evento. A ação encontra-se suspensa em decorrência da Ação Cautelar e Inominada

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

	nº 00005352820158030006, tendo como objeto a produção antecipada de provas requerida pelo Ministério Público. A ação cautelar teve seu trânsito em julgado certificado em 07.05.2024, de forma que em breve a ACP terá prosseguimento. Em decorrência do evento, objeto da ação civil pública, o Ministério Público Estadual promoveu a ação Penal nº 00002968220198030006 em face da companhia e demais empresas, visando a apuração de eventual ocorrência de crimes ambientais de destruição/danificação de floresta considerada de preservação permanente. A referida ação está em fase de instrução e o valor em risco não pode ser estimado.
<b>g. resumo das decisões de mérito proferidas</b>	Não há decisão de mérito proferida por ora.
<b>h. estágio do processo</b>	Aguardando decisão judicial, após manifestação do Ministério Público Federal.
<b>i. chance de perda</b>	Possível
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	Em razão do impacto financeiro e reputacional, na hipótese de uma decisão desfavorável.
<b>h. impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de decisão desfavorável, o impacto será financeiro e potencialmente reputacional. Companhia de acordo

Processo nº 1002263-63.2022.4.01.3100 – Execução de Título Extrajudicial	
<b>a. juízo</b>	6ª Vara Federal de Macapá
<b>b. instância</b>	Primeira
<b>c. data de instauração</b>	15/03/2022
<b>d. partes no processo</b>	Autor: Ministério Público Federal Réu: Ferreira Gomes S.A. (FGE)
<b>e. valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Inestimável. Trata-se de execução de título extrajudicial, que tramitava na justiça estadual sob o nº 0000206-74.2019.8.03.0006, e recebeu nova numeração (1002263-63.2022.4.01.3100) após decisão que reconheceu sua conexão com os autos de nº 2382-80.2018.4.01.3100, declinando a competência e os remetendo para a 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amapá.
<b>f. principais fatos</b>	15.03.2022 – Processo distribuído. 17.10.2022 - Manifestação do MPF reconhecendo a conexão da ação com a ação de execução nº0002382-80.2018.4.01.3100 e pugnando para que seja firmada a competência da Justiça Federal para o processamento das ações referentes á presente demanda. 18.03.2023 - Despacho determinando a intimação do Ministério Público para emendar ou ratificar a inicial da execução, bem como sobre eventual litispendência com a Execução nº 0002382-80.2018.4.01.3100. Ministério Público Federal manifestou-se ratificando a petição inicial e o aditamento apresentando pelo MPE, apontando o valor de R\$10.177.271,14 a ser executado e reconhecendo a conexão dessa ação com a ação de execução nº 0002382-80.2018.4.01.3100. 18.05.2023 - Proferido despacho reconhecendo a competência do Juízo para processamento do feito, considerando a conexão existente com a Execução de Título Extrajudicial n. 2382-80.2018.4.01.3100 (ficha 6047.00). Também determinou a intimação das partes para que se manifestem, considerando a decisão proferida nos Embargos à Execução n. 1002265-33.2022.4.01.3100 (ficha 6222.04), que suspendeu o processo até o julgamento do processo n. 0004693-44.2018.4.013100 (ficha 6048). 31.12.2023 – sem alterações.
<b>g. resumo das decisões de mérito proferidas</b>	Não há decisão de mérito proferida por ora.
<b>h. estágio do processo</b>	Aguarda julgamento.
<b>i. chance de perda</b>	Possível

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	Em razão do impacto financeiro na hipótese de uma decisão desfavorável.
<b>k. impacto em caso de perda do processo:</b>	Em caso de decisão desfavorável, a Companhia poderá sofrer impactos financeiros negativos.

<b>Processo nº 00023828020184013100 – Ação de Execução</b>	
<b>a. juízo</b>	6ª Vara Federal de Macapá
<b>b. instância</b>	Primeira
<b>c. data de instauração</b>	23/04/2018
<b>d. partes no processo</b>	Autor: Ministério Público Federal Réu: Ferreira Gomes S.A. (FGE)
<b>e. valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$154 mil. Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada pelo Ministério Público Federal em face de Ferreira Gomes Energia S/A, fundada no suposto inadimplemento dos itens "c", "f" e "g" da Cláusula 2.9 do TAC.
<b>f. principais fatos</b>	A Companhia foi citada em 2.11.2018 da Ação de Execução de Descumprimento do TAC. Em 24.04.2019 a Ferreira Gomes apresentou embargos à execução 10015777620194013100, de forma que o juiz determinou a suspensão processual do feito executivo; até ulterior decisão dos referidos embargos. Em 05.06.2019 tendo em vista a interposição de Embargos à Execução processo nº 10015777620194013100 e consequente atribuição de efeito suspensivo, foi suspenso o curso da execução retro epigrafada até ulterior decisão nos autos ora referidos. Em 21.08.2019 juntada petição do MPF. Em 28.08.2019 o processo foi suspenso em razão dos Embargos à Execução opostos.
<b>g. resumo das decisões de mérito proferidas</b>	Não há decisão de mérito proferida por ora.
<b>h. estágio do processo</b>	Suspenso.
<b>i. chance de perda</b>	Possível
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	Em razão do impacto financeiro na hipótese de uma decisão desfavorável.
<b>k. impacto em caso de perda do processo:</b>	Em caso de decisão desfavorável, a Companhia poderá sofrer impactos financeiros negativos.

<b>Processo nº 00046934420184013100 – Ação de Execução</b>	
<b>a. juízo</b>	6ª Vara Federal de Macapá
<b>b. instância</b>	Primeira
<b>c. data de instauração</b>	23/04/2018
<b>d. partes no processo</b>	Autor: Ministério Público Federal Réu: Ferreira Gomes S.A.
<b>e. valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor inestimável. Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada pelo Ministério Público Federal em face de Ferreira Gomes Energia S/A, fundada no suposto inadimplemento dos itens "c", "f" e "g" da Cláusula 2.9 do TAC (obrigação de fazer).

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

<b>f. principais fatos</b>	Em 17.06.2019 o processo foi suspenso, em razão da apresentação de Embargos de Declaração pela Companhia, - à execução de nº 11751220194013100. Em 04.08.2021 os autos foram conclusos. Em 07.12.2021 os autos foram migrados para o PJe. Em 11.04.2022 foi exarado despacho facultando as partes a juntada de registros fotográficos e após concluso para decisão. 22.05.2024 – Conclusos para decisão.
<b>g. resumo das decisões de mérito proferidas</b>	Não há decisão de mérito proferida por ora.
<b>h. estágio do processo</b>	Processo suspenso aguardando julgamento de recurso interposto.
<b>i. chance de perda</b>	Possível
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	Em razão do impacto financeiro na hipótese de uma decisão desfavorável.
<b>k. impacto em caso de perda do processo:</b>	Em caso de decisão desfavorável, a Companhia poderá sofrer impactos financeiros negativos.

<b>Auto de Infração Ambiental (“AIA”) nº 014689-A</b>	
<b>a. juízo</b>	Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial
<b>b. instância</b>	1ª Instância Administrativa
<b>c. data de instauração</b>	19/11/2015
<b>d. partes no processo</b>	Autor: Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial Réu: Ferreira Gomes Energia S.A. (FGE)
<b>e. valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$111.824 mil
<b>f. principais fatos</b>	Trata-se de AIA lavrado pelo Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial no Estado do Amapá – IMAp, em face da controlada Ferreira Gomes Energia S.A. por ter a empresa, supostamente, provocado alterações sensíveis no meio ambiente, culminando na mortandade de espécies da fauna aquática do rio Araguari. A controlada Ferreira Gomes Energia S.A. firmou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC 2), no qual suspendeu o procedimento administrativo em curso no IMAp até o seu integral cumprimento. Ao final, cumpridas as obrigações assumidas, o procedimento será extinto
<b>g. resumo das decisões de mérito proferidas</b>	Não há decisão de mérito proferida por ora.
<b>h. estágio do processo</b>	Aguardando julgamento.
<b>i. chance de perda</b>	Possível.
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	Pelo impacto financeiro e reputacional, em caso de uma decisão desfavorável.
<b>k. impacto em caso de perda do processo:</b>	Em caso de decisão desfavorável, o impacto será financeiro e reputacional.

<b>Auto de Infração Ambiental (“AIA”) nº 013596-A</b>	
<b>a. juízo</b>	Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial no Estado do Amapá
<b>b. instância</b>	1ª Instância Administrativa
<b>c. data de instauração</b>	09/12/2014
<b>d. partes no processo</b>	Autor: Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial Réu: Ferreira Gomes Energia S.A.

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

<b>e. valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 78.423 mil
<b>f. principais fatos</b>	Trata-se de AIA lavrado sob o nº 013596-A, por ter a Ferreira Gomes supostamente provocado alterações sensíveis no meio ambiente, culminando na mortandade de espécies da fauna aquática do rio Araguari. O processo encontra-se suspenso em decorrência da celebração de Termo de Transação e Ajuste de Conduta firmado entre as partes, desde 23.09.2015. Aguarda-se a extinção e arquivamento do processo, em cumprimento à sentença exarada na ação civil pública nº 0001627-41.2015.8.03.0006 que certificou o cumprimento das obrigações firmadas no TAC e determinando a extinção da mencionada ACP, à ação penal nº 0001628-26.2015.8.03.006 e ao auto de infração nº 013596
<b>g. resumo das decisões de mérito proferidas</b>	Não houve proferimento de decisão de mérito, tendo em vista que o Auto de Infração Ambiental se encontra suspenso.
<b>h. estágio do processo</b>	O processo encontra-se suspenso em decorrência da celebração de Termo de Transação e Ajuste de Conduta firmado entre as partes.
<b>i. chance de perda</b>	Possível.
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	Pelo impacto financeiro e reputacional, em caso de uma decisão desfavorável.
<b>k. impacto em caso de perda do processo:</b>	Em caso de decisão desfavorável, a Companhia poderá sofrer impactos financeiros negativos, além de impactos reequacionais.

<b>Número do processo nº 016154 – Auto de Infração Ambiental</b>	
<b>a. juízo</b>	IBAMA
<b>b. instância</b>	Administrativa - Macapá/AP
<b>c. data de instauração</b>	23/02/2018
<b>d. partes no processo</b>	Autor: Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial Réu: Ferreira Gomes Energia S.A.
<b>e. valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$18.345 mil
<b>f. principais fatos</b>	Trata-se de Auto de Infração Ambiental lavrado sob o nº 016154, por ter a Ferreira Gomes supostamente provocado a mortandade de peixes no Rio Araguari. A empresa apresentou Defesa Administrativa, que aguarda julgamento desde 05.03.2018. Alegações Finais apresentada em 26.11.2018, em cumprimento à Notificação IMAP nº 18003. Aguarda-se julgamento.
<b>g. resumo das decisões de mérito proferidas</b>	Não houve decisão de mérito até o presente.
<b>h. estágio do processo</b>	Aguarda julgamento.
<b>i. chance de perda</b>	Possível.
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	Pelo impacto financeiro e reputacional, em caso de uma decisão desfavorável.
<b>k. impacto em caso de perda do processo:</b>	Em caso de decisão desfavorável, o débito seria inscrito em dívida ativa e ajuizada ação de execução pelo Estado, além de impactos reputacionais.

<b>Auto de Infração Ambiental (“AIA”) nº 016158</b>	
<b>a. juízo</b>	Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial no Estado do Amapá
<b>b. instância</b>	1ª Instância Administrativa



#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

<b>c. data de instauração</b>	23/02/2018
<b>d. partes no processo</b>	Autor: Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial Réu: Ferreira Gomes Energia S.A.
<b>e. valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$7.862 mil
<b>f. principais fatos</b>	Trata-se de Auto de Infração Ambiental lavrado sob o nº 016158, - lavrado em face da controlada Ferreira Gomes Energia S.A., pelo Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial no Estado do Amapá –IMAP, por ter a empresa, supostamente, ter descumprido ou cumprido parcialmente uma série de condicionantes da Licença de Operação nº 317/2014. A Companhia apresentou defesa administrativa. Em 26.11.2018, foram apresentadas alegações finais, em cumprimento à Notificação do IMAP nº 18004, aguarda-se julgamento.
<b>g. resumo das decisões de mérito proferidas</b>	Não houve decisão de mérito até o presente.
<b>h. estágio do processo</b>	Aguarda julgamento.
<b>i. chance de perda</b>	Possível.
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	Pelo impacto financeiro em caso de uma decisão desfavorável.
<b>k. impacto em caso de perda do processo:</b>	Em caso de decisão desfavorável, o débito seria inscrito em dívida ativa e ajuizada ação de execução pelo Estado.

<b>Auto de Infração Ambiental (“AIA”) nº 041971 – processo administrativo nº 3200010472008</b>	
<b>a. juízo</b>	Administrativo Macapá
<b>b. instância</b>	1ª Instância Administrativa
<b>c. data de instauração</b>	16/08/2021
<b>d. partes no processo</b>	Autor: SEMA Réu: Ferreira Gomes Energia S.A.
<b>e. valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$6.788 mil
<b>f. principais fatos</b>	Trata-se de Auto de Infração Ambiental lavrado sob o nº 041971, - lavrado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado do Amapá em face da Companhia, por ter a empresa, supostamente, contribuído para a poluição do Rio Araguari por lançamento de efluentes fora dos padrões exigidos. 25.08.2021 - Protocolada defesa administrativa. 28.09.2021 - Protocolo de petição (fato novo), notificação para regularização anterior ao auto de infração; 24.11.2021 - Protocolo de relatório técnico. Aguarda-se julgamento.
<b>g. resumo das decisões de mérito proferidas</b>	Não houve decisão de mérito até o presente.
<b>h. estágio do processo</b>	Aguarda julgamento.
<b>i. chance de perda</b>	Possível.
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	Pelo impacto financeiro em caso de uma decisão desfavorável.
<b>k. análise do impacto em caso de perda</b>	Em caso de decisão desfavorável, o débito seria inscrito em dívida ativa e ajuizada ação de execução pelo Estado.

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

Auto de Infração Ambiental (“AIA”) nº 041898-A – processo administrativo nº 260101007720236102023	
a. juízo	Administrativo Macapá
b. instância	1ª Instância Administrativa
c. data de instauração	23/08/2023
d. partes no processo	Autor: SEMA Réu: Ferreira Gomes Energia S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.580 mil
f. principais fatos	Trata-se de Auto de Infração Ambiental lavrado sob o nº 041898, - lavrado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado do Amapá em face da Companhia, por ter a empresa, supostamente, ter descumprido a condicionante 2.7 da LO 0368/2017. 01.09.2023 - Protocolada defesa administrativa. Aguarda-se julgamento.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não houve decisão de mérito até o presente.
h. estágio do processo	Aguarda julgamento.
i. chance de perda	Possível.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Pelo impacto financeiro em caso de uma decisão desfavorável.
k. análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão desfavorável, o débito seria inscrito em dívida ativa e ajuizada ação de execução pelo Estado.

#### Processos de natureza regulatória

A Companhia, em 31 de dezembro de 2023, figurava como parte em um processo de natureza regulatória, com probabilidade de perda possível, cujo valor em risco aproximado era de R\$35 mil.

A Companhia apresenta a seguir uma breve descrição do processo de natureza regulatória considerado relevante:

Número do processo: 0076295-10.2014.4.01.3400	
a. juízo	2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal 6ª Turma do Tribunal regional Federal da 1ª Região
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	30/10/2014
d. partes no processo	Autor: Ferreira Gomes Energia S.A e outros Réu: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 31 mil
f. principais fatos	Trata-se de ação ordinária com pedido de antecipação dos efeitos da tutela movida pela Ferreira Gomes contra a ANEEL com o objetivo de declarar a nulidade da Resolução CNPE nº 3, de 6 de março de 2013, na parte em que incluem os agentes de geração representados pelas autoras no rateio do custo do despacho adicional de usina, acionado extraordinariamente por decisão do CMSE, para garantir o suprimento energético (arts. 2º e 3º), seja no regime transitório ou no permanente, mantendo-se definitivamente intacta a sistemática da Resolução CNPE nº 8/2007. Em 05.12.2017, após a sentença de procedência dos pedidos autorais e após a oposição de embargos de declaração pela UNIÃO, as autoras apresentaram impugnação aos aclamatórios. Ato contínuo, em 15.02.2018, os autos foram

**4.4 Processos não sigilosos relevantes**

	conclusos para sentença. Em 04.06.2018, os embargos de declaração da UNIÃO foram conhecidos e, no mérito, desprovidos. Em 20.08.2018, foi exarado despacho intimando as autoras para apresentar resposta. Em 21.11.2018, foi publicado o despacho. Apelação distribuída ao Desembargador Jirair Aram Meguerian em 18.02.2019 - Processo Migrado para o PJE. Aguarda-se julgamento de recurso da União.
<b>g. resumo das decisões de mérito proferidas</b>	Em 24.08.2017 foi proferida sentença favorável julgando os pedidos procedentes para anular os arts. 2º, 5§, e 3º da Resolução nº 3, de 2013, e demais pedidos autorais.
<b>h. estágio do processo</b>	Pendente julgamento do recurso interposto pela União.
<b>i. chance de perda</b>	Possível
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	A depender do deslinde da ação, pode haver impactos financeiros negativos à Companhia.
<b>k. impacto em caso de perda do processo:</b>	Por se tratar de ação meramente declaratória, não é possível apurar o valor atribuível de risco à cada uma das empresas autoras. A discussão patrimonial não foi suscitada. Caso mantida a anulação da Resolução CNPE nº 13 e a determinação de restituição dos valores eventualmente pagos a esse título, cada empresa terá de apurar seus prejuízos individualmente com base nas contabilizações feitas pela CCEE, em execuções próprias.

#### **4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes**

Em 31 de dezembro de 2023, o valor total provisionado nos processos descritos no item 4.4 acima era de R\$997 mil.

A Administração realiza o cálculo dos valores a serem provisionados, tomando como base os valores em risco constantes do parecer dos advogados externos e internos responsáveis pela condução dos processos e julgamento da administração, de modo que são provisionados os valores relativos às demandas que se entende terem perda provável.

#### **4.6 Processos sigilosos relevantes**

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, não há processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia ou suas controladas sejam parte.

#### **4.7 Outras contingências relevantes**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não tem conhecimento de outras contingências relevantes que não foram reportadas neste item 4.

## **5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado**

Nos termos do Anexo C da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## 5.2 Descrição dos controles internos

**(a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las**

Nos termos do Anexo C da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**(b) estruturas organizacionais envolvidas**

Nos termos do Anexo C da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento**

Nos termos do Anexo C da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presente no relatório do auditor independente**

Após cada processo de auditoria, a administração da Companhia recebe dos auditores independentes recomendação sobre os controles internos, conforme requerido pelo artigo 25, inciso II, da Resolução CVM nº 23, de 25 de janeiro de 2021, e propõe plano de ação e atua durante o ano para correção dos pontos identificados.

A Companhia obteve o relatório circunstanciado referente à auditoria das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e não foram identificadas pelos auditores independentes deficiências significativas.

**(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas**

Após cada processo de auditoria, a administração da Companhia recebe dos auditores independentes recomendação sobre os controles internos, conforme requerido pelo artigo 25, inciso II, da Resolução CVM nº 23, de 25 de janeiro de 2021, e propõe plano de ação e atua durante o ano para correção dos pontos identificados.

A Companhia obteve o relatório circunstanciado referente à auditoria das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e não foram identificadas pelos auditores independentes deficiências significativas.



### 5.3 Programa de integridade

**(a) regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública**

**(i) principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pela Companhia**

A Companhia aprovou, em reunião do Conselho de Administração, realizada em 18 de novembro de 2015, o Código de Ética e Conduta, o qual tem por objetivo oferecer uma compreensão clara sobre as condutas que orientam os negócios e relacionamentos da Companhia e que devem estar presentes no exercício diário das atividades de todos os colaboradores.

A Companhia também criou o Manual de *Compliance*, aprovado pelo Conselho de Administração em 18 de novembro de 2015, o qual tem por objetivo estabelecer as regras e procedimentos da função *compliance* na Companhia, com a finalidade de orientar os profissionais da Companhia, quanto aos conceitos e métodos de controle que, além de atenderem às exigências legais, devem ser adotados como uma melhora nos parâmetros e padrões éticos de controles, transferência e eficiência.

Cabe ressaltar que, além do Código de Conduta e Manual de Compliance, acima destacados, a Companhia segue também as políticas de sua controladora, a Alupar Investimento S.A. (“**Alupar**” ou “**Controladora**”), as quais são aplicáveis às demais subsidiárias da Alupar.

Em linha com o disposto acima, é importante destacar que a Companhia segue a Política de Integridade de sua controladora, desde 1º de agosto de 2017, cujo propósito é conceituar e descrever as normas relativas às práticas contra suborno e corrupção em todas as operações envolvendo a Companhia, com o intuito de orientar os negócios da Companhia no sentido de evitar quaisquer desvios de conduta e/ou inconformidades que possam ocorrer e, assim manter a sua integridade. Também tem por objetivo destacar os requisitos de *Compliance* específicos relacionados a essas diretrizes e proibições, a fim de reforçar o compromisso da Companhia em conduzir seus negócios com os mais altos padrões de honestidade e integridade.

A Política de Integridade deve ser lida juntamente com o Código de Ética, Conduta e *Compliance* da Companhia e com as demais políticas e procedimentos relacionados, bem como aplicada às operações nacionais ou internacionais da Companhia e a quaisquer atividades de negócios administradas ou conduzidas em nome da Companhia por terceiros, inclusive parcerias (joint ventures). Todo diretor, conselheiro, administrador e colaborador deve inteirar-se de referida Política e agir em conformidade à mesma.

A Política de Integridade proíbe toda e qualquer prática de corrupção ou suborno, independentemente dos valores envolvidos, vantagens auferidas e entes envolvidos (funcionários do governo, empresas públicas e privadas, pessoas físicas ou jurídicas). O cumprimento de referida Política está sujeito aos procedimentos de controles internos da Companhia.

A Política de Integridade ainda está sujeita a alterações, segundo recomendação da unidade de *Compliance*, com base em mudanças nas demais políticas aplicáveis ou nas leis e regulamentações relevantes.

Adicionalmente, embora não possua uma Política de Gerenciamento de Riscos formalizada, a Companhia segue a matriz de riscos de corrupção de sua controladora, incluindo análises de probabilidade, impacto e estratégia de tratamento dos riscos. A partir dos resultados, a unidade de *Compliance* aprimorará suas ferramentas de controle por meio de desenvolvimento de treinamentos específicos para funcionários e fornecedores, preenchimento de questionários e entrevistas

### 5.3 Programa de integridade

periódicas com as áreas de risco da Companhia, no sentido de prevenir condutas inapropriadas e estancar deficiências, com o intuito de melhor identificar e analisar os riscos de corrupção aos quais está exposta e definir limites, controles e monitoramento de riscos apropriados.

Será estabelecida a periodicidade das revisões, a serem conduzidas pela unidade de *Compliance*, bem como, a Companhia terá condições de verificar a sua efetividade.

A Companhia também integra o monitoramento do Programa de Integridade de sua controladora, planejado e conduzido com apoio de consultoria externa especializada, cujo propósito é acompanhar a efetiva aplicação do Programa de Integridade, identificar falhas e realizar correções e aprimoramento das ações, bem como assegurar resposta rápida ao surgimento de novos riscos. O monitoramento do Programa de Integridade utiliza como base os seguintes pilares e parâmetros: (i) Governança e Cultura; (ii) Avaliação de Riscos; (iii) Pessoas e Competências; (iv) Políticas e Procedimentos; (v) Comunicação e Treinamento. Os resultados do monitoramento são apresentados ao Conselho de Administração.

A Companhia também segue a Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo de sua controladora, vigente desde 30 de novembro de 2020. A Companhia entende como boa prática a adoção dessa Política, que tem por objetivo conceituar e descrever as normas relativas às práticas de combate e prevenção a lavagem de dinheiro e de financiamento ao terrorismo, a fim de reforçar o compromisso da Companhia em conduzir seus negócios com os mais altos padrões de honestidade e integridade.

A Companhia também segue, desde em 22 de março de 2021 o Código de Ética, Conduta & Compliance de Terceiros adotado por sua controladora, o qual tem por objetivo oferecer uma compreensão clara sobre as condutas que orientam os negócios e relacionamentos da Companhia e que devem estar presentes no exercício diário das atividades de todos os Terceiros que atuarem em nome da Companhia.

Ademais, desde 10 de outubro de 2022 a Companhia segue a Política de Doações e Patrocínio de Projetos com Incentivo Fiscal de sua controladora, que tem por objetivo estabelecer diretrizes que deverão ser observadas na realização de doações e/ou patrocínios de projetos com incentivo fiscal, buscando orientar e reforçar o compromisso de condução dos negócios com os mais altos padrões de integridade em todas as operações no exercício diário das atividades da Companhia.

Não obstante, a Companhia divulgou (i) um vídeo de *Compliance* com abordagem do Código de Ética, Conduta e *Compliance* o qual é transmitido aos seus colaboradores via intranet; (ii) informativos sobre o programa de integridade que são disponibilizados mensalmente na intranet; (iii) treinamentos periódicos envolvendo todos os colaboradores e a alta administração da Companhia; (iv) cláusula contratual sobre Ética, Conduta e *Compliance*; (v) mascote do *Compliance* com o intuito de reforçar a observância das normas de Ética, Conduta e *Compliance* da Companhia; (vi) procedimento para emissão e acompanhamento de procurações envolvendo entes públicos visando o cumprimento das regras de Ética, Conduta e *Compliance* da Companhia; (vii) e-mail para envio e esclarecimento de dúvidas pertinentes ao *Compliance*; e (viii) procedimento para solicitação de doações envolvendo entes públicos, visando o cumprimento das regras de Ética, Conduta e *Compliance* da Companhia.

Tais diretrizes são revisadas regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia.

#### **(ii) a estrutura organizacional envolvida no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade**

O Conselho de Administração tem como atribuição a gestão do Código de Ética, Conduta e

### 5.3 Programa de integridade

*Compliance*, bem como a partir da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), a função *Compliance*, a qual tem por finalidade orientar os profissionais da Companhia quanto aos conceitos e métodos de controle que, além de atenderem às exigências legais, devem ser adotados como uma melhora nos parâmetros e padrões éticos de controles, transferência e eficiência.

Assim, a função *Compliance* do Conselho de Administração permite que a Companhia e seus colaboradores ajam em conformidade com as normas, políticas e diretrizes que regulamentam os seus negócios, além de buscar detectar e punir, conforme o caso, o desvio de comportamento, e a consequente ocorrência da inconformidade.

Adicionalmente, foi nomeado um *Compliance Officer* na Companhia, subordinado ao Conselho de Administração, o qual deve assegurar o cumprimento do Código de Ética, Conduta e *Compliance*, bem como realizar e aprovar as modificações necessárias de referido Código, sanar as dúvidas de colaboradores e de terceiros, coordenar a investigação de toda e qualquer denúncia recebida e auditar os procedimentos internos das áreas de negócios da Companhia.

A Companhia ainda instituiu Comissões de Investigação, específicas para recebimento e direcionamento exclusivo das denúncias recebidas via canal terceirizado de denúncias. Os acessos das Comissões às denúncias são previamente autorizados pelo Subcomitê de Gestão de Denúncias (SGD) e pelo Comitê de Ética, Conduta e *Compliance* de sua controladora (CEC). Os membros destas Comissões devem apurar todas as informações possíveis acerca da denúncia, e ao fim das investigações transmitir ao Subcomitê de Gestão de Denúncias (SGD) o parecer via plataforma do Canal de Denúncias, acompanhada das provas apuradas que posteriormente serão submetidos ao CEC. Todos os membros da comissão investigativa receberam treinamento específico a respeito de investigações internas e se comprometem com o sigilo e confidencialidade das apurações. O *Compliance Officer* pode solicitar aprovação do CEC para a contratação de empresas terceirizadas para realização das investigações, caso entenda necessário.

Com o intuito de auxiliar no esclarecimento de dúvidas e questões pertinentes ao *Compliance* a Companhia implementou uma unidade de *Compliance* cujo contato poderá ser realizado através do endereço eletrônico: [unidadedecompliance@alupar.com.br](mailto:unidadedecompliance@alupar.com.br) ou solicitação de pareceres específicos de *Compliance* através do sistema de Helpdesk interno.

#### (iii) código de ética ou de conduta

O Conselho de Administração da Companhia aprovou formalmente em 18 de novembro de 2015 o Código de Ética, Conduta e *Compliance* da Companhia, aplicando-se a todos os seus colaboradores, incluindo administradores, prestadores de serviços e, consultores, fornecedores e todos os parceiros de negócio da Companhia.

A Companhia divulgou, como forma de treinamento, vídeos de *Compliance* com abordagem do Código de Ética, Conduta e *Compliance* os quais são transmitidos aos seus colaboradores via intranet, bem como treinamentos

Em caso de constatação de condutas praticadas em desacordo com o Código de Ética, Conduta e *Compliance*, poderão ser adotadas medidas punitivas, tais como, advertência verbal ou escrita, suspensão e demissão, as quais em nada prejudicarão as sanções previstas em lei, para salvaguardar a reputação e a imagem da Companhia, reafirmar os valores éticos previstos no Código, bem como, observar as normas e legislações aplicáveis. Tais sanções estão previstas no Código de Ética, Conduta e *Compliance* da Companhia.

## 5.3 Programa de integridade

O Código de Ética, Conduta e *Compliance* da Companhia está disponível para consulta no endereço eletrônico <http://www.alupar.com.br>, bem como na intranet da Companhia.

### **(b) canal de denúncia**

#### **(i) canal de denúncias interno ou a cargo de terceiros.**

Em 05 de maio de 2022, a Companhia realizou através da sua controladora a terceirização do Canal de Denúncias, disponibilizado para os seus colaboradores e/ou qualquer terceiro, através do endereço eletrônico <https://contatoseguro.com.br/pt/alupar/> e através do telefone via 0800 516 0029 (ligação gratuita), ambos disponibilizados através da página oficial da Companhia <http://www.alupar.com.br>.

Para a terceirização do canal de denúncias foi contratada uma empresa especializada e totalmente isenta, através da implementação de uma plataforma onde é possível fazer relatos de condutas antiéticas ou incoerentes com o Código de Ética, Conduta & Compliance com as leis vigentes ou com os valores da Companhia. As denúncias são de acesso do Compliance Officer (eleito pelo Conselho de Administração da Companhia) e pelo Subcomitê de Gestão de Denúncias (SGD). Com o intuito de auxiliar nas apurações, são acionados membros da Comissão Investigativa sempre que necessário, sendo o Canal totalmente apartado da infraestrutura atual da Companhia. A área de TI da Companhia não possui qualquer acesso ou autorização para administração do Canal de Denúncias.

O envio das denúncias de situações que possam representar o descumprimento das regras previstas no Código de Ética, Conduta & Compliance da Companhia, poderá ser feito de forma anônima ou não, preservando-se o sigilo da identidade do denunciante e das informações enviadas.

O Código de Ética, Conduta & Compliance exige e assegura não só a obrigação de confidencialidade pelos membros do Subcomitê de Gestão de Denúncias (SGD), Compliance Officer, membros do CEC e pela comissão investigativa, mas também a preservação dos direitos do denunciante, que não poderá ser perseguido ou retaliado.

O Compliance Officer, eleito pelo Conselho de Administração, é o responsável pela apuração das denúncias, sendo assessorado por comissão investigativa na investigação e apuração de denúncias específicas.

#### **(ii) canal aberto para o recebimento de denúncias de terceiros e/ou somente de empregados**

O Canal de Denúncia para o recebimento de denúncias de terceiros e/ou somente de empregados foi informando no item 5.3(b)(i) acima.

#### **(iii) mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**

O Canal de Denúncia foi criado para proporcionar aos colaboradores, parceiros, clientes, fornecedores e aos *stakeholders* da Alupar e da Companhia um meio de comunicação confidencial direcionado a comunicar condutas consideradas antiéticas ou que violem os princípios éticos e padrões de conduta e/ou a legislação vigente, sendo um canal exclusivo da Companhia para comunicação segura e, se desejada, anônima, livre de retaliações para quaisquer comunicações realizadas de boa-fé.

#### **(iv) órgão responsável pela apuração de denúncias**

As apurações das denúncias recebidas via Canal de Denúncias são investigadas pelo *Compliance Officer* com apoio da Comissão Investigativa.

### 5.3 Programa de integridade

**(c) número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas**

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos três exercícios sociais não houve casos de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública.

**(d) caso a Companhia não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais a Companhia não adotou controles nesse sentido**

Não aplicável, considerando que, conforme descrito acima, a Companhia possui regras, procedimentos e práticas voltadas para a preservação, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a Administração Pública.

## 5.4 Alterações significativas

Nos termos do Anexo C da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## 5.5 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 5.

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>AF ENERGIA S.A.</b>						
10.852.802/0001-83	Brasil	Não	Não	25/05/2017		
Não						
1	0,000	0	0,000	1	0,000	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>ALUPAR INVESTIMENTO S.A.</b>						
08.364.948/0001-38	Brasil	Não	Sim	16/01/2018		
Não						
807.080.528	100,000	0	0,000	807.080.528	100,000	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						



## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
807.080.529	100,000	0	0,000	807.080.529	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>ALUPAR INVESTIMENTO S.A.</b>				<b>08.364.948/0001-38</b>	
<b>CIME ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.</b>					
51.771.889/0001-41	Brasil	Não	Sim	19/04/2024	
Não					
11.800.543	1,828	0	0,000	11.800.543	1,241
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>GUARUPART PARTICIPAÇÕES LTDA.</b>					
07.709.106/0001-08	Brasil	Não	Sim	19/04/2024	
Não					
482.388.627	74,712	1.815.037	0,595	484.203.664	50,923
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>OPPORTUNITY HDF ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.</b>					
33.857.830/0001-99	Brasil	Não	Não	19/04/2024	
Não					
26.625.165	4,124	53.250.329	17,449	79.875.494	8,400
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ALUPAR INVESTIMENTO S.A.				08.364.948/0001-38	
SHARP CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.					
27.957.477/0001-16	Brasil	Não	Não	19/04/2024	
Não					
11.640.309	1,803	23.280.619	7,629	34.920.928	3,673
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
113.212.931	17,534	226.833.172	74,328	340.046.103	35,762
TOTAL					
645.667.575	67,904	305.179.157	32,096	950.846.732	100,000

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>CIME ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.</b>				<b>51.771.889/0001-41</b>		
<b>CAMBESA INVESTIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO S.A.</b>						
48.063.937/0001-32	Brasil	Não	Sim	02/10/2013		
Não						
5.591.406	63,964	1.000	100,000	5.592.406	63,968	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>IRÁÉ INVESTIMENTOS LTDA.</b>						
35.385.906/0001-56	Brasil	Não	Não	15/10/2019		
Não						
2.290.010	26,197	0	0,000	2.290.010	26,194	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>OUTROS</b>						
860.125	9,840	0	0,000	860.125	9,838	
<b>TOTAL</b>						

**6.1/2 Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CIME ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.				51.771.889/0001-41		
8.741.541	99,989	1.000	0,011	8.742.541	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
GUARUPART PARTICIPAÇÕES LTDA.				07.709.106/0001-08		
CIME ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.						
51.771.889/0001-41	Brasil	Não	Sim	07/10/2010		
Não						
476.725.511	100,000	0	0,000	476.725.511	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ERG PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.						
19.820.810/0001-12	Brasil	Não	Não	16/09/2016		
Não						
1	0,000	0	0,000	1	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

**6.1/2 Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
GUARUPART PARTICIPAÇÕES LTDA.				07.709.106/0001-08		
476.725.512	100,000	0	0,000	476.725.512	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>CAMBESA INVESTIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO S.A.</b>				<b>48.063.937/0001-32</b>		
<b>JLMPG PARTICIPAÇÕES S.A.</b>						
05.990.158/0001-70	Brasil	Não	Sim	08/09/2013		
Não						
5.854.988	50,730	0	0,000	5.854.988	25,365	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
<b>NGP PARTICIPAÇÕES LTDA.</b>						
55.365.290/0001-69	Brasil	Não	Não	08/09/2013		
Não						
5.635.145	48,825	11.490.125	99,555	17.125.270	74,190	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>OUTROS</b>						
51.367	0,445	51.375	0,445	102.742	0,445	
<b>TOTAL</b>						



## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CAMBESA INVESTIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO S.A.				48.063.937/0001-32		
11.541.500	50,000	11.541.500	50,000	23.083.000	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>CIME ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.</b>				<b>51.771.889/0001-41</b>		
<b>CAMBESA INVESTIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO S.A.</b>						
48.063.937/0001-32	Brasil	Não	Sim	02/10/2013		
Não						
5.591.406	63,964	1.000	100,000	5.592.406	63,968	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>IRÁÉ INVESTIMENTOS LTDA.</b>						
35.385.906/0001-56	Brasil	Não	Não	15/10/2019		
Não						
2.290.010	26,197	0	0,000	2.290.010	26,194	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>OUTROS</b>						
860.125	9,840	0	0,000	860.125	9,838	
<b>TOTAL</b>						

**6.1/2 Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CIME ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.				51.771.889/0001-41		
8.741.541	99,989	1.000	0,011	8.742.541	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
IRÁÉ INVESTIMENTOS LTDA.				35.385.906/0001-56		
<b>FERNANDO CARVALHO DE GODOY PEREIRA</b>						
381.641.658-67	Brasil	Não	Sim	28/02/2020		
Não						
1.250.000	50,000	0	0,000	1.250.000	50,000	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>PEDRO CARVALHO DE GODOY PEREIRA</b>						
381.641.648-95	Brasil	Não	Sim	28/02/2020		
Não						
1.250.000	50,000	0	0,000	1.250.000	50,000	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						

**6.1/2 Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
IRÁÉ INVESTIMENTOS LTDA.				35.385.906/0001-56		
2.500.000	100,000	0	0,000	2.500.000	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>CAMBESA INVESTIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO S.A.</b>				<b>48.063.937/0001-32</b>		
<b>JLMPG PARTICIPAÇÕES S.A.</b>						
05.990.158/0001-70	Brasil	Não	Sim	08/09/2013		
Não						
5.854.988	50,730	0	0,000	5.854.988	25,365	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>NGP PARTICIPAÇÕES LTDA.</b>						
55.365.290/0001-69	Brasil	Não	Não	08/09/2013		
Não						
5.635.145	48,825	11.490.125	99,555	17.125.270	74,190	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>OUTROS</b>						
51.367	0,445	51.375	0,445	102.742	0,445	
<b>TOTAL</b>						

**6.1/2 Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CAMBESA INVESTIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO S.A.				48.063.937/0001-32		
11.541.500	50,000	11.541.500	50,000	23.083.000	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
IRÁÉ INVESTIMENTOS LTDA.				35.385.906/0001-56		
FERNANDO CARVALHO DE GODOY PEREIRA						
381.641.658-67	Brasil	Não	Sim	28/02/2020		
Não						
1.250.000	50,000	0	0,000	1.250.000	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
PEDRO CARVALHO DE GODOY PEREIRA						
381.641.648-95	Brasil	Não	Sim	28/02/2020		
Não						
1.250.000	50,000	0	0,000	1.250.000	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						



**6.1/2 Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
IRÁÉ INVESTIMENTOS LTDA.				35.385.906/0001-56		
2.500.000	100,000	0	0,000	2.500.000	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>JLMPG PARTICIPAÇÕES S.A.</b>				<b>05.990.158/0001-70</b>	
<b>ANA HELENA GODOY PEREIRA DE ALMEIDA PIRES</b>					
142.821.528-00	Brasil	Não	Não	27/04/2009	
Não					
373.356	6,811	0	0,000	373.356	6,811
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>GUILHERME MARTINS DE GODOY PEREIRA</b>					
142.394.378-30	Brasil	Não	Não	27/04/2009	
Não					
373.356	6,811	0	0,000	373.356	6,811
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>JOSÉ LUIZ DE GODOY PEREIRA</b>					
086.823.468-00	Brasil	Não	Não	27/04/2009	
Não					
373.356	6,811	0	0,000	373.356	6,811
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
JLMPG PARTICIPAÇÕES S.A.				05.990.158/0001-70		
NGP PARTICIPAÇÕES LTDA.						
55.365.290/0001-69	Brasil	Não	Sim	27/04/2009		
Não						
4.361.960	79,568	0	0,000	4.361.960	79,568	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
3	0,000	0	0,000	3	0,000	
TOTAL						
5.482.031	100,000	0	0,000	5.482.031	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>NGP PARTICIPAÇÕES LTDA.</b>				<b>55.365.290/0001-69</b>	
<b>ANA HELENA GODOY PEREIRA DE ALMEIDA PIRES</b>					
142.821.528-00	Brasil	Não	Não	26/08/1997	
Não					
879.742	33,333	0	0,000	879.742	33,333
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>GUILHERME MARTINS DE GODOY PEREIRA</b>					
142.394.378-30	Brasil	Não	Não	26/08/1997	
Não					
879.742	33,333	0	0,000	879.742	33,333
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>JOSÉ LUIZ DE GODOY PEREIRA</b>					
086.823.468-00	Brasil	Não	Não	26/08/1997	
Não					
879.742	33,333	0	0,000	879.742	33,333
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>					

### 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>NGP PARTICIPAÇÕES LTDA.</b>				<b>55.365.290/0001-69</b>		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>OUTROS</b>						
2	0,000	0	0,000	2	0,000	
<b>TOTAL</b>						
2.639.228	100,000	0	0,000	2.639.228	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>JLMPG PARTICIPAÇÕES S.A.</b>				<b>05.990.158/0001-70</b>	
<b>ANA HELENA GODOY PEREIRA DE ALMEIDA PIRES</b>					
142.821.528-00	Brasil	Não	Não	27/04/2009	
Não					
497.675	8,500	0	0,000	497.675	8,500
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>GUILHERME MARTINS DE GODOY PEREIRA</b>					
142.394.378-30	Brasil	Não	Não	27/04/2009	
Não					
497.675	8,500	0	0,000	497.675	8,500
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>JOSÉ LUIZ DE GODOY PEREIRA</b>					
086.823.468-00	Brasil	Não	Não	27/04/2009	
Não					
497.675	8,500	0	0,000	497.675	8,500
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
JLMPG PARTICIPAÇÕES S.A.				05.990.158/0001-70		
NGP PARTICIPAÇÕES LTDA.						
55.365.290/0001-69	Brasil	Não	Sim	27/04/2009		
Não						
4.361.960	74,500	0	0,000	4.361.960	74,500	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
3	0,000	0	0,000	3	0,000	
TOTAL						
5.854.988	100,000	0	0,000	5.854.988	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>NGP PARTICIPAÇÕES LTDA.</b>				<b>55.365.290/0001-69</b>	
<b>ANA HELENA GODOY PEREIRA DE ALMEIDA PIRES</b>					
142.821.528-00	Brasil	Não	Não	26/08/1997	
Não					
879.742	33,333	0	0,000	879.742	33,333
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>GUILHERME MARTINS DE GODOY PEREIRA</b>					
142.394.378-30	Brasil	Não	Não	26/08/1997	
Não					
879.742	33,333	0	0,000	879.742	33,333
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>JOSÉ LUIZ DE GODOY PEREIRA</b>					
086.823.468-00	Brasil	Não	Não	26/08/1997	
Não					
879.742	33,333	0	0,000	879.742	33,333
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>					



### 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>NGP PARTICIPAÇÕES LTDA.</b>				<b>55.365.290/0001-69</b>		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>OUTROS</b>						
2	0,000	0	0,000	2	0,000	
<b>TOTAL</b>						
2.639.228	100,000	0	0,000	2.639.228	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>NGP PARTICIPAÇÕES LTDA.</b>				<b>55.365.290/0001-69</b>	
<b>ANA HELENA GODOY PEREIRA DE ALMEIDA PIRES</b>					
142.821.528-00	Brasil	Não	Não	26/08/1997	
Não					
879.742	33,333	0	0,000	879.742	33,333
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>GUILHERME MARTINS DE GODOY PEREIRA</b>					
142.394.378-30	Brasil	Não	Não	26/08/1997	
Não					
879.742	33,333	0	0,000	879.742	33,333
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>JOSÉ LUIZ DE GODOY PEREIRA</b>					
086.823.468-00	Brasil	Não	Não	26/08/1997	
Não					
879.742	33,333	0	0,000	879.742	33,333
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>					

### 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>NGP PARTICIPAÇÕES LTDA.</b>				<b>55.365.290/0001-69</b>		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>OUTROS</b>						
2	0,000	0	0,000	2	0,000	
<b>TOTAL</b>						
2.639.228	100,000	0	0,000	2.639.228	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>NGP PARTICIPAÇÕES LTDA.</b>				<b>55.365.290/0001-69</b>	
<b>ANA HELENA GODOY PEREIRA DE ALMEIDA PIRES</b>					
142.821.528-00	Brasil	Não	Não	26/08/1997	
Não					
879.742	33,333	0	0,000	879.742	33,333
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>GUILHERME MARTINS DE GODOY PEREIRA</b>					
142.394.378-30	Brasil	Não	Não	26/08/1997	
Não					
879.742	33,333	0	0,000	879.742	33,333
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>JOSÉ LUIZ DE GODOY PEREIRA</b>					
086.823.468-00	Brasil	Não	Não	26/08/1997	
Não					
879.742	33,333	0	0,000	879.742	33,333
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>					

### 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>NGP PARTICIPAÇÕES LTDA.</b>				<b>55.365.290/0001-69</b>		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>OUTROS</b>						
2	0,000	0	0,000	2	0,000	
<b>TOTAL</b>						
2.639.228	100,000	0	0,000	2.639.228	100,000	

### 6.3 Distribuição de capital

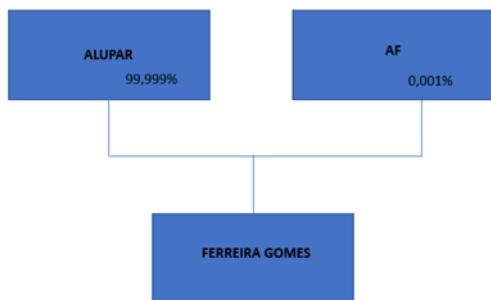
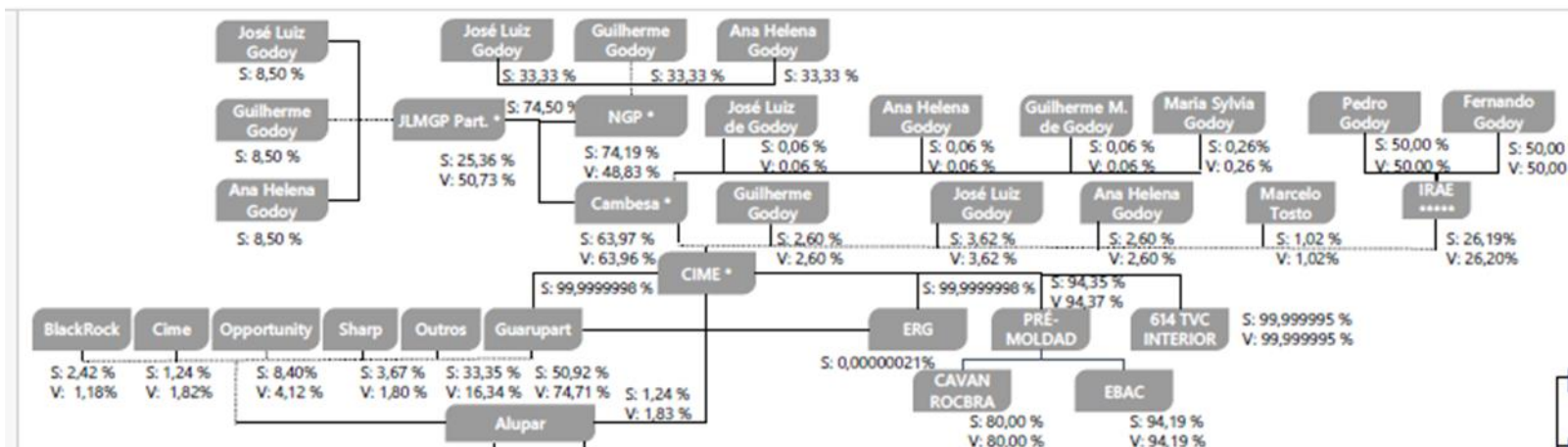
Data da última assembleia / Data da última alteração	04/04/2024
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	2
Quantidade investidores institucionais	0

#### Ações em Circulação

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria*

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

### 6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico



## **6.6 Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 6.



## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

**(a) principais características da política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração**

Nos termos do Anexo C da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

**(b) mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que a ele se reporta**

Nos termos do Anexo C da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

**(c) identificação e administração de conflito de interesses**

Nos termos do Anexo C da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

**(d) se Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal**

**(iii) número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que a Companhia entenda relevantes**

Não aplicável, visto que a Companhia ainda não faz o controle ou tem indicadores além dos demonstrados acima. Destacamos que a Alupar aplicou censo de diversidade em março de 2024 à todas as suas controladas, e atualmente está em fase de desenvolvimento do planejamento estratégico de Diversidade e Inclusão, contando com o apoio de uma consultoria especializada.

**(e) se houver, objetivos específicos que a Companhia possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal**

Não aplicável, visto que a Companhia não aplica objetivos específicos com relação à diversidade aos órgãos da administração.

**(f) papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima**

Os assuntos relacionados ao clima, assim como os demais temas ASG, são levados pelos responsáveis à Diretoria. A Diretoria, por sua vez, direciona os assuntos de responsabilidade do Conselho de Administração.

## 7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

### Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	3	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
<b>TOTAL = 6</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	0	0	0	0	0	3
Conselho de Administração - Efetivos	0	0	0	0	0	0	3
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
<b>TOTAL = 6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>

## **7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração**

Nos termos do Anexo C da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### 7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

#### Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

**Nome** EDUARDO FUCS      **CPF:** 563.909.805-82      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Engenheiro Químico      **Data de Nascimento:** 22/05/1971

**Experiência Profissional:** Brasileiro, formação: MBA Empresarial - FDC (Fundação Dom Cabral) - Pós-graduação em Finanças Corporativas (FGV/RJ), Graduação em Engenharia Química - UFBA/BA. Histórico Profissional: Renova Energia - Diretor de Controladoria, FP&A e Gestão de Energia jul./2021 até dez./2022. Gerente Sr. de Controladoria, Planejamento, Compras e Gestão Caixa jun./2016 a mar/2021. BP Biofuels - Gerente Sr. de Planejamento e Controles de Operação set./2014 a mar./2016. Raízen - Gerente de Projetos e Integração mar./2011 a mar./2014. Shell Brasil Ltda. - Gerente de Desenvolvimento de Negócios (Parcerias e Aquisições - Varejo) (ago./08 - fev./11). Coordenador de Finanças Comercial e Planejamento Estratégico - Shell Energy Efficiency (nov./05 - ago./08). Coordenador de Desenvolvimento de Novos Negócios - Shell Energy Efficiency (dez./01 - out./05). Key Account Sênior - Mercado Industrial (B2B) (jul./99 - nov./01). Consultor de Negócios/ Assessor de Vendas - Mercado Industrial (B2B) (ago./96 - jun./99). Experiência Internacional: Houston/USA - treinamento: 'Global Solutions Onboarding Course' e reuniões de equipe - maio/2008. Haia/Holanda - reuniões de negócios e Treinamento: 'Managing Finance' abr./2007. Baltimore/USA - visita a cliente - set./2002. Intercâmbio Internacional e Voluntariado: Institute For Youth Leader From Abroad - Jerusalém/Israel. Curso: Liderança e Comunicação - 1991. Trabalhos Voluntários em Kibutz - Israel/1991. O Sr. Eduardo Fucs declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	02/01/2023	Até RCA imediatamente posterior à AGO de 2025.	Diretor de Relações com Investidores	Diretor Administrativo e Diretor Financeiro	02/01/2023	Sim	02/01/2023

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

**Nome** EDUARDO HENRIQUE ALVES PIRES      **CPF:** 282.646.488-43      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Engenheiro      **Data de Nascimento:** 16/07/1981

**Experiência Profissional:** Brasileiro, engenheiro civil, formado pela Faculdade de Engenharia de São Paulo, MBA em Gestão Estratégica e Econômica de Projetos na Fundação Getúlio Vargas. Experiência Profissional: Abril/2011 até hoje: GERENTE DE PROJETOS NA ALUPAR INVESTIMENTO S.A - responsável pelo Escritório de Gerenciamento de Projetos e Processos, participando da implantação dos seguintes projetos: UHE Ferreira Gomes - 252MW e Conexão - Ferreira Gomes / AP - R\$ 860 Milhões (jul/10); UHE La Virgen - 84MW e Conexão - San Ramon, Peru - USD 100 milhões (nov/13); PCH Morro Azul - 19,9MW e Conexão - Anserma, Colômbia - COP 140.000 mil (nov/13); Parque Eólico Aracati - 98,7MW e Conexão - Aracati / CE - R\$ 450 Milhões (dez/13); RBNI ETVG - Banco de Transformadores, capacitores e defasadores - R\$ 40 milhões (jul/14); PCH Verde 08 - 30 MW e Conexão - Santa Helena de Goiás, GO - R\$ 250 milhões (jul/16); Planejamento dos projetos de Transmissão ETAP, ETC, TPE e TCC - R\$ 2,01 Bilhões (ago/16). O Sr. Eduardo Pires declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	02/01/2023	Até RCA imediatamente posterior à AGO de 2025.	Outros Diretores	Diretor de Gestão e Energia	02/01/2023	Sim	02/01/2023

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

**Nome** ENIO LUGI NUCCI      **CPF:** 016.755.578-29      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Engenheiro      **Data de Nascimento:** 26/09/1956

**Experiência Profissional:** Formado pela Universidade de Mogi das Cruzes e pós-graduado na Fundação Getúlio Vargas em Infraestrutura. Possui mais de 25 anos de experiência no setor de infraestrutura e energia, tendo atuado na Schahin Engenharia, Eletromontagens Engenharia e Cia.Técnica, extinta e sucedida por incorporação pela Guarupart, em 31 de dezembro de 2008. Experiência Profissional: Alupar Investimento S.A – desde 2006 – atuando como Diretor Comercial e Diretor Técnico. Companhia Técnica de Engenharia Elétrica - de 2000 a 2006 atuando como Diretor Comercial. Eletromontagens Engenharia Ltda. – de 1991 a 2000 - Diretor Comercial e Planejamento e Gerente de Planejamento: Instalação retificadora e montagem de filtros de quinto e sétimo harmônicos; Montagem eletromecânica e instalações para iluminação e alimentação em 34,5 e 15 kV do Complexo Viário Ayrton Senna - túnel sob o Parque Ibirapuera - SP (pista centro-bairro); Construção e montagem c/fornecimento de materiais e equipamentos para a ampliação das SE's, na região Sul e de Florianópolis; Serviços de apoio às obras de transmissão da CESP, em vários locais do Estado de São Paulo. O Sr. Enio declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	21/04/2022	Até a AGO de 2025	Conselho de Administração (Efetivo)	Não aplicável.	21/04/2022	Sim	10/08/2010

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

**Nome** JORGE FRANCISCO MANICA PIRES      **CPF:** 005.256.469-06      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Engenheiro eletricista      **Data de Nascimento:** 06/02/1984

**Experiência Profissional:** Brasileiro. Engenheiro Eletricista, formado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Conclusão dos créditos de Mestrado (Defesa em aberto) Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, MBA em Gerenciamento de Projetos Fundação Getúlio Vargas - FGV. Experiência Profissional: Julho/2022 - Diretor Técnico na Alupar Investimento S.A. (Holding de Geração e Transmissão de Energia Elétrica); De Julho/2018 até 11/04/2022 - Superintendente de Geração na Alupar Investimento S.A. (Holding de Geração e Transmissão de Energia Elétrica). Principais Atividades: Coordenação técnica e gerencial das 7 unidades de geração do grupo Alupar: UHE José Luiz Müller de Godoy Pereira (MGP) - 64,8MW, UHE São José (SJO) - 51MW, UHE Ferreira Gomes - 252MW, PCH Queluz - 30MW, PCH Lavrinhas - 30MW, PCH Verde 8 - 30MW, Complexo Eólico Pitombeira - 98,7MW e Centro de Operação de Geração; De Janeiro/2013 até Junho /2018 - Gerente de Manutenção Brasil no COG - Centro de Operações de Geração da Alupar Investimento S.A. (Holding de Geração e Transmissão de Energia Elétrica); De Abril/2012 até 12/2012 - Coordenador de Usinas na UHE São José. Empresa: Alupar Investimento S.A. (Holding de Geração e Transmissão de Energia Elétrica); De Fev/2011 até março/2012 - Engenheiro residente na UHE São José da Alupar Investimento S.A. (Holding de Geração e Transmissão de Energia Elétrica); De Fev/2009 até Jan/2011 - Engenheiro de fiscalização de obras eletromecânicas da UHE São José da Ijuí Energia/Alupar Investimento S.A. (Holding de Geração e Transm. de En. Elétrica); De Março/2007 até 08/2008 - Pesquisador d0 GESis - Grupo de Engenharia de Sistemas; De Abril/2006 até 12/2006 - Estagiário da Itaipu Binacional Ltda. O Sr. Jorge declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	12/04/2022	Até RCA imediatamente posterior à AGO de 2025.	Outros Diretores	Diretor Técnico	12/04/2022	Sim	12/04/2022

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

**Nome** JOSÉ LUIZ DE GODOY PEREIRA      **CPF:** 086.823.468-00      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Engenheiro      **Data de Nascimento:** 01/06/1965

**Experiência Profissional:** Brasileiro, nascido em 1º de junho de 1965, engenheiro civil formado pela Universidade Mackenzie em dezembro de 1989. Possui mais de 17 anos de experiência no setor de construção, infraestrutura e energia. Experiência profissional: atuou de 2007 a 2009 como Diretor Vice-Presidente da Alupar Investimento S.A., de 2007 a 2011 atuou como Diretor de Relações com Investidores e retomou este cargo desde maio de 2014; atualmente, atua como Diretor Vice Presidente, Diretor de Relações com Investidores e Diretor Administrativo-Financeiro da Alupar e atua, também, como Presidente do Conselho da Administração. Com relação à Companhia, o Sr. Jose Luiz, atuou como Diretor Administrativo-Financeiro de 2012 até 30 de junho 2015 e atuou como Diretor de Relações com Investidores de maio de 2014 até 30 de junho 2015. Além disso, é o Presidente do Conselho de Administração desde 15 de abril de 2015. O Sr. José Luiz declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

**Órgãos da Administração:**

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	21/04/2022	Até a AGO de 2025	Presidente do Conselho de Administração	Não aplicável.	21/04/2022	Sim	10/08/2010

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	



**Nome** PAULO ROBERTO DE GODOY PEREIRA      **CPF:** 682.734.958-68      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Administrador de Empresas      **Data de Nascimento:** 10/07/1954

**Experiência Profissional:** Brasileiro, nascido em 10 de julho de 1954, administrador de empresas formado pela Universidade Mackenzie. Desde 2006 é Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração da Companhia. De 2004 a 2014, Paulo Godoy foi Presidente da ABDIB – Associação Brasileira de Infraestrutura e Indústrias de Base (www.abdib.org), composta pelas maiores companhias e empresários da área de infraestrutura, com investimento em concessões públicas e licenças para energia elétrica, óleo e gás, logística, saneamento e sistemas de telecomunicações. Fabricantes de equipamentos, empresas de engenharia e construtoras também são membros da ABDIB. O Sr. Paulo Roberto declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	21/04/2022	Até a AGO de 2025	Conselho de Administração (Efetivo)	Não aplicável	21/04/2022	Sim	10/08/2010

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

## 7.4 Composição dos comitês

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que na data deste Formulário de Referência a Companhia não possui quaisquer comitês instalados.

## 7.5 Relações familiares

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Nos termos do Anexo C da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Nos termos do Anexo C da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **7.7 Acordos/seguros de administradores**

Nos termos do Anexo C da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **7.8 Outras informações relevantes**

Não há outras informações relevantes em relação a esta seção 7.

## **8.1 Política ou prática de remuneração**

Nos termos do Anexo C da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## 8.2 Remuneração total por órgão

## Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3	3,00	0,00	6,00
Nº de membros remunerados	0	3,00	0,00	3,00
Esclarecimento	Os membros do Conselho de Administração renunciaram a qualquer remuneração.		A Companhia não possui Conselho Fiscal nesta data.	
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	145.270,63	0,00	145.270,63
Benefícios direto e indireto	0,00	9.691,92	0,00	9.691,92
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	45.719,62	0,00	45.719,62
Descrição de outras remunerações fixas		Encargos		
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	90.147,02	0,00	90.147,02
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>		Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2024-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	N/A	
<b>Total da remuneração</b>	0,00	290.829,19	0,00	290.829,19



Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3	3	0	6,00
Nº de membros remunerados	0	3	0	3,00
Esclarecimento	Renúncia de Remuneração pelo Administrador.		Não há Conselho Fiscal.	
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	95.015,46	0,00	95.015,46
Benefícios direto e indireto	0,00	8.924,78	0,00	8.924,78
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	26.549,93	0,00	26.549,93
Descrição de outras remunerações fixas		Encargos		
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2024-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2024-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	N/A	
Total da remuneração	0,00	130.490,17	0,00	130.490,17

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3	2	0	5,00
Nº de membros remunerados	0	2	0	2,00
Esclarecimento	Renúncia de Remuneração pelo Administrador.		Não há Conselho Fiscal.	
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	32.557,00	0,00	32.557,00
Benefícios direto e indireto	0,00	346,00	0,00	346,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	9.359,00	0,00	9.359,00
Descrição de outras remunerações fixas		Encargos FGTS e INSS		
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	32.683,00	0,00	32.683,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	1.987,00	0,00	1.987,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2024-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2024-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	N/A	
Total da remuneração	0,00	76.932,00	0,00	76.932,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3	2		5,00
Nº de membros remunerados	0	0		0,00
Esclarecimento	Renúncia de Remuneração pelo Administrador.	Renúncia de Remuneração pelo Administrador.		
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00		0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Observação</b>	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2024-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2024-CVM/SEP, o número de membros do Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	0,00	0,00		0,00

### 8.3 Remuneração variável

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Nos termos do Anexo C da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **8.4 Plano de remuneração baseado em ações**

Nos termos do Anexo C da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

## 8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Nos termos do Anexo C da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **8.6 Outorga de opções de compra de ações**

Nos termos do Anexo C da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## 8.7 Opções em aberto

Nos termos do Anexo C da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".



## 8.8 Opções exercidas e ações entregues

Nos termos do Anexo C da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## 8.9 Diluição potencial por outorga de ações

Nos termos do Anexo C da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **8.10 Outorga de ações**

Nos termos do Anexo C da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## 8.11 Ações entregues

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Nos termos do Anexo C da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## 8.12 Precificação das ações/opções

Nos termos do Anexo C da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **8.13 Participações detidas por órgão**

Nos termos do Anexo C da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **8.14 Planos de previdência**

Nos termos do Anexo C da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **8.15 Remuneração mínima, média e máxima**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Nos termos do Anexo C da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".



## **8.16 Mecanismos de remuneração/indenização**

Nos termos do Anexo C da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração**

Não foi reconhecida no resultado da Companhia, nos últimos três exercícios sociais, e não se prevê para o exercício social corrente, remuneração de membros do Conselho de Administração e da Diretoria, que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis aplicáveis.

## **8.18 Remuneração - Outras funções**

Nos termos do Anexo C da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada**

Não aplicável, visto que nenhuma remuneração de administradores da Companhia é reconhecida nos resultados dos controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e das controladas da Companhia nos últimos três exercícios sociais e não se prevê para o exercício social corrente.

## **8.20 Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes a essa seção 8.

**9.1/9.2 Identificação e Remuneração**

<b>Código CVM do Auditor</b>	<b>004715</b>		
<b>Razão Social</b>	<b>Tipo Auditor</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA	Juridica	61.366.936/0001-25	
<b>Data de contratação do serviço</b>	<b>Data de início da prestação de serviço</b>		
24/01/2019	01/01/2019		
<b>Descrição dos serviços prestados</b>			
Os auditores independentes foram contratados para prestar os seguintes serviços: (i) revisão das informações trimestrais – ITRs da Companhia para os trimestres findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2023; (ii) revisão do Formulário de Referência da Companhia para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) emissão de Relatório de Recomendação para melhorias de procedimentos contábeis e controles internos para o exercício de 2023; e (iv) auditoria das demonstrações contábeis da Companhia para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, com a emissão de um relatório de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.			
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social</b>			
A remuneração total dos auditores independentes considerando os serviços prestados listados anteriormente foi de R\$86.278,92.			
<b>Justificativa da substituição</b>			
A substituição da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. como auditor independente da Companhia, se deve à obrigatória rotatividade de auditores independentes após o decurso do prazo de 5 anos, a qual contou com a manifesta anuência da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., nos termos do artigo 28 da Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021.			
<b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa</b>			
Não aplicável.			

<b>Código CVM do Auditor</b>	<b>004189</b>		
<b>Razão Social</b>	<b>Tipo Auditor</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	57.755.217/0001-29	
<b>Data de contratação do serviço</b>	<b>Data de início da prestação de serviço</b>		
02/01/2024	01/01/2024		
<b>Descrição dos serviços prestados</b>			
Os auditores independentes prestarão os seguintes serviços para a Companhia: (i) auditoria das demonstrações financeiras consolidadas referentes aos exercícios sociais a se encerrarem em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025; (ii) revisões das informações contábeis trimestrais (ITRs) para os períodos findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro referentes aos exercícios sociais de 2024 e 2025.			
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social</b>			
Considerando que o início das atividades da KPMG se dará em 2024, não houve remuneração dos auditores independentes referentes ao último exercício social.			
<b>Justificativa da substituição</b>			
Não aplicável, tendo em vista que não houve substituição dos auditores independentes.			
<b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa</b>			
Não aplicável, tendo em vista que não houve substituição dos auditores independentes.			

-----

-----

### **9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores**

Não aplicável, tendo em vista que os auditores (ou pessoas a eles ligadas) não foram contratados pela Companhia ou por pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade.



#### **9.4 Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes a essa seção 9.

## 10.1 Descrição dos recursos humanos

Nos termos do Anexo C da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## 10.2 Alterações relevantes

Nos termos do Anexo C da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados**

Nos termos do Anexo C da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **10.4 Relações entre emissor e sindicatos**

Nos termos do Anexo C da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **10.5 Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes a essa seção 10.

## 11.1 Regras, políticas e práticas

Nos termos do Anexo C da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

## 11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ALUPAR INVESTIMENTO S.A.	04/07/2016	3.894.399,85	4.346.204,75	Não é possível auferir	23/06/2023	1,4
<b>Relação com o emissor</b>	Controlador					
<b>Objeto contrato</b>	Fiança bancária prestada pelo Banco Itaú em favor da Ferreira Gomes para garantir o CUST 048/2013 firmado em 13/06/2013 em favor na O.N.S.					
<b>Garantia e seguros</b>	A Alupar Investimento S.A. presta garantia por meio de fiança.					
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há.					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	-					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					
<b>Especificação Posição Contratual</b>						
ALUPAR INVESTIMENTO S.A.	28/12/2012	470.610.000,00	175.632.691,51	Não é possível auferir,	15/04/2031	2,34
<b>Relação com o emissor</b>	Controlador					
<b>Objeto contrato</b>	Financiamento obtido junto ao BNDES, formalizado pelo Contrato de Financiamento n. 12.2.1390.1 A taxa de juros cobrada corresponde a 2,34% a.a. + TJLP (sub-créditos A, B e C)" e 2,5% a.a. (sub-crédito D).					
<b>Garantia e seguros</b>	Financiamento obtido junto ao BNDES, formalizado pelo Contrato de Financiamento n. 12.2.1390.1					
<b>Rescisão ou extinção</b>	Inadimplemento das condições contratuais					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Implantação da UHE Ferreira Gomes, a ser implantada no Rio Araguari, município de Ferreira Gomes. taxa de juros cobrada corresponde a 2,34% a.a. + TJLP (sub-créditos A, B e C)" e 2,5% a.a. (sub-crédito D).					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					
<b>Especificação Posição Contratual</b>						
ALUPAR INVESTIMENTO S.A.	15/06/2014	210.900.000,00	250.683.881,09	Não é possível auferir.	15/12/2027	6,4686
<b>Relação com o emissor</b>	Controlador					
<b>Objeto contrato</b>	Escritura da 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública, da Ferreira Gomes					
<b>Garantia e seguros</b>	Fiança, penhor de ações e cessão fiduciária por parte da Alupar					
<b>Rescisão ou extinção</b>	Vencimento antecipado da dívida					



## 11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Captação de recursos					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					
<b>Especificação Posição Contratual</b>						
AF ENERGIA S.A.	24/02/2014	26.349.318,01	117.489,29	Não é possível auferir,	Indeterminado	0
<b>Relação com o emissor</b>	A AF tem como acionistas diretos três administradores da companhia.					
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de Prestação de Serviços mensais de Operação remota e Localmente Assistida e Manutenção da Usina entre a AF Energia S.A e Ferreira Gomes Energia S.A. Contrato com valores previstos com pagamentos mensais: (I) Mobilização: R\$ 50.000,00; (II) Operação Local e Manutenção: R\$ 420.000,00; (III) Operação Remota e Manutenção: a acordar entre as Partes via Aditivo de contrato.					
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável.					
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não aplicável.					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Prestação de serviços.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					
<b>Especificação Posição Contratual</b>						

## 11.2 Itens 'n.' e 'o.'

### ***(n) medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses***

Os critérios gerais e específicos para celebração de atos e negócios jurídicos entre as partes relacionadas de agentes do setor elétrico, como é o caso da Companhia, são estabelecidos na forma da Resolução Normativa ANEEL nº 699, de 26 de janeiro de 2016 (“REN 699/2016”), a qual estipula que os atos e negócios jurídicos celebrados entre partes relacionadas, nos casos devidamente previstos, devem ser encaminhados à ANEEL, antes de sua celebração, em sua versão final e acompanhados de um requerimento inicial, contendo as principais informações acerca do ato ou negócio jurídico para aprovação e controle prévio.

Adicionalmente, em caso de conflitos de interesses, a Companhia adota as práticas de governança previstas pela legislação vigente, não havendo um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse.

Dessa forma, todas as operações são realizadas em condições normais de mercado, sendo praticadas nas mesmas condições àquelas praticadas com terceiros.

### ***(o) demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado***

A comutatividade dos contratos celebrados entre a Companhia e suas controladas e partes relacionadas será apurada mediante a verificação da compatibilidade das cláusulas econômicas e financeiras estabelecidas no respectivo contrato entre as partes relacionadas, perante outros atos e negócios praticados no mercado, versando sobre bens ou serviços substitutos, os quais são, para os fins da REN 699/2016, aqueles cuja utilidade pode ser obtida da mesma forma e intensidade pelo uso de outro bem ou serviço.

A comutatividade das cláusulas financeiras será verificada mediante a pactuação de condições de pagamento: (i) semelhantes às praticadas no mercado de bens ou serviços substitutos ou em melhores condições pactuadas e justificadas pela concessionária, permissionária e autorizada; ou (ii) resultem em valor presente líquido igual ao preço de mercado à vista, considerando como taxa de desconto, conforme o prazo para adimplemento, a taxa média de remuneração dos exigíveis de curto ou de longo prazos da concessionária, da permissionária e da autorizada.

As transações com partes relacionadas da Companhia levam em consideração critérios de melhor preço, prazo, sinergia, melhor capacitação técnica e encargos financeiros compatíveis com as práticas usuais de mercado, sendo que todos estabelecem prazos para sua efetiva realização.

Adicionalmente, a Alupar Investimento S.A. é garantidora de obrigações assumidas pela Companhia na obtenção de determinados financiamentos/emissão de debêntures. A apresentação de garantias pela Alupar em contratos celebrados com a Companhia é prática natural.

### **11.3 Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes a essa seção 11.

**12.1 Informações sobre o capital social**

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
18/12/2020		818.858.328,14	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
807.080.529	0	807.080.529	

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
18/12/2020		818.858.328,14	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
807.080.529	0	807.080.529	

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
18/12/2020		818.858.328,14	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
807.080.529	0	807.080.529	

Tipo Capital		Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
10/07/2014		0,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
0	0	0	

## **12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras**

Nos termos do Anexo C da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	3ª Emissão de Debêntures – Ferreira Gomes
<b>Data de emissão</b>	15/06/2014
<b>Data de vencimento</b>	15/12/2027
<b>Quantidade</b>	210.900
<b>Valor nominal global R\$</b>	210.900.000,00
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	175.632.691,51
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	<p>Na data desta escritura não é permitida a realização da Oferta de Resgate Antecipado. No entanto, desde que permitido pela Lei n.º 12.431/11, na forma a ser definida pelo CMN, a Companhia poderá realizar, a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas. A Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada da seguinte forma: (i) a Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de publicação de anúncio a ser amplamente divulgado nos termos da Cláusula 5.10 da escritura, o qual deverá descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado, incluindo: (a) se a oferta de resgate será da totalidade das Debêntures ou se a mesma será parcial, observado que, neste caso, o procedimento para resgate parcial será realizado mediante sorteio coordenado pelo Agente Fiduciário; (b) o valor do prêmio de resgate, caso existente; (c) forma de manifestação, à Emissora, pelo Debenturista que aceitar a Oferta de Resgate Antecipado; (d) a data efetiva para o resgate das Debêntures e pagamento aos Debenturistas; e (e) demais informações necessárias para tomada de decisão e operacionalização pelos Debenturistas; (ii) após a publicação dos termos da Oferta de Resgate Antecipado, os Debenturistas que optarem pela adesão à referida oferta terão que se manifestar à Companhia no prazo disposto no Edital de Oferta de Resgate Antecipado, fora do âmbito da CETIP e/ou da BM&amp;FBOVESPA. Ao final deste prazo, a Companhia terá 7 (sete) Dias Úteis para proceder a liquidação da Oferta de Resgate Antecipado, sendo certo que todas as Debêntures serão resgatadas em uma única data; (iii) a Companhia, poderá condicionar a Oferta de Resgate Antecipado à aceitação deste por um percentual mínimo de Debenturistas, a ser por ela definido quando da realização da Oferta de Resgate Antecipado. Tal percentual deverá estar estipulado no Edital de Oferta de Resgate Antecipado.</p>

## 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

### Características dos valores mobiliários de dívida

- (i) vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado: 15 de dezembro de 2027. Para informações sobre vencimento antecipado, ver item 12.9 deste Formulário de Referência.
- (ii) juros: juros de 6,4686% a.a.
- (iii) garantia e, se real, descrição do bem objeto: fiança prestada pela Alupar investimento S.A.
- (iv) na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado: Quirografária.
- (v) Restrições impostas ao Emissor em relação à:
  - (a) distribuição de dividendos: é hipótese de vencimento antecipado das debêntures o pagamento, pelo Emissor, de dividendos, juros sobre capital próprio acima do mínimo obrigatório, conforme previsto, na Data de Emissão, no artigo 34 do Estatuto Social da Emissora, ou pagamento de qualquer valor referente a contratos de mútuo contraídos junto aos seus acionistas.
  - (b) alienação de ativos: é hipótese de vencimento antecipado das debêntures a alienação, constituição e/ou prestação, de quaisquer ônus, gravames, garantias reais, garantias e/ou qualquer outra modalidade de obrigação que limite, sob qualquer forma, a propriedade, titularidade, posse e/ou controle sobre os ativos, bens e direitos de qualquer natureza, inclusive as receitas do Projeto, de valor individual ou global superior a R\$20.000.000,00 de propriedade ou titularidade, conforme aplicável, em benefício de qualquer terceiro, excetuando-se (a) alienações ou onerações decorrentes de leis; e (b) alienações ou onerações com a finalidade de atender exigências previstas no Contrato de Concessão e/ou no Contrato de Financiamento; (c) ônus e gravames já existentes à época da celebração desta Escritura de Emissão.
  - (c) à contratação de novas dívidas: não há restrição para a contratação de novas dívidas, desde que observados os índices e limites de endividamento previstos na escritura de emissão.
  - (d) à emissão de novos valores mobiliários: não há restrições na escritura de emissão.
  - (e) à realização de operações societárias envolvendo a Companhia, seus controladores ou controladas A Emissão terá vencimento antecipado não automático, caso: (i) pedido de autofalência pela Fiadora, ou se a Fiadora tiver sua falência requerida e não elidida no prazo legal ou tiver sua falência decretada; (ii) liquidação, dissolução ou extinção da Fiadora; (iii) liquidação, dissolução, extinção da Emissora, proposição, pela Emissora, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano ou ingresso em juízo, pela Emissora, com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; (iv) caracterização de insolvência da Emissora e/ou da Fiadora; (v) distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio acima do mínimo obrigatório; (vi) parceria, associação, joint venture ou qualquer acordo envolvendo o Projeto que restrinja os direitos da Emissora em relação ao Projeto; (vii) redução do capital social ou resgate de ações da Emissora; (viii) cisão (incluindo transferência de ativos em operações societárias), fusão ou incorporação (incluindo incorporação de ações) envolvendo a Emissora e/ou a Fiadora e; (ix) mudança ou transferência de controle acionário.
- (vi) o agente fiduciário: Pentágono S.A DTVM.
- (vii) valor nominal unitário: R\$1.000,00.
- (viii) atualização monetária: IPCA.
- (ix) código do ativo: FGEN13.

### Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

A escritura de emissão das debêntures e os direitos ali assegurados aos debenturistas podem ser alterados mediante deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas. Nas deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas, a cada debênture cabe um voto, admitida a constituição de mandatário, debenturista ou não. Exceto pelo disposto a seguir, todas as deliberações de serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação. Não estão incluídos no quórum geral (i) os quóruns expressamente previstos em outras cláusulas da escritura de emissão; e (ii) as alterações, que deverão ser aprovadas por debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em circulação, (a) alteração de prazo; (b) valor e forma de remuneração; (c) resgate antecipado e (d) oferta obrigatória de resgate antecipado. Não há previsão de repactuação programada das debêntures.

### 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

**Outras características  
relevantes**

Para maiores informações sobre o vencimento antecipado, ver item 12.9 deste Formulário de Referência.

---



**12.4 Número de titulares de valores mobiliários**

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	1680	6	33

## 12.5 Mercados de negociação no Brasil

As debêntures da 3ª (terceira) emissão da Companhia foram admitidas para (i) distribuição pública no mercado primário por meio do SDT – Módulo de Distribuição de Títulos do (posteriormente substituído pelo MDA – Módulo de Distribuição de Ativos), tendo sido a distribuição liquidada por meio da CETIP; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do SND – Módulo Nacional de Debêntures (posteriormente substituído pelo CETIP21 – Módulo de Títulos e Valores Mobiliários) também administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas e as debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

## 12.6 Negociação em mercados estrangeiros

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

## 12.7 Títulos emitidos no exterior

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Na data de divulgação deste Formulário de Referência, a Companhia não possui valores mobiliários emitidos no exterior.

## **12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas**

Nos termos do Anexo C da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## 12.9 Outras informações relevantes

### Debêntures da 3ª Emissão

Descrevemos abaixo as cláusulas restritivas (*covenants*) previstas na escritura das debêntures da 3ª (terceira) emissão da Companhia (abaixo identificada como “Emissora”). O Agente Fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas todas as Debêntures e exigir o pagamento, pela Companhia, da dívida relativa ao saldo devedor das Debêntures, acrescida dos juros e demais encargos, na ciência da ocorrência dos seguintes eventos:

- (i) pedido de autofalência pela Emissora, ou se a Emissora tiver sua falência requerida e não elidida no prazo legal ou tiver sua falência decretada;
- (ii) descumprimento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão não sanado no prazo de 3 (três) Dias Úteis a contar da data do respectivo descumprimento;
- (iii) declaração de vencimento antecipado do Contrato de Financiamento, observados os prazos de cura previstos em referido contrato;
- (iv) cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência, pela Emissora, de qualquer obrigação relacionada às Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, exceto se previamente aprovada por Debenturistas reunidos em AGD representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação;
- (v) transformação da Emissora em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº 6.404/76; e
- (vi) extinção da concessão objeto do Contrato de Concessão.
- (vii) pedido de autofalência pela Fiadora, ou se a Fiadora tiver sua falência requerida e não elidida no prazo legal ou tiver sua falência decretada;
- (viii) liquidação, dissolução ou extinção da Fiadora;
- (ix) se a Fiadora (a) propuser plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano ou (b) ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;
- (x) liquidação, dissolução, extinção da Emissora, proposição, pela Emissora, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano ou ingresso em juízo, pela Emissora, com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;
- (xi) caracterização de insolvência da Emissora e/ou da Fiadora;
- (xii) não cumprimento de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado contra a Emissora, que, individualmente ou de forma agregada, ultrapasse o valor de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas, no prazo estipulado para o pagamento;

## 12.9 Outras informações relevantes

- (xiii) distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio acima do mínimo obrigatório, conforme previsto, na Data de Emissão, no artigo 34 do Estatuto Social da Emissora, ou pagamento de qualquer valor referente a contratos de mútuo contraídos junto aos seus acionistas, (a) sempre que (I) a Emissora e/ou a Fiadora estiver(em) em descumprimento com qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão e/ou nos Contratos de Garantia ou (II) houver sido convocada AGD para deliberar a respeito da ocorrência de quaisquer dos eventos de Vencimento Antecipado Não Automático previstos neste item 7.2.1 e até que seja encerrada referida AGD, com deliberação contrária ao vencimento antecipado das Debêntures, ou (b) até que cumulativamente (I) seja declarado o Completion Financeiro; (II) ocorra o pagamento da primeira prestação de amortização dos Contratos de Financiamento; (III) o ICSD histórico dos últimos 12 (doze) meses seja igual ou superior a 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), apurado pela Emissora e revisado por auditor independente da Emissora, trimestralmente, utilizando-se das informações constantes dos ITR e/ou das DFP apresentadas pela Emissora à CVM, conforme metodologia detalhada no Anexo II à presente Escritura, e comprovado com base em memória de cálculo e declaração apresentadas pela Emissora substancialmente na forma do Anexo V à presente Escritura; (IV) a Conta Reserva de O&M e a Conta Reserva de Serviço da Dívida das Debêntures estejam devidamente preenchidas com os valores Mínimos nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária; (V) o Contrato de Operação e Manutenção tenha sido devidamente apresentado ao Agente Fiduciário, na forma prevista no item 8.1., inciso (xix) da Escritura, e esteja em pleno vigor; (VI) a Emissora tenha declarado que as apólices de seguros para a cobertura do Projeto foram contratadas e estão em pleno vigor;
- (xiv) celebração pela Emissora de contrato de mútuo, na qualidade de mutuante, ou qualquer contrato que tenha por objeto mútuos ou operações de crédito, exceto adiantamentos concedidos no âmbito de operações realizadas entre a Emissora e seus fornecedores, de acordo com a prática operacional ordinária da Emissora utilizada para a condução de seus negócios e conforme as práticas de mercado, observado que, adicionalmente após a liberação da Fiança, quaisquer adiantamentos deverão respeitar o percentual máximo de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato em referência;
- (xv) parceria, associação, joint venture ou qualquer acordo envolvendo o Projeto que restrinja os direitos da Emissora em relação ao Projeto, incluindo à sua construção, administração ou operação, que altere a participação da Emissora na totalidade das receitas decorrentes do Projeto;
- (xvi) redução do capital social ou resgate de ações da Emissora;
- (xvii) cisão (incluindo transferência de ativos em operações societárias), fusão ou incorporação (incluindo incorporação de ações) envolvendo a Emissora e/ou a Fiadora;
- (xviii) mudança ou transferência de controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei nº 6.404/76), da Fiadora, exceto se mantida a estrutura indireta de pessoas físicas, conforme descrita no Formulário de Referência da Fiadora arquivado na CVM na data de assinatura da Escritura;
- (xix) mudança ou transferência de controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei nº 6.404/76) da Emissora, de forma que a Emissora deixe de ser controlada pela Fiadora;
- (xx) descumprimento de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão e/ou nos Contratos de Garantia, que não seja sanada (a) no prazo de cura específico,

## 12.9 Outras informações relevantes

- caso haja, ou (b) em não havendo prazo de cura específico, no prazo máximo de 7 (sete) Dias Úteis da data em que tal obrigação tornou-se exigível;
- (xxi) caso a Emissora não mantenha CCVEs celebrados (a) com a ACE Comercializadora Ltda., esta obrigatoriamente garantida pela Alupar; e/ou (b) com outra parte compradora, (I) cuja classificação de risco seja, em escala nacional, no mínimo equivalente à da Fiadora, conferida pela Standard & Poors, Moody's ou Fitch Ratings; ou (II) que seja garantida por (A) sociedade cuja classificação de risco seja, em escala nacional, no mínimo equivalente à da Fiadora, conferida pela Standard & Poors, Moody's ou Fitch Ratings ou (B) fiança bancária a ser prestada por instituição financeira de primeira linha, cuja classificação de risco seja, em escala nacional, no mínimo equivalente à da Fiadora, conferida pela Standard & Poors, Moody's ou Fitch Ratings, observado que a referida Fiança Bancária deverá ter um prazo de no mínimo 6 (seis) meses e deverá contemplar a obrigação da contraparte de renovar a Fiança Bancária com antecedência de até 30 (trinta) dias contados do vencimento da Fiança Bancária, assim como o valor devido por 3 (três) meses de pagamentos nos termos do CCVE contratado, sendo que os novos CCVEs deverão prever (a) energia contratada total de, no mínimo, 39,9 MW médios, (b) cobertura total das obrigações e penalidades estabelecidas nos atuais CCVEs, (c) preço mínimo equivalente a R\$ 130,00/MWh, com data base de agosto de 2010, atualizado pelo IPCA; (d) período de fornecimento até, no mínimo, 31 de julho de 2031; e (e) multa devida por rescisão contratual decorrente de inadimplemento equivalente a, no mínimo, 30% (trinta por cento) do valor remanescente do contrato de comercialização. Em caso de inadimplemento da contraparte do CCVE, (i) a Emissora e a Fiadora (caso a Fiadora seja garantidora do CCVE) deverão rescindir o CCVE em questão e celebrar outro CCVE que deverá contar com garantia da Alupar e contemplar termos e condições iguais ou melhores àqueles previstos acima; ou (ii) a Emissora e a Fiadora deverão garantir o pagamento das obrigações da contraparte inadimplente, nos termos do CCVE;
- (xxii) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas ou enganosas, em qualquer aspecto relevante, quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Emissora e/ou pela Fiadora a Escritura de Emissão, no Contrato de Distribuição e/ou nos Contratos de Garantia;
- (xxiii) suspensão, não obtenção, não renovação, cancelamento, revogação ou extinção das autorizações, aprovações, registros e licenças, inclusive as ambientais e as concedidas pela ANEEL, (a) exigidas para construir, operar e manter o Projeto; ou (b) necessárias para a manutenção ininterrupta das atividades desenvolvidas pela Emissora e/ou suas controladas, exceto se: (I) dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos a contar da data da referida não renovação, cancelamento, revogação, extinção ou da data em que a autorização, aprovação, registro ou licença deveria ter sido obtida, a Emissora comprove a existência de provimento jurisdicional autorizando a continuidade de suas atividades até a renovação ou obtenção da referida autorização, aprovação, registro ou licença; ou (II) no caso de suspensão, esta for revertida em até 90 (noventa) dias contados de sua ocorrência;
- (xxiv) suspensão ou intervenção da concessão objeto do Contrato de Concessão, desde que tal suspensão ou intervenção não tenha seus efeitos suspensos ou seja revertido em um prazo de 60 (sessenta) dias contado da emissão da lei, decreto ou ato normativo de natureza similar da autoridade governamental competente declarando a suspensão ou intervenção;



## 12.9 Outras informações relevantes

- (xxv) mudança ou alteração do objeto social da Emissora e/ou da Fiadora de forma a alterar as atuais atividades principais da Emissora e/ou da Fiadora, ou a agregar a essas atividades novos negócios que tenham prevalência ou possam representar desvios em relação às atividades atualmente desenvolvidas;
- (xxvi) alienação, constituição e/ou prestação pela Emissora, de quaisquer ônus, gravames, garantias reais e/ou qualquer outra modalidade de obrigação que limite, sob qualquer forma, a propriedade, titularidade, posse e/ou controle sobre os ativos, bens e direitos de qualquer natureza, inclusive as receitas do Projeto, de propriedade ou titularidade, conforme aplicável, da Emissora em benefício de qualquer Parte Relacionada;
- (xxvii) alienação, constituição e/ou prestação pela Emissora, de quaisquer ônus, gravames, garantias reais, garantias e/ou qualquer outra modalidade de obrigação que limite, sob qualquer forma, a propriedade, titularidade, posse e/ou controle sobre os ativos, bens e direitos de qualquer natureza, inclusive as receitas do Projeto, de valor individual ou global superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) de propriedade ou titularidade, conforme aplicável, da Emissora, em benefício de qualquer terceiro, excetuando-se (a) alienações ou onerações decorrentes de leis; e (b) alienações ou onerações com a finalidade de atender exigências previstas na Contrato de Concessão e/ou no Contrato de Financiamento; (c) ônus e gravames já existentes à época da celebração da Escritura de Emissão;
- (xxviii) inadimplemento, pela Emissora e/ou Fiadora, de quaisquer dívidas financeiras e/ou acordos de natureza financeira a que esteja sujeita, como e quando tais obrigações tornarem-se exigíveis, observados os períodos de carência, quando houver, obrigação essa em valor agregado igual ou superior a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para a Emissora ou R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para a Fiadora, ou o seu equivalente em outras moedas;
- (xxix) protesto legítimo de títulos contra a Emissora e/ou Fiadora, no mercado local ou internacional, em valor, que individualmente ou de forma agregada ultrapasse o valor de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para a Emissora ou R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para a Fiadora ou o seu equivalente em outras moedas, salvo se, no prazo de 10 (dez) dias, (a) seja validamente comprovado que o protesto foi efetivado indevidamente, por erro ou má fé de terceiros; (b) seja pago; (c) seja cancelado o protesto; ou (d) sejam prestadas garantias suficientes em juízo;
- (xxx) cancelamento, rescisão ou declaração judicial ou decisão arbitral de invalidade, ineficácia, inexecutabilidade ou nulidade total ou parcial de obrigações e direitos relevantes à Emissora e/ou aos Debenturistas da Escritura;
- (xxxi) cancelamento, rescisão ou declaração judicial ou decisão arbitral de invalidade, ineficácia, inexecutabilidade ou nulidade total ou parcial de obrigações e direitos relevantes dos Contratos de Garantia;
- (xxxii) contratação de novos endividamentos pela Emissora, seja por meio de mútuo ou qualquer outra forma de adiantamento ou ainda por qualquer operação de captação de recursos que caracterize endividamento não financeiro, com terceiros, exceto (a) por meio de AFAC, observado que qualquer AFAC deverá ser convertido em capital social no prazo máximo de 12 (doze) meses da data de sua realização; (b) adiantamentos concedidos no âmbito de operações realizadas entre a Emissora e seus clientes, de acordo com a prática operacional ordinária da Emissora utilizada para a condução de seus negócios;

## 12.9 Outras informações relevantes

- (xxxiii) caso a Emissora não mantenha, a qualquer tempo, na Conta Reserva de Serviço da Dívida das Debêntures e/ou na Conta Reserva de O&M, saldos no mínimo equivalentes a, respectivamente, o Valor Mínimo da Conta Reserva de Serviço da Dívida das Debêntures e o Valor Mínimo da Conta Reserva de O&M, por período superior a 30 (trinta) dias;
- (xxxiv) aprovação, pelo competente órgão deliberativo da Fiadora, da realização do fechamento do capital da Fiadora, com o consequente cancelamento de seu registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM;
- (xxxv) caso a Emissora realize outros investimentos que não os relacionados diretamente ao Projeto;
- (xxxvi) declaração de vencimento antecipado de qualquer dívida financeira ou qualquer acordo de natureza financeira, exceto com relação ao Contrato de Financiamento, na forma do disposto na Cláusula 7.1.1., item (ii) acima, do(s) qual(is) a Emissora seja parte como mutuária ou garantidora (cross-acceleration), que, individualmente ou de forma agregada, ultrapasse o valor de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), ou o seu equivalente em outras moedas, observados os prazos de cura previstos nos respectivos documentos;
- (xxxvii) declaração de vencimento antecipado de qualquer dívida financeira ou qualquer acordo de natureza financeira do(s) qual(is) a Fiadora seja parte como mutuária ou garantidora (cross-acceleration), que, individualmente ou de forma agregada, ultrapasse o valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), ou o seu equivalente em outras moedas, observados os prazos de cura previstos nos respectivos documentos;
- (xxxviii) não cumprimento de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado contra a Fiadora que, individualmente ou de forma agregada, ultrapasse o valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas, no prazo estipulado para o pagamento;
- (xxxix) a partir do pagamento da 1ª (primeira) amortização do Contrato de Financiamento e desde que haja geração de receita pela Emissora por, no mínimo, 12 (doze) meses, e até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das Debêntures, por 2 (dois) trimestres consecutivos (A) não observância pela Emissora de ICSD mínimo de 1,10 (um inteiro e dez centésimos) (inclusive); ou (B) não observância pela Emissora de ICSD mínimo de 1,15 (um inteiro e quinze centésimos), sendo que o ICSD será considerado como cumprido caso esteja no intervalo entre 1,10 (um inteiro e dez centésimos) (exclusive) e 1,15 (um inteiro e quinze centésimos) (exclusive) e a Emissora complemente o ICSD ao depositar na Conta de Complementação do ICSD, o valor necessário para que o ICSD atinja 1,15 (um inteiro e quinze centésimos), considerando em seu cálculo os valores depositados na Conta de Complementação do ICSD, anteriormente à apresentação de relatório trimestral elaborado pelos auditores independentes da Emissora ao Agente Fiduciário. O acompanhamento será feito trimestralmente pelo Agente Fiduciário e deverá abranger os 12 (doze) meses imediatamente anteriores à data de encerramento do trimestre em questão, com base nas informações constantes dos ITR e/ou das DFP apresentadas pela Emissora à CVM, em até 15 (quinze) dias corridos após a sua divulgação, apurado pela Emissora e revisado pelos auditores independentes contratados pela Emissora, conforme metodologia detalhada no Anexo II à presente Escritura, e comprovado com base em memória de cálculo e declaração apresentadas pela Emissora substancialmente na forma do Anexo V à presente Escritura;

## 12.9 Outras informações relevantes

- (xl) cancelamento, rescisão ou declaração judicial de invalidade ou ineficácia total ou parcial de aspectos relevantes da Escritura de Emissão ou dos Contratos de Garantia, desde que não revertida em 5 (cinco) dias;
- (xli) questionamento pela Emissora e/ou pela Fiadora, por meio judicial ou extrajudicial, da validade e exequibilidade das Garantias; e
- (xlii) transformação da Fiadora em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº 6.404/76.

### 13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável
Eduardo Fucs	Diretor Presidente/Relações com Investidores

**13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores****13.1 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores**

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**Eduardo Fucs**

**Cargo do responsável**

**Diretor de Relações com Investidores**

**O Diretor de Relações com Investidores acima qualificado declara que:**

- a. reviu o formulário de referência.
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20.
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo das atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.



**EDUARDO FUCS**